SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 03 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3681

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2025-CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2025-CMB
CONTRATO: N°002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: N°003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR N°131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, inscrita no CNPJ Nº01.614.120/0001-41
CONTRATADA: SISTEMA INTELIGENTE E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.166.632/0001-58.
VALOR TOTAL: R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.
31 de janeiro de 2025

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:76B91938

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2025001; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO; CONTRATADA(O): CARMO & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do setor de licitações e setor de compras da Câmara Municipal de Bonito/PA.; VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:97A75478

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025002; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO; CONTRATADA(O): RBF CONTABILIDADE; OBJETO: Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública para a prestação de serviços de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA; VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:67258D26

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025003; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO; CONTRATADA(O): SÁVIO MELO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA; VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:85C3D997

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 14 de Fevereiro de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:478E29FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 13 de Fevereiro de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AA7A3CE5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020125/2025

CONTRATANTE : Câmara Municipal de Capanema/PA, inscrito no CNPJ nº 04.854.774/0001-30, representado pelo Presidente Gerson da Silva Serra.

CONTRATADA : 58.610.235 Rayssa Almeida de Farias, inscrita sob o CNPJ nº 58.610.235/0001-85, localizada na Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Capanema/PA, CEP: 68.700-013, neste ato representado por Rayssa Almeida de Farias, portadora do CPF nº 015.485.092-64.

OBJETO : Contratação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de atas de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais reuniões, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Capanema.

FUNDAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea c. Contratação realizada mediante Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO : De 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.

VALOR GLOBAL : R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com pagamento mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme execução e apresentação de notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Capanema.
Projeto Atividade: 01.131.0001.2.002 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
FORO : Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PA para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato.

DATA DE ASSINATURA : 13 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS :
Gerson da Silva Serra – Presidente da Câmara Municipal de Capanema.
Rayssa Almeida de Farias – Contratada.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:43B5676D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040125/2025

CONTRATANTE : Câmara Municipal de Capanema/PA, inscrito no CNPJ nº 04.854.774/0001-30, representado pelo Presidente Gerson da Silva Serra.

CONTRATADA : 58.609.904 Francyelle Ribeiro Santos, inscrita sob o CNPJ nº 58.609.904/0001-07, localizada na Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Capanema/PA, CEP: 68.700-013, neste ato representado por Francyelle Ribeiro Santos, portador do CPF nº 024.308.552-03.

OBJETO : Contratação de serviços técnicos profissionais pedagógicos de assessoria e coordenação no departamento de RH, avaliação de estágio probatório, análise de processos seletivos e supervisão de contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Capanema.

FUNDAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea c. Contratação realizada mediante Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO : De 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.

VALOR GLOBAL : R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), com pagamento mensal de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme execução e apresentação de notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Capanema.
Projeto Atividade: 01.131.0001.2.002 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
FORO : Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PA para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato.

DATA DE ASSINATURA : 13 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS :

Gerson da Silva Serra – Presidente da Câmara Municipal de Capanema.
Francyelle Ribeiro Santos – Contratada.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:D0C4A170

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são livres de nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob nº 083.***.***-90, do cargo de PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO (CMEC-DAS01).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de janeiro de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A4D4DB63

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DEFERIMENTO DE PRAZO DILATÓRIO - TRANSIÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, ANTÔNIO MENDES CARDOSO, a pedido do senhor ALCIDES JOSÉ GRANDO - Coordenador de CATM/2024/2025, Portaria nº 134-A/2024, nesta data, deferiu prazo dilatório para apresentação de relatório final de transição 2024/2025.
Desta maneira, tendo como prazo final o dia 31/01/2025, conforme esabelece o Art. 24, caput, da Instrução normativa nº 4 /2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024, prorrogou-se o prazo até o dia 07 de fevereiro de 2025, 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o Art. 24, § 1º e 2º da Instrução normativa nº 4 /2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:662D242B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
INEXIGIBILIDADE ALUGUEL IMÓVEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de contratação da câmara Municipal de Medicilândia, através da Câmara Municipal de Medicilândia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 003/2025-CMM a seguir: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA; **FAVORECIDO:** ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS; **VALOR TOTAL:** R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. VALDECY CARVALHO DE SOUSA, na qualidade de ordenador de despesas.

Medicilândia - PA, 09 de janeiro de 2025.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250003; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMM; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; **CONTRATADO:** ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:8072168A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **TAMARA AIRES GONÇALVES**, portador do CPF nº 047.716.392-05, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 31 de janeiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:D001DBCF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **LUANA DA CONCEIÇAO BARBOSA SILVA CAVALCANTE**, portador do CPF nº 098.469.074-35, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 31 de janeiro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:57C652B8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 082/2025-GB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL DE OBRAS E GESTORES DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021, e regulamentos e legislações correlatas.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **DIEGO FELIPPE PINHEIRO LENCI,** Engenheiro Civil, CREA-PA 1519595646, portador do CPF. N° ***.207.832-**, para atuar como **Fiscal de Obras do Contrato nº 024/2024-CMP**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a empresa **L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO**S, inscrita sob CNPJ Nº 40.350.856/0001-01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, conforme projetos básico e executivo, com vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do contrato.
Art. 2º. Designar o servidor **Onildo Gusmão Soares**, matrícula:110273-7, para atuar como Gestor do Contrato, e o servidor **Sebastião Gomes Filho**, matrícula:110367-9, para atuar como Gestor do Contrato – Substituto.
Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores designados, deverão:
acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão
de pagamentos;
comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
atestar a execução do objeto contratado a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, conforme consta no contrato e demais documentos;
compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Diretoria Orçamentária e Financeira, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n°4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas;
o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo Gestor, com aprovação da chefia imediata.
Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Presidência, relatório mensal sobre a execução do ajuste, caso houver. O relatório deverá conter:
descrição circunstânciada da execução do contrato;
eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025 , revogando a portaria nº 255/2024, de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3606a - Edição Extraordinária.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:9259FA99

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PORTARIA N.º 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, QUE REPUBLICOU E

RATIFICOU A PORTARIA Nº 128 E PORTARIA Nº 129, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela Instrução Normativa n.º 04/2024/TCMPA;
CONSIDERANDO que a Assessoria Contábil e Departamento Contábil do Poder Legislativo, nos termos estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, possuía até a data de 30 de janeiro de 2025, para apresentar os Relatórios Contábeis ao Órgão de Contas;
CONSIDERANDO que os Relatórios Contábeis fazem parte integrante dos documentos exigidos ao processo de transição, nos termos do art. 42, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA;
CONSIDERANDO que os Relatórios Contábeis foram apresentados à Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), no dia 30 de janeiro de 2025, não havendo assim tempo hábil à conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO a solicitação prévia da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), relatando a situação exposta;
CONSIDERANDO o disposto no 24, §1º, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 05 (cinco) dias úteis, para conclusão do processo de transição realizado pela Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Redenção/PA, designada Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que republicou e ratificou a Portaria nº 128 e Portaria nº 129, de 23 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal (FAMEP), no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural de Avisos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Redenção/PA, 31 de janeiro de 2025.

LEANDRO ONOFRE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:BCA2BCFA

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003-2025-CMSDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025 – CMSDA

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2025-CMSDA**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação da empresa **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35** para a contração de serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de analise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021.

Contratado: **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35**
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; 02/01/2025 até 31/12/2026.
Valor Total: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Valor Mensal: 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial. www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famep/ e www.gov.br/pncp/pt-br.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 003/2025 - CMSDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025 - CMSDA

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ASSUNTO: Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de analise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35** para a Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de analise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021, com o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R$ 6.000.00 (seis mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei n" 14.133 de 01 de abril de 202l.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famep/ e www.gov.br/pncp/pt-br.
São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2023-2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA** e **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35**. OBJETO: Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de analise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgãos: 01.031.0001 - Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
Projeto/Atividade: 2 - 144 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

PRAZO: 02/01/2025 a 31/12/2026.

ASSINAM:

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

RANIERI CONTABILIDADE
CNPJ 49.078.268/0001-35
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:40D80BF7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 007/2025 16 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES, para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias 17 a 18 do mês em curso, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), conforme o disposto na Resolução de Ne 137/15 17 de NOVEMBRO de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:09BFB6D4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 008/2025 16 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES, para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias 23 a 24 do mês em curso, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de Ne 137/15 17 de NOVEMBRO de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:4DBDB0EA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-001 CMT

Abertura dia 17/02/2025 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS INCLUINDO CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DIRECIONADA A PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DE CARÁTER INSTITUCIONAL (SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DO PODER LEGISLATIVO), PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (TELEVISÃO E RÁDIO) E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, conforme solicitação, para suprir as necessidades da Câmara Municipal.
Tucuruí/PA, 03 de fevereiro de 2025

JAIRO REGIANO DE HOLANDA SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:3022495C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-002 CMT

Abertura dia 13/02/2025 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE/SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme solicitação, para suprir as necessidades da Câmara Municipal.
Tucuruí/PA, 03 de fevereiro de 2025

JAIRO REGIANO DE HOLANDA SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:BC0B6596

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
CONTRATO Nº 20256003CMU

CONTRATO Nº 20256003CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6202502-CMU
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00002-CMU

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUARÁ, ATRAVÉS DE SUA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA J. G. TAVARES FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL URUARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com sede no Poder Legislativo Municipal localizado no prédio da Câmara Municipal de Uruará, situado na Av. Perimetral Norte, S/Nº Bairro Centro de Uruará- Pará, representada neste ato por pelo Presidente do Legislativo Sr. João Carlos Reis Silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 6084657 SSP/PA e CPF nº 014.341.412-76 residente e domiciliado no km 170 Norte a 5 kms da Rodovia Transamazônica, Uruará/PA, doravante denominada de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa J. G. TAVARES FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 32.770.657/0001-24, com sede na Rua Ana Fragoso, S/N, Marambaia, CEP 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA, representada pelo Senhor JOSÉ GERALDO TAVARES FILHO, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 4435989 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 985.427.102-15, residente e domiciliado na Rua Ana Fragoso, nº 195, Bairro Marambaia, CEP 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00003 - CMU**, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui-se como objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E ASSESORIA NAS ROTINAS DE RH COM CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM ÊNFASE NA TRANSMISSAO DO E-SOCIAL, DCTFWEB, SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL (SIAP) E OUTROS SERVIÇOS NA AEREA DE RECURSOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ-PA, conforme abaixo especificados:
a) Coordenar, orientar e/ou desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
b) Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, abrangendo: gestão de políticas públicas, incluindo os procedimentos orçamentários, patrimoniais e específicos, políticas públicas, controle interno, tesouraria, licitações, compras, almoxarifado, patrimônio e frotas, recursos humanos, folha de pagamento e administração de pessoa, gestão tributária e custos, com emissão de pareceres e notas técnicas. Os pareceres e notas técnicas deverão ser elaborados por profissionais qualificados nestas áreas, sempre alicerçados na melhor doutrina e jurisprudência, e deverão ser entregues até, no máximo, em 05 (cinco) dias úteis, salvo nos casos de cumprimento dos prazos maiores ou menores. Os laudos de auditoria preventiva deverão ser claros, fundamentados, sigilosos e elaborados por profissionais qualificados na área pública, com a presença de doutrinas, julgados das cortes de contas e atualizações na legislação, para que os efeitos didáticos alcancem o interesse público;
c) Apresentação e acompanhamento de defesas juntos aos processos administrativos e prestações de contas, advindos dos Tribunais de Contas, assim como, assessorar a Casa Legislativa, tecnicamente, durante a elaboração da defesa administrativa quando relacionar-se com a prestação de contas anual ou inspeções relacionadas a processos de fiscalização, sujeitas a parecer prévio, julgamento de contas ou apreciação de legalidade, legitimidade e/ou economicidade por parte daquela Corte de Contas;
d) Apoio na elaboração das prestações de contas bimestrais, quadrimestrais e anuais;
e) Contribuir juntamente com as demais áreas técnicas na análise e aperfeiçoamento do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na forma exigida pela legislação aplicáveis;
f) Realização de diagnóstico semestral, em forma de painéis gráficos e escritos, em que apresenta aos gestores o grau de qualidade ou de riscos perante a legislação e normas vigentes, assim como recomendar os ajustes necessários;
g) Adequação de fluxos de processos atualmente existentes, de forma a otimizá-los e trazer maior segurança à gestão através da aplicação de rotinas de medidas de integridade em todos as fases da gestão pública (planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de resultados), preceitos referentes aos conceitos de "legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";
h) Apoio ao setor de compras e de licitações, com a implementação de medidas licitatórias que ampliem a competitividade, diminuam o custo e busquem sempre por produtos de melhor qualidade, além de toda orientação e acompanhamento dos procedimentos licitatórios em geral em todas as suas fases – interna, externa, julgamentos, recursos, anulações, revogações, impugnações, elaboração de editais, inserção no Mural de Licitações do TMC-PA e exame analítico e pericial de processos licitatórios e contratos, incluídos os casos de dispensa e inexigibilidade;
i) Análise das rotinas e fluxos atuais de controle interno e proposição de adequações e melhorias, bem como definição de critérios de equacionamento das demandas políticas populares;
j) Prestar assessoria nas rotinas de RH e confecção de folha de pagamento com ênfase no e-social;
k) Prestar assessoramento junto a comissão de patrimônio para levantamento, tombamento, processo de depreciação e reavaliação de bens patrimoniais;
l) Os relatórios técnicos independentes e regulares, deverão contemplar sempre as boas técnicas de auditoria e buscarão sempre o viés pedagógico e didático, atendendo, sempre, as determinações da Corte Estadual de Contas (TCE-PA), da Corte Municipal de Contas (TCM-PA) e da Corte Superior de Contas (TCU), da LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Federal nº 4.320/64, Portarias Ministeriais e Interministeriais da União, Estatuto Licitatório e suas atualizações (e demais legislações infraconstitucionais relacionadas às licitações) e, também, deverão atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Nova Contabilidade Pública) nas técnicas de amostragem;
m) Acompanhamento da prestação de contas eletrônica anual, que envolve informações de documentos não estruturados e documentos estruturados (arquivo XML ou prestação por inteira direta), com treinamento e reciclagem de pessoal, bem como outros interesses mais imediatos da Câmara Municipal de Primavera/PA;
n) Comparecer as reuniões que se fizerem necessárias, bem como o comparecimento na Câmara Municipal e outros setores da mesma, quando convocada;
o) Obrigatoriamente, manifestar por escrito, sempre que constatar a existência de ilegalidade de qualquer ato pratica que tenha sido submetida à sua apreciação, em especial sobre documentos de natureza administrativa, devendo o relatório ficar arquivado com o respectivo processo.
1.2.Vinculam-se ao presente Contrato a **Inexigibilidade nº 6.2025-00003-CMU**observando o que consta do **Processo Administrativo Nº 6202503-CMU**, bem como a proposta comercial da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor global dos serviços prestados é de **R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

2.2. O pagamento será efetuado no mês subsequente a efetiva prestação do serviço, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestada pela área responsável da Contratante.

2.3. Havendo erro na Nota Fiscal e/ou Recibo ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice de reajuste, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.8. O reajuste será realizado por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei n° 14.133/21.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Atividade: 01 031 0001 2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto contratado será realizado por execução direta da Contratada, sendo defeso a ela ceder, sub ceder ou terceirizá-lo.

5.2 A Contratada não ficará sujeita ao horário de trabalho, mas se compromete a atender a Contratante, todas as vezes em que for exigida a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com a área contábil.

5.3.O serviço previsto no presente contrato, em regra, será prestado a partir do escritório da contratada e na sede da Contratante em visitas técnicas realizadas de acordo com a necessidade dos serviços.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1. A critério da CONTRATANTE, o objeto da contratação poderá ser acrescido ou suprimido, a qualquer tempo, conforme previsto no Art. 125, da Lei nº 14.133/21.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PROFISSIONAL

7.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda a vigência contratual as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que a tornam apta a realizar o objeto desta contratação, bem como de seus empregados e/ou prepostos, de forma que não venha exercer atividade, na forma do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A apuração das faltas cometidas pela Contratada no exercício de atividades necessárias à execução deste contrato será efetuada mediante processo administrativo adequado, sendo assegurado sempre o contraditório e ampla defesa.

7.3. No caso de responsabilização da Contratada por perdas e danos causado à Contratante e/ou a Terceiros, aplicam-se as sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste contrato, independente da resolução do mesmo.

7.4. Havendo responsabilização judicial da Contratante pela má atuação, seja dolosa ou culposa, da Contratada, fica aquela autorizada a tomar todas as medidas administrativas ou judiciais para a cobrança de indenização compensatória pelas perdas e danos sofridos.

8. CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES

I - A CONTRATADA obriga-se a:

a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações se obriga a atender prontamente;

c) Manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la quando da execução do Contrato;

d) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do Contrato;

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;

g) Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

h) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato;

i) Executar os serviços objeto do Contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem à Contratante, podendo o mesmo solicitar substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;

j) Assumir as responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas nas dependências da Contratante;

II - A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

b) Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o Contrato;

d) Proceder ao pagamento do Contrato, na forma e no prazo pactuados;

e) Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, a Contratante fica desobrigada de recolhimento dos encargos sociais previstos na Legislação vigente.

f) Prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, bem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da Contratada.

g) obriga a comunicar, por escrito e em tempo hábil, à Contratada, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1. A Contratante designará um fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
9.2. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
9.3. É direito da fiscalização rejeitar quaisquer fornecimentos quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.
9.4. Fica designado o servidor para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
10.1. A vigência deste contrato e de 12 (doze), iniciando dia 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por termo aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES
11.1 Comete infração administrativa nos termos dos incisos do art. 155 da Lei n° 14.133/21, e ficará sujeito as seguintes sanções, nos termos do art. 156 e ss. da Lei n° 14.133/21:
11.1.1. Advertência, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sendo que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do §2° do art. 156 da Lei n° 14.133/21;
11.1.2. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, até o 10º (décimo) dia;
11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, após o 10º (décimo) dia.
11.1.4. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, no prazo de até 03 (três) anos, nos termos do §4° do art. 156 da Lei n° 14.133/21.
11.1.5. Ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, nos termos do §5° e §6° do art. 156 da Lei n° 14.133/21.
11.2. O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontada do pagamento devido pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente;
11.3. As sanções previstas nos itens “11.1.1”, “11.1.4” e “11.1.5” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nas letras “11.1.2” e “11.1.3”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação;
11.4. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação dos serviços for devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Contratante que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO
12.1. Caso a parte CONTRATADA descumpra as cláusulas do presente contrato, bem como, incorra nos motivos relacionados no art. 137 da Lei nº 14.133/21, O CONTRATANTE reserva-se ao direito de rescindir de forma consensual ou unilateral o contrato, nos termos do art. art. 138 e art. 139 do mesmo diploma legal.
12.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisare no https://www.tcm.pa.gov.br.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASO OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Cidade de Primavera, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
15.2. E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.
URUARÁ/PA, 28 de janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
Contratante

J. G. TAVARES FILHO
CNPJ nº 32.770.657/0001-24

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:4566E7DD

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
CONTRATO Nº 20256004-CMU

CONTRATO Nº 20256004-CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6202504-CMU
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00004-CMU

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUARÁ, ATRAVÉS DE SUA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL URUARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com sede no Poder Legislativo Municipal localizado no prédio da Câmara Municipal de Uruará, situado na Av. Perimetral Norte, S/Nº Bairro Centro de Uruará- Pará, representada neste ato por pelo Presidente do Legislativo Sr. João Carlos Reis Silva, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 6084657 SSP/PA e CPF nº 014.341.412-76 residente e domiciliado no km 170 Norte a 5 kms da Rodovia Transamazônica, Uruará/PA, doravante denominada de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.635.721/0001-64, com sede na Tv. São Sebastião, nº 22, Bairro centro, CEP 68.300-000, Gurupá-PA, representada pelo Senhor Paulo Nazareno Belo Marques, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 3812463 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 519.148.402-91, residente e domiciliado na Tv. São Sebastião, nº 22, Bairro centro, CEP 68.300-000, Gurupá-PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00004 - CMU**, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de especializados de consultoria e assessoria na inserção /acompanhamento de dados do portal da transparência, mural do TCM, envio da DCTF/RF, Sinconfi/STN/CAUC/CM e digitalização de documentos e arquivamento em nuvem e levantamento, de reavaliação de bens patrimoniais, em atendimento às necessidades da câmara Municipal de Uruará, conforme abaixo especificados:

A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a executar, as demandas dos recursos constitucionais de duodécimo da câmara nos termos da legislação vigente;
O tempo que será consumido para a realização dos serviços;
A situação econômico-financeira do município e o resultado favorável que o mesmo advirá dos serviços prestados de consultoria.

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato a Inexigibilidade nº**6.2025-00004-CMU**observando o que consta do **Processo Administrativo Nº 6202504-CMU**, bem como a proposta comercial da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
2.1. O valor global dos serviços prestados é de **R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.
2.2. O pagamento será efetuado no mês subsequente a efetiva prestação do serviço, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestada pela área responsável da Contratante.
2.3. Havendo erro na Nota Fiscal e/ou Recibo ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice de reajuste, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
3.8. O reajuste será realizado por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei n° 14.133/21.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária:
Atividade: 01 031 0001 2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
5.1. O objeto contratado será realizado por execução direta da Contratada, sendo defeso a ela ceder, sub ceder ou terceirizá-lo.
5.2 A Contratada não ficará sujeita ao horário de trabalho, mas se compromete a atender a Contratante, todas as vezes em que for exigida a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com a área contábil.
5.3.O serviço previsto no presente contrato, em regra, será prestado a partir do escritório da contratada e na sede da Contratante em visitas técnicas realizadas de acordo com a necessidade dos serviços.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO
6.1. A critério da CONTRATANTE, o objeto da contratação poderá ser acrescido ou suprimido, a qualquer tempo, conforme previsto no Art. 125, da Lei nº 14.133/21.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PROFISSIONAL
7.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda a vigência contratual as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que a tornam apta a realizar o objeto desta contratação, bem como de seus empregados e/ou prepostos, de forma que não venha exercer atividade, na forma do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
7.2. A apuração das faltas cometidas pela Contratada no exercício de atividades necessárias à execução deste contrato será efetuada mediante processo administrativo adequado, sendo assegurado sempre o contraditório e ampla defesa.
7.3. No caso de responsabilização da Contratada por perdas e danos causado à Contratante e/ou a Terceiros, aplicam-se as sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste contrato, independente da resolução do mesmo.
7.4. Havendo responsabilização judicial da Contratante pela má atuação, seja dolosa ou culposa, da Contratada, fica aquela autorizada a tomar todas as medidas administrativas ou judiciais para a cobrança de indenização compensatória pelas perdas e danos sofridos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES
I - A CONTRATADA obriga-se a:
a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações se obriga a atender prontamente;
c) Manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la quando da execução do Contrato;
d) Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do Contrato;
e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Contratante;
g) Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;
h) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato;
i) Executar os serviços objeto do Contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem à Contratante, podendo o mesmo solicitar substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;
j) Assumir as responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas nas dependências da Contratante;

II - A CONTRATANTE obriga-se a:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
b) Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o Contrato;
d) Proceder ao pagamento do Contrato, na forma e no prazo pactuados;

e) Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, a Contratante fica desobrigada de recolhimento dos encargos sociais previstos na Legislação vigente.
f) Prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, bem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da Contratada.
g) obriga a comunicar, por escrito e em tempo hábil, à Contratada, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1. A Contratante designará um fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
9.2. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
9.3. É direito da fiscalização rejeitar quaisquer fornecimentos quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.
9.4. Fica designado o servidor para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência deste Contrato inicia-se 01 de fevereiro de 2025 com término em 31 de janeiro de 2026, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado por termo aditivo conforme disciplina o art. 107 e 111 do mesmo diploma legal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa nos termos dos incisos do art. 155 da Lei n° 14.133/21, e ficará sujeito as seguintes sanções, nos termos do art. 156 e ss. da Lei n° 14.133/21:
11.1.1. Advertência, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sendo que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do §2° do art. 156 da Lei n° 14.133/21;
11.1.2. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, até o 10º (décimo) dia;
11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, após o 10º (décimo) dia.
11.1.4. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, no prazo de até 03 (três) anos, nos termos do §4° do art. 156 da Lei n° 14.133/21.
11.1.5. Ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, nos termos do §5° e §6° do art. 156 da Lei n° 14.133/21.
11.2. O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontada do pagamento devido pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente;
11.3. As sanções previstas nos itens “11.1.1”, “11.1.4” e “11.1.5” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nas letras “11.1.2” e “11.1.3”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação;
11.4. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação dos serviços for devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Contratante que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

12.1. Caso a parte CONTRATADA descumpra as cláusulas do presente contrato, bem como, incorra nos motivos relacionados no art. 137 da Lei nº 14.133/21, O CONTRATANTE reserva-se ao direito de rescindir de forma consensual ou unilateral o contrato, nos termos do art. art. 138 e art. 139 do mesmo diploma legal.
12.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisare no https://www.tcm.pa.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASO OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Cidade de Primavera, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado digital pelos representantes das partes.

URUARÁ/PA, 30 de janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
Contratante

PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE
CNPJ sob nº 32.635.721/0001-64
Contratado

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:C99AE933

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2025 - CMX
Pregão Eletronico SRP Nº 001/2025 - CMX

A Câmara Municipal de Xinguara/PA torna pública que realizara Pregão Eletronico SRP Nº 001/2025 - CMX com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações pertinentes e Lei Municipal n.º 1.166/2022, com Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene para atender as necessidades da câmara municipal de Xinguara/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os interessados poderão se credenciar encaminhando suas manifestações diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de inicio das propostas: 03/02/2025, data de encerramento das propostas: 13/02/2025 as 07:59, data de abertura do Pregão Eletronico13/02/2025as 08:00 horas.

A formalização de interesse deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, é indispensável consultar o Edital e seu anexos antes de formalizar sua proposta. O mesmo se encontra disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Camara Municipal de Xinguara: https://camaraxinguara.pa.gov.br/, Portal de Compras Pùblicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:CDCB59E4

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - CMX

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, na qualidade de ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de equipamentos e bens permanentes para atender a Câmara Municipal de Xinguara/PA.

VENCEDOR:.....: MÓVEIS SÃO PEDRO COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA .

VALOR:: 31.186,80 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUZIA CARNEIRO DA MOTA, Agente de Contratação.

Xinguara/PA, 29 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Luzia Carneiro da Mota
Código Identificador:ACEB47EF

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 04/2025-CMX
Dispensa de Licitação nº 01/2025-CMX
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Objeto: Aquisição de equipamentos e bens permanentes para atender a câmara municipal de Xinguara/PA.
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa: MÓVEIS SÃO PEDRO COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 04.119.636/0001-08, referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 01/2025-CMX, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Valor total: R$ 31.186,80 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária, no Exercício de 2025:
- 01.031.0001.1065.0000 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários;
- Elemento de despesa:4.4.90.52.00- Equipamentos e materiais permanentes.

Xinguara / PA, 29 de janeiro de 2025.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Luzia Carneiro da Mota
Código Identificador:E18568E4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, **Ana Lúcia de Araújo Farias**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em específico o Art. 125, I, da Lei nº 6.540/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **JOICE FREITAS DOS SANTOS**, RG Nº 737**35 PC/PA, CPF/MF Nº 0**.172.8**-09, do cargo de COORDENADORA DE SETOR ADMINISTRATIVO, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeada pela Portaria Nº 024/2024 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 31 de janeiro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:ACF17E73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº080/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias sem pernoites, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para consulta em ortopedia no Centro Integrado de Reabilitação - CIR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E77F8DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº072/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor ADEIR SOUZA BRASIL, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I*, lotado na *Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo*, a partir de 01 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A0A492AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº074/2025 – GP

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **ADRIA ATAIDE LACERDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais um período de 02(dois) anos, a contar de 19 de janeiro 2025 a 19 de janeiro de 2027.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:97E8F697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº077/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor MARRONE DA SILVA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor de Imprensa*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 12 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:CF209728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº081/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no

dia 03 de fevereiro de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para consulta médica de retorno em oncologia no HRT/UNACON.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:CA953199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EXCLUSIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DA LIUGONG/MOTONIVELADORA 4160D DE CHASSI: CLG4160DLPL011816 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo – PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 24 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação da empresa por exclusividade para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de manutenção e inspeção para manutenção do veículo Liugong/Motoniveladora 4160d da Secretarias Municipal de Obras de Abel Figueiredo - PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos pesados das secretarias municipais de obras e agricultura de Abel Figueiredo - PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438;
Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matricula nº 01836;
Integrante Administrativa: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matricula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:9C0F5324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 028/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para contratação da empresa por exclusividade para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de manutenção e inspeção para manutenção do veículo Liugong/Motoniveladora 4160d da Secretarias Municipal de Obras de Abel Figueiredo - PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, Matrícula nº 0010335, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:1E9C31ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259010CMAAN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores, impressoras, scanner e demais equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2025.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.115,00 (quinze mil, cento e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R$ 15.115,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:72CA2939

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259009CMAAN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BENEDITO DOS ANJOS ASSUNÇÃO JÚNIOR

OBJETO.....: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços referente ao envio do e-social, relativo às informações dos vereadores e demais colaboradores da CMAAN no exercício 2025

VALOR TOTAL DA DISPENSA.....: R$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO.....: R$ 15.206,40 (quinze mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos)

VALOR DESCONTO 20% PATRONAL:.....: R$ 3.801,60 (três mil oitocentos e um reais e sessenta centavos.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.57, no valor de R$ 15.206,40

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:64B60AF8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 012/2025-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA DELVINEZ LADEIA VIANA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 31 de Janeiro de 2025
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

DELVINEZ LADEIA VIANA SILVA

Testemunhas:
1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B6B7CC72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNOSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA **local**:https://www.portaldecompraspublicas.com.br **Período:** Abertura: Início recebimento de propostas e documentação: 03 de fevereiro de 2025 às 10:00.Final de recebimento de propostas e documentação: 07/04/2025 as 10:00.Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, o art. 79, inciso I e art. 6º, inciso XLIII, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ROGERIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:63BF15E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/GPMAAN/2025

de 27 de janeiro de 2025

NOMEIA DANIELLY FERREIRA PARRA PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA GEOGRÁFICA (MICROÁREA) ESF JUSSARA, LOCALIDADE DIVISA COM A SAPUCAIA, ZONA RURAL, À VISTA DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS.

O PREFEITO ISVANDIRES MARINS RIBEIRO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE JOSÉ WANDERLEY BARBOSA, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 1º/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3660, f. 32, no uso de suas atribuições legais e, ainda:
CONSIDERANDO que o(a) Senhor(a) **DANIELLY FERREIRA PARRA**, habilitado(a) no Processo Seletivo Público de Provas aberto pelo Edital nº 001, de 13/08/2024, obteve a 1ª posição na ordem de classificação final para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) **ESF Jussara, Localidade Divisa com a Sapucaia, Zona Rural**, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial http://www.águaazuldonorte.pa.gov.br;
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **DANIELLY FERREIRA PARRA**, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): **ESF Jussara, Localidade Divisa com a Sapucaia, Zona Rural**, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) **ESF Jussara, Localidade Divisa com a Sapucaia, Zona Rural**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 27 de janeiro de 2025

ISVANDIRES MARINS RIBEIRO Prefeito	***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA*** Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F616C2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0164/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de janeiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR IVONALDO ALENCAR GARCIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **IVONALDO ALENCAR GARCIA**, brasileiro, portador do CPF nº 690.***.402-**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte**,** ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:94F6AD08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0165/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 24 de janeiro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR MARCOS DA SILVA GOMES PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **MARCOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, portador do CPF nº 955.***.162-**, para exercer o cargo de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte**,** ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03BDEE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

01.2024.090,027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **HUGO PEREIRA DOS SANTOS**, matricula nº 0023627, lotado na função de Engenheiro Agrônomo na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2024.090.027, Objeto: Aquisição de Material Permanente.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:193C1C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/GPMAAN/2025

em 30 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.090,027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, matricula nº 001261-1, lotado na função de Chefe de Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2024.090.027, Objeto: Aquisição de Material Permanente.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A9F97A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/GPMAAN/2025

30 de Janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO O SERVIDOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 00030.2024.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº WESLEY DE OLIVEIRA SILVA matricula nº 0023711, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº** 00030.2024.040.01**, Objeto: Aquisição de Cimento e Ferragens.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BDC7DB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

OBJETO: Credenciamento de Empresas Para Fornecimento de Combustível Automotivo Para Manutenção da Frota Municipal, Para Atender as Demandas das Secretarias e Fundos Municipais de Água Azul do Norte-PA., **Período:** O recebimento das propostas e da documentação ocorrerá a partir de 03 de fevereiro de 2025 ás13:00 Final de Recebimento de Propostas e Documentação:07/04/2025 às 13:00**, *Local: no portal de compraspublicas.com.br.* Fundamentação Legal:** O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, o art. 79, inciso III. e art. 6º, inciso XLIII, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ROGERIO ADRIANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:224FBA64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pará no período de dia 22/01 a 25/01, a fim de participar de reunião na Secretaria de Educação do Estado do Pará**".**

Art. 2º. Conceder 3 ½ (três diárias e meia) diárias no valor de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D03D4559

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **JOSÉ RICARDO SILVA ALVES,** Motorista, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 27 e 28 de janeiro, a fim de realizar translado do paciente Ateval Brito Conceição apoio a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:AED8D1D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 055/2025 PE 90035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 055/2025 PE 90035/2024

Origem: PE Nº 90035/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.**
CONTRATO 055/2025: Empresa: **MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.885.746/0001-93, valor total **R$10.000.**
Data de assinatura 30/01/2025 VIGÊNCIA: **30/01/2025** e **31/12/2025**
Belterra (PA), 31 de janeiro de 2025

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:5F380D1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/SECRETARIA DE SAÚDE – FMS O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Planejamento torna público a quem venha interessar a publicação referente o credenciamento dos chamamentos médicos. EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230008 credenciamentos 001/2022CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FMEContratado: A. R. V SERVIÇOS MÉDICOS E SEGURANÇA DO TRABALHO CNPJ 07.753.769/0001-98.OBJETO – Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global 4.342.290,00 – vigência 31/12/2023 a 31/12/2024
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230009 credenciamentos 001/2022CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FMEContratado: INTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARA – ISNP CNPJ 43.700.679/0001-34OBJETO – Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global 4.342.290,00 – vigência 31/12/2023 a 31/12/2024
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230010 credenciamentos 001/2022CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FMEContratado: V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ 23.625.287/0001-40OBJETO – Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global 4.342.290, – vigência 31/12/2023 a 31/12/2024
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230008 credenciamentos 001/2022CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FMEContratado: A. R. V SERVIÇOS MÉDICOS E SEGURANÇA DO TRABALHO CNPJ 07.753.769/0001-98.OBJETO – Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global 4.342.290,00 – vigência 26/12/2024 a 30/04/2025
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230009 credenciamentos 001/2022CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FMEContratado: INTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARA – ISNP CNPJ 43.700.679/001-34
OBJETO – Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global 4.342.290,00 – vigência 26/12/2024 a 30/04/2025
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230010 credenciamentos 001/2022CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde – FMEContratado: V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ 23.625.287/0001-40OBJETO – Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global 4.342.290, – vigência 26/12/2024 a 30/04/2025

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:998C186E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2025.

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os Ofícios: Nº. 06/2025 – CSAN/SEMTRAPS/PMB de 27/01/2025 e Nº 297/2025 – SEGGOV de 29/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para exercerem a função de **GESTORES LOCAIS RESPONSÁVEIS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, conforme Termo de Adesão nº 02065/2024, firmado com o Governo Federal**.

Órgão executor	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
GESTOR MUNICIPAL TITULAR	**LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA**
GESTOR MUNICIPAL SUPLENTE	**WALDINEI MACIEL MONTEIRO**
COORDENADOR MUNICIPAL	**MACÁSSIA DE CARLA MATOS CUNHA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, **em 30 de janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6BC81EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-040

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada (01 trator agrícola, 02 grades aradoras e 02 carretas de 4 toneladas com carroceria de madeira) para apoio à produção agrícola, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Bragança/PA. Vencedor do certame: J H YAMADA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 07.873.696/0001-00, Valor Global R$ 377.000,00. Adjudicado em 20/12/2024 e homologado em 10/01/2025.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0A172C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº 9.2024-040

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-040: Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada (01 trator agrícola, 02 grades aradoras e 02 carretas de 4 toneladas com carroceria de madeira) para apoio à produção agrícola, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Bragança/PA. CNPJ: 07.873.696/0001-00, itens 001, 002 e 003. Valor: R$ 377.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-040. Data da assinatura: 10/01/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:12233656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-040
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Contratado: J H YAMADA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA. Contrato nº 20250097. Valor Global: R$ 377.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada (01 trator agrícola, 02 grades aradoras e 02 carretas de 4 toneladas com carroceria de madeira) para apoio à produção agrícola, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Bragança/PA. Vigência: 17/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 17/01/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7015A77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-017
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contato n° 20250086. Valor Global: R$ 281.751,44; Contratado: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA. Contato n° 20250043. Valor Global: R$ 92.448,06; Contratado: JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contato n° 20250042. Valor Global: R$ 119.804,08. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, bens e serviços, para atender ao Programa Educação em Tempo Integral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança-PA. Vigência: 22/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 22/01/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BCC4A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211407

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: MARIA HILMA DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211407 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-16.11.001. Período: 24/11/2014 a 23/11/2025. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200789

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS REIS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200789 por 2 (Dois) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2020-037. Período: 26/11/2014 a 25/01/2025. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7E733850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2024-FME
##ATO O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação-FME, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 24/02/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site: Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br) OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional De Alimentação Escolar-PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços constantes no termo de referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
##DAT Breu Branco-PA, 31 de janeiro de 2025.
##ASS Tiago Silva Marchesini
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FC449E7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DE TRANSIÇÃO DE MANDATO.

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 170/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DE TRANSIÇÃO DE MANDATO.

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, a Sra. **MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**
CONSIDERANDO: o ofício nº 011 da Comissão Administrativa de Transição de Mandato;
CONSIDERANDO: a necessidade de prorrogação de prazo para entrega final dos relatórios de transição.
CONSIDERANDO: o artigo 6º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA de 18 de Junho de 2024;
DECRETA:
Art.1º FICA **prorrogado** o prazo final de entrega do relatório de transição por mais 05 (cinco) dias úteis**, devendo ser entregue no dia 07 de fevereiro de 2025**, vetada qualquer disposição ao contrário.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, em 31 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ronaldo Divino Cardozo Filho
Código Identificador:C5C1AE84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250020. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 192/2024/FMMA-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores leves, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, para atender a frota da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: POSTO DE MOLAS E MECANICA CARAJAS II LTDA, no valor de R$ 49.757,78. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 17/01/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D2A7ED8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 18/02/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2024/FMDS – CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 118/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica nos prédios da Feira do Produtor/ Mercado Municipal e Prédio Administrativo, Polo Industrial e Praça de Alimentação do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C21589C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14/02/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 165/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E7FF4B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 202/2024/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 016/2024 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Que seria realizado no dia 03/02/2025, às 08h: 00min encontra-seSUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5EB6D634

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
AVISO DE CONTRATAÇÂO DIRETA – MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÂO
O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, torna público aos interessados que o Instituto pretende realizar aContratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral (Galão de 20,0lts e Copo de 200ml sendo Caixa com 48 unidades), Gelo triturado (Saco de 50,0kg e 10,0kg), Gás de Cozinha (GLP 13,0kg) e Locação de Caixa Térmica de 360lts, para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.., podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2025 às 08:30h
Abertura da Fase de Lances: 06/02/2025 às 08:31hrs
Todas as informações inerentes ao processo de contratação direta se encontra no no sistema Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo o edital e seus anexos.

Canaã dos Carajás – PA, 31 de Janeiro de 2025

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:21B195E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219229

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219229
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALINE DE CARVALHO BUENO**
OBJETO: PEDAGOGO - SUP/VII/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC7544CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219233

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219233
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AMANDA MIKAELE VIEIRA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B8C5370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219257

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219257
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CICERA MONTEIRO SILVA GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D5383C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219171

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219171
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIANA FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:103030DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219235

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219235
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DORIVAN GOMES DA SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:378ABB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219167

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219167
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELINETE COSTA DA SILVA CARDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C9258FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219169

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219169
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISANGELA SANTOS ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F55D9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219170

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219170
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZANDRA PEREIRA FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFA38E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219168

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219168
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZANGELA DA SILVA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BA55288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219237

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219237
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCILIA GOMES DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D10F9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219166

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219166
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C59774C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219165

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219165
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRACI DIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89A034B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219258

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219258
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAIME DE LIMA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DABD06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219163

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219163
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEANE DE ASSIS NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CCFE18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219238

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219238
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOCELMA DE SOUSA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BD46979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219240

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219240
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOELMA LOURENCO BETIM**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0DCB0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219256

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219256
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAIO CESAR RODRIGUES SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE225979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219249

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219249
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIVALDO RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3962C0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219244

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219244
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MACIO DE ANDRADE FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F525730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219181

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219181
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B755582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219180

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219180
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA VERAS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3499992B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219164

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219164
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO MORAIS MENDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE922A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03219251

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219251
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARILYAN BRITO CORREA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC64543C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219178

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219178
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARINALVA VAZ DE SAMPAIO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAC81F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219247

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219247
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIVALDA BAIA CORREA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F28C3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219179

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219179
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARTA DE LIMA VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36A4AD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219242

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219242
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICAELE SOARES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFE3779A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219176

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219176
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NEUSA DIAS FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F13A6768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219263

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219263
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PEDRO ALVES MENDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C44BCAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219175

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219175
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA VIEIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2927BDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219174

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219174
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSA BORGES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6EC3D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219158

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219158
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C62E9A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219160

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219160

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SANDRA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:900460D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219173

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219173

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIMONE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA0FC0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219241

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219241
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAMIRES SANTOS LARANJEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C07F5C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219248

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219248
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VILSON DOS SANTOS PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2824401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219227

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219227
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VITORIA DE ALMEIDA MORAIS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:208F1295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219279

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219279
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS CRUZ FREIRE**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:599EA8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219285

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219285
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDAO**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74B82C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219289

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219289
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADONIAS BATISTA BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BFE3E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219301

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219301
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AGENOR RODRIGUES ASSUNCAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75274454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219303

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219303
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99AD1FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03219305

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219305
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENISE SOUSA LIMA**
OBJETO: ASSISTENTE CULTURAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8194D956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219300

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219300
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIEGO DOS SANTOS VERMELHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39B818A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219298

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219298
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOMINGOS DOS SANTOS CHAVES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADA699C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219288

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219288
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DORALICE FERNANDES OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DD9341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219307

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219307
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELBER GUILHERME SOUZA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0B23FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219268

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219268
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIO FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1E2E560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219302

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219302

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANK PEREIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CE78DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219306

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219306
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRISMAR CARNEIRO CAMURCA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:896E3E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03219296

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219296
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3CBC7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219304

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219304
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE DOMINGOS TAVARES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6313863E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219287

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219287
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIO RAMALHO DE LACERDA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D59C3A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219299

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219299
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KAMILLY VITORIA MARREIRO FONSECA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9CC3479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219156

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219156
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KEVEN ALEXANDRE CHAVES HIRAKAWA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F85BFE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219273

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219273
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEE JU FAN JUAREZ BANDEIRA ALMEIDA SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38371D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219295

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219295
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEIDIANE MEDRADO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E47BF5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03219271

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219271
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LORRANE PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4A42313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03219290

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219290
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUIZ BALBINO VIEIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAFA3515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219136

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219136
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA MADALENA DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de janeiro de 2025

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B98077E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219292

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219292
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIKAEL SILVA BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29B07474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219291

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219291
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ORTENIZA TAVARES DA COSTA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D34D8AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219267

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219267
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIMONICA MARIA DA SILVA BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F890F2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219308

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219308
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIRLEI BARBOSA DOS PASSOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1976184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219293

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219293

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VICTOR GABRIEL LIMA PIRES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F743A87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219286

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219286
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELVIS COSTA VICENTIM**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FA3FD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219297

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219297
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **YUANNE SANTOS OLIVEIRA MOREIRA**
OBJETO: ENGENHEIRO AGRONOMO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: ONZE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de janeiro de 2025

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C5A21F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219172

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219172
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CAROLINE CARVALHO BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9F781AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219216

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219216
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5715848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219144

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219144
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9C3ADFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219138

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219138
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAMILA DA FONSECA MIRANDA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE4F0BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219146

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219146
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1483168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219177

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219177
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F68742E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219147

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219147
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DELMAR BATISTA BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2A4F8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219201

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219201
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B5B1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219149

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219149
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISANGELA RODRIGUES MACHADO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AE8C450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219215

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219215
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZETE MOREIRA DA SILVA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE CULINARIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44F4BAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219159

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219159
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIANNE DE LIMA SILVA**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5E70065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219182

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219182
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31485025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219204

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219204
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB86CFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219209

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219209

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO NARCISO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6431FE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219140

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219140
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GISELE SOUZA MENDES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFEAF2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219217

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219217
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IRANILZA DE BRITO SALES**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BF16553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219151

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219151
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ISABELLA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29850F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219218

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219218
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONETE GALVAO SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D1CF051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219183

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219183
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JILDO LOPES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15E8FB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219148

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219148
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOICIANE DA SILVA BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7340157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219186

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219186
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA LOPES DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:740B1655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219150

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219150
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A84F8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219152

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219152
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAUDIMIRA DA SILVA CORREA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1ECC5AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219214

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219214
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEO CARVALHO DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92092703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219143

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219143
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LORENA CONCEICAO DO CARMO REIS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2CE8C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219219

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219219
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUAN VIANA MARINHO**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83E12C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219153

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219153
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F762B89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219220

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219220
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B124F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219161

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219161
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE CULINARIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A8E2AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219162

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219162

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA AGUIAR**
OBJETO: EDUCADOR SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F89882F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219154

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219154
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA LOURENCA SARGES PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D16A7FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219213

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219213
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OCINAIR VIEIRA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D12D609B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219189

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219189
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA MARTINS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D33A679D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219221

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219221
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B0692F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219193

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219193
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAMIRIS MONTELES PESSOA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41A6C999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219155

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219155
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WAGNER ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DE44DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219222

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219222
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WALDERLEY RODRIGUES COSTA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91F5334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219223

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219223
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ZENEIDE AMORIM DOS SANTOS**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D9ED163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219141

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219141
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ZILMA PEREIRA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/01/2025 e término no dia **31/12/2025** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B889D4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 007/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO Nº 8501/2024)

Autoriza dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/21.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, art.75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias para o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa PK TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 11.904.112/0001-93, pelo preço comum praticado no mercado e conforme lance enviado pela empresa, no valor total de R$ 28.769,75 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social:

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.09.09.08.122.0037.2.009	3.3.90.33.00	15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:57532797

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 008/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO Nº 9530/2024)

Autoriza dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/21.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, art.75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina, para atender ao Centro de Convivência dos Idosos-CCI da Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa AMMER SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 28.471.333/0001-18, pelo preço comum praticado no mercado e conforme lance enviado pela empresa, no valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social:

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.122.0037.2.009	3.3.90.39.00	15000000
09.0909.08.243.0131.2.018	3.3.90.39.00	16600000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1BC2E1E0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 009/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002-DRH/SEMUS/2025, de 29 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, por motivo de aposentadoria, a sra. **SUELY ALVES DE AGUIAR GLÓRIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E778901E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 010/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002-DRH/SEMUS/2025, de 29 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, por motivo de aposentadoria, a sra. **RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:45153EBB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 011/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2025-DRH/SEMUS, de 31 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, por motivo de aposentadoria, a sra. **EULÁLIA MARIA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:368320F9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 012/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2025-DRH/SEMUS, de 31 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Médico, por motivo de aposentadoria, o sr. **WADIH LANNA SAAD**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:21348CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 004/2025 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 128/2025 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOARAGUAIA-PA.

Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**

Fiscal: Maurício Lima Barros **– Portaria nº 0114/2025**

Fiscal Sup.: Antônio de Conceição Oliveira – **Portaria: nº 0107/2025**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 03 de fevereiro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:5FAFBAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 057

PORTARIA Nº 057/2025. De 31 de janeiro de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 13 SALAS, LOCALIZADA NA AVENIDA TOCANTINS, S/N, LOTEAMENTO VALE DO SOL, S/N, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	THARCÍSIO BARBOSA CUNHA 1229369	WELLIGTON MARIANO PEREIRA 1226527

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 31 de janeiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B263D7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 055

PORTARIA Nº 055/2025. De 31 de janeiro de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
160/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DP AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) E DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP) ENA ASSESSORIA NO AMBITO DO SISTEMA E-SOCIAL EM CONFORMIDADE COM DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PADRONIZAR AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÁS SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO NAS DEPENÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA 1226624	MARCOS EVANGELISTA MILHOMEM CABRAL 15315

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 31 de janeiro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:90BBE123

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2025 De 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO OBJETO
128/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.
GESTOR DO CONTRATO Portaria
Arleide Lores da Silva 003/2025

FISCAL MATRICULA SUPLENTE MATRICULA
Wallery Vitoria Matos Vieira Santos
1229713
Laryssa Hevilly Da Silva Tavares 1229322

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 03 de fevereiro de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as mulheres
Portaria 003/2025

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:7AF4E069

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 016/2025 De 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
128/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Lucas José Silva e Brito	1229299	Iracelia Gomes da Silva	1229708

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, aos dias 03 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:DDAAA830

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 278/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	160/2025	Contratação de empresa especializada para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT) e do laudo de insalubridade e periculosidade (LIP) e na assessoria no âmbito do sistema E-Social em conformidade com descrições contidas no termo de referência considerando a necessidade de cumprir as obrigações legais e padronizar as informações relacionadas á segurança e saúde do trabalhador nas dependências de Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação no Município de Conceição do Araguaia – PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Morgana Sampaio Alceno	1229521	Suzaney Pereira Lima Gomes	**9492**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de janeiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E584EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2025.
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS.
CONTRATADA(O).....: REDE VIRTUAL TELECOM LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET. VIA FIBRA ÓPTICA E RADIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.235,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 0101.041220002.2.004 Manutenção das atividades da SEMAPF, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R$ 24.235,00.
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 23 de Abril de 2025.
DATA DA. ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250013
ORIGEM:..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2025.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O).....: REDE VIRTUAL TELECOM LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET. VIA FIBRA ÓPTICA E RADIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.807,50 (dez mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 0301.081220003.2.069 Manutenção das atividades do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.807,50.
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 23 de Abril de 2025. **D ATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250014
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2025.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO.
CONTRATADA(O).....: REDE VIRTUAL TELECOM LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET. VIA FIBRA ÓPTICA E RADIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.123610005.2.017 Manutenção das atividades de ensino fund amental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.550,00.
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2025 a 23 de Abril de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº20250015
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: REDE VIRTUAL TELECOM LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET. VIA FIBRA ÓPTICA E RADIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.103010004.2.059 Manutenção das atividades do FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.340,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2025 a 23 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250016
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: REDE VIRTUAL TELECOM LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET. VIA FIBRA ÓPTICA E RADIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.
VALOR TOTAL.: R$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1414.041220002.2.052 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Am biente - FMMA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.310,00.
VIGÊNCIA.: 20 de Janeiro de 2025 a 23 de Abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2025.

Curuá/PA, 31 de janeiro de 2025

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curua

Publicado por:
Kalita Duarte Barbosa
Código Identificador:72857EA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 020108C, oriundo da Inexigibilidade N° 6/2025-020108-C - Proc. Administrativo Nº 62025020108C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSO DO PODER LEGISLATIVO, VOTAÇÃO ELETRÔNICA E PORTAL, EM FORMATO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL, COM INTERFAZE EM PLATAFORMA WEB, CONTEMPLANDO MIGRAÇÃO DE SISTEMAS LEGADOS, TREINAMEMENTO, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇA DE USO, MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇOS (SaaS). A SOLUÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedora a empresa WD SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 36.650.813/0001-74, com valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 09/01/2025 a 31/12/2025.

Dom Eliseu/PA, 09 de janeiro de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:53D0095C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250084

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250084
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 28 de janeiro de 2025
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE NÃO TEM RECURSOS PARA CUSTEAR O SEU DESLOCAMENTO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA, CNPJ/CPF CNPJ 04.787.941/0001-78
VALOR TOTAL: R$ 425.940,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 4.037, Classificação econômica 3.3.90.33.00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2025 a 11 de outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A9621E96

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240478

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240478
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de dezembro de 2024.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-201203
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): IGREJA PRESBITERIANA FILADELFIA, CNPJ 24.716.348/0001-48
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Ceará nº 651, Centro, neste Município, tendo como finalidade precípua o funcionamento da E. M. E. F. Presbiteriana Francisco Soares Emerique, em atendimento aos alunos do Ensino Fundamental Menor de 1º ao 5º ano, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal, fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Projeto/Atividade: 6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BB85D88A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240479

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240479
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de dezembro de 2024.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-191202
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62

CONTRATADA(O): LIONS CLUBE DE DOM ELISEU, CNPJ: 34.845.750/0001-86
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Salvador nº 120, Bairro Bom Jesus, neste Município, tendo como finalidade precípua o funcionamento da E. M. E. I. Pingo de Gente, em atendimento aos alunos do Ensino Infantil da Rede Pública, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal, fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Projeto/Atividade: 6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:97AA94B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 178, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N° 178, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA MONITORIA A QUE DISPÕE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 522, DE 11 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará,
CONSIDERANDO que o § 1º do art. 4º, da Lei Municipal nº 522, de 11 de abril de 2023, autoriza o reajustamento do valor por meio de ato do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o acumulado do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC, entre abril de 2023 e dezembro de 2024, correspondeu a 6,55%, conforme informação fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE:
DECRETA:
Art. 1º Fica reajustado para 1.278,60 (um mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) o valor da bolsa a que refere o art. 4º da Lei nº 522, de 11 de abril de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Dom Eliseu-PA, 28 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:49F24883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 039 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD), integrada ao ordenamento jurídico interno pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, consigna que "as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência";

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora ELISUZETE LIMA AGUIAR SANTANA, solicitando redução de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico favorável ao pedido da servidora, emanado pela Procuradoria Geral do Município, bem como o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva ELISUZETE LIMA AGUIAR SANTANA, ocupante do cargo de Digitador Classe D, matrícula 18457, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta porcento) da carga horária.

Art. 2º. A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarão as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:26E2CAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 040 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD), integrada ao ordenamento jurídico interno pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, consigna que "as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência";

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora CLEONILDE PEREIRA SILVA, solicitando redução de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico favorável ao pedido da servidora, emanado pela Procuradoria Geral do Município, bem como o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva CLEONILDE PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula 1249, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta porcento) da carga horária.

Art. 2º. A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Recursos Humanos adotarão as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AE4D75C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 041 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM DEPENDENTE DIRETO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD), integrada ao ordenamento jurídico interno pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, consigna que "as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência";

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na alta corte do país, é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora MARIA EMÍDIA SOUSA LIMA, solicitando redução de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico favorável ao pedido da servidora, emanado pela Procuradoria Geral do Município, bem como o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva MARIA EMÍDIA SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula 16824, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinquenta porcento) da carga horária.

Art. 2º. A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Recursos Humanos adotarão as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B2EE2DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
DECISÃO

Em cumprimento às disposições e prerrogativas fixadas nos §§ 2º e 3º, art. 6º da Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará:

CONSIDERANDO a solicitação feita pela CATM do Prefeito-sucessor, por meio de Ofício nº protocolado junto a este Prefeito-sucessor, requerendo a dilação do prazo para apresentação do Relatório Final de Transição em virtude das dificuldades encontradas na consolidação das informações necessárias à conclusão do Relatório Final de Transição, dentre essas o detalhamento das contas bancárias, demonstrativos de saldos, relações de dívida ativa, tributária e não tributária, informações relativas às obras de serviços em execução e convênios e demais informações relacionadas a situação financeira-contábil municipal, tendo em vista que algumas dessas informações somente foram reunidos nestes últimos dias pela gestão sucessora, que enfrentou muitos obstáculos durante o desenvolvimento do processo de transição.

CONSIDERANDO entender que para o fiel atendimento dos objetivos normatizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA no âmbito da Transição de governo, os dados, as informações reunidas e o resultado (Relatório), devem ser materializados de forma ordenada, clara e objetiva, para conferir-lhes a devida publicidade e transparência, princípios intrínsecos da atuação administrativa;

Aquiesço com as justificativas apresentadas pela CATM, vendo justa motivação no pleito, pelo que **DEFIRO** a solicitação de prorrogação do prazo final do processo de transição, estendendo, assim, a data limite para entrega do Relatório Final da CATM até dia **07/02/2025**, conforme permissivo constante no art. 6º, §2º, da Instrução Normativa nº 04/2024-TCMPA, não havendo mais possibilidade de dilação, nos termos do dispositivo referenciado.

Por fim, encaminho este Ato para devida publicização, mediante publicação no Diário Oficial do município (FAMEP) e no Portal da Transparência Municipal, em consonância ao §3º, art. 6º do normativo aplicado.

PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D3FB73A0

GABINETE
PORTARIA Nº 51/2025 – GPM – DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de LENE DA SILVA SANTOS, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **LENE DA SILVA SANTOS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 915.XXX.XXX-53, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** na Escola Municipal de Ensino Infantil Dona Geralda, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 09 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:0577F6E6

GABINETE
PORTARIA Nº 52/2025 – GPM – DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 984.XXX.XXX-15, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Mendonça, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 09 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:227C0A68

GABINETE
PORTARIA Nº 106/2025 – GPM – DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JOÃO VALDERI DA SILVA, para exercer a função de ASSESSOR II, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **JOÃO VALDERI DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 756.XXX.XXX-68, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de janeiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:EC0D81BA

GABINETE
PORTARIA Nº 67/2025 – GPM – DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de WANUZIA LAZARA VIEIRA GOMES, para exercer a função de ASSESSOR II, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **WANUZIA LAZARA VIEIRA GOMES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 004.XXX.XXX-99, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:FE689F1D

GABINETE
PORTARIA Nº 116/2025 – GPM – DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de MARIA ADELAIDE PINHEIRO LIMA, para exercer a função de DIRETORA COMPRAS, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **MARIA ADELAIDE PINHEIRO LIMA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 020.XXX.XXX-73, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE COMPRAS,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A1DCA632

GABINETE
PORTARIA Nº 117/2025 – GPM – DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ALINE APARECIDA GOMES INACIO, para exercer a função de ASSESSOR I, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **ALINE APARECIDA GOMES INACIO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 011.XXX.XXX-77, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D07D9904

GABINETE
PORTARIA Nº 118/2025 – GPM – DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JHECE PEREIRA BARROS, para exercer a função de ASSESSOR II, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **JHECE PEREIRA BARROS**, devidamente inscrito no CPF sob nº 019.XXX.XXX-93, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:0C42DC93

GABINETE
PORTARIA Nº 119/2025 – GPM – DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de WANESSA CHAVES DA SILVA, para exercer a função de ASSESSOR II, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **WANESSA CHAVES DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 044.XXX.XXX-28, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F38055F5

GABINETE
PORTARIA Nº 120/2025 – GPM – DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de RAISSA MARTINS CANDIDO, para exercer a função de ASSESSOR II, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **RAISSA MARTINS CANDIDO**, devidamente inscrita no CPF sob nº 701.XXX.XXX-75, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:59497B2E

GABINETE
PORTARIA Nº 121/2025 – GPM – DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de MARQUEZAM SILVA COSTA, para exercer a função de ASSESSOR I, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **MARQUEZAM SILVA COSTA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 013.XXX.XXX-99, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:58C47605

GABINETE
PORTARIA Nº 122/2025 – GPM – DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de FELIPE PRUDENCIO DE LIMA, para exercer a função de ASSESSOR I, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **FELIPE PRUDENCIO DE LIMA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 615.XXX.XXX-64, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8DCF2071

GABINETE
PORTARIA Nº 123/2025 – GPM – DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de JESSICA SANTOS ROCHA, para exercer a função de ASSESSOR II, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas

atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear **JESSICA SANTOS ROCHA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 028.XXX.XXX-29, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 24 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:869D19DC

GABINETE
PORTARIA Nº 125/2025 – GPM – DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ANTONIA PINHEIRO OLIVEIRA MOREIRA, para exercer a função de ASSESSOR I, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **ANTONIA PINHEIRO OLIVEIRA MOREIRA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 716.XXX.XXX-04, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindos seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de janeiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:BC615B06

GABINETE
PORTARIA Nº 127/2025 – GPM – DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de LEIDIANE LEAL CUNHA, para exercer a função de ASSESSOR I, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **LEIDIANE LEAL CUNHA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 856.XXX.XXX-49, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de janeiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1904A6A6

GABINETE
PORTARIA Nº 128/2025 – GPM – DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de WIGO DE SOUSA ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor WIGO DE SOUSA ALMEIDA, devidamente inscrito no CPF sob nº 000.XXX.XXX-74, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO,** com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:D38A07D8

GABINETE
PORTARIA Nº 129/2025 – GPM – DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de VANESSA CRISTINA LEAL LIRA, para exercer a função de DIRETORA ADMINISTRATIVO, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear , devidamente inscrito no CPF sob nº 016.XXX.XXX-54 no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO,** com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 28 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:552D4950

GABINETE
PORTARIA Nº 130/2025 – GPM – DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de WIGO DE SOUSA ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO FAZENDARIA, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR o Senhor **WIGO DE SOUSA ALMEIDA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 000.XXX.XXX-74, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO FAZENDARIA,** com lotação na Secretária Municipal da Fazenda do Município de Eldorado do Carajás/PA.
Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 28 de janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:87269655

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MÁRCIO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 849/2022, de 03 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no **CPF sob o nº ***.447.152-**, portador do RG de nº **866****, para o cargo de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de janeiro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:BC4B9112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 003.2/2024-PMI/SEMED-INEX, que tem Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO E LANÇAMENTO, EVENTOS, SOCIAL E ASSESSORIA REALIZAR AUDITORIA. Contrato N°003.1/2024-PMI-INEX**,** Contratada: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA CNPJ nº 43.845.100/0001-21**. Vigência: **01/01/2025 até 31/08/2025.** Valor Global: **R$14.000,00** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:924275A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS:
PREGÃO N° 012/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Toners, Frascos de Tintas e Serviço de Recarga de Toner para Impressoras,
CONTRATO Nº 012.10/2022/2023-SRP-SEMED
CONTRATADO: R G C DE PINHO LTDA – ME.

PREGÃO N° 013/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação e Montagem de Estrutura de Som, Palco, Iluminação, Sonorização e Estruturas Complementares na Finalidade de Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação,
CONTRATO Nº 013.4/2022/2023-SRP-SEMED
CONTRATADO: J. L. L. MIRANDA – EPP.

PREGÃO N° 018/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo,
CONTRATO Nº 018.13/2022/2023-SRP-SEMED,
CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP.

PREGÃO N° 031/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Gráfico,
CONTRATO Nº 031.16/2022/2023-SEMED,
CONTRATADO: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATO Nº 031.17/2022/2023-SEMED
CONTRATADO: G W RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATO Nº 031.18/2022/2023-SEMED,
CONTRATADO: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.

PREGÃO N° 032/2022-SRP-SEMED:
OBJETO: Aquisição de Madeira Branca Serrada, Madeira Forte Serrada e Madeira de Lei Serrada
CONTRATO Nº 032.7/2022/2023-SEMED,
CONTRATADO: LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

PREGÃO N° 004/2023-SRP-SEMED:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Descartável, Higiene e Limpeza.
CONTRATO Nº 004.17/2023-SEMED,
CONTRATADO: L. PUREZA DA SILVA
CONTRATO Nº 004.18/2023-SEMED,
CONTRATADO: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI

CHAMADA PUBLICA N°003/2022PMI-CP
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hotelaria
CONTRATO Nº 003.2/2022-CP-SEMED,
CONTRATADO: MARCIA LOPES MARTINS 30072093234-ME (nome de fantasia: POUSADA SOLAR DA PRAÇA).
o presente instrumento tem o objetivo de modificar a Clausula do Fiscal de Contrato que tem por objeto: a **TROCA DO FISCAL DE CONTRATO O Sr. MANOEL TITO LOBATO PONTES** para a **Sr.ª RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES.**

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:8A9CC1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 003.1/2024-PMI-INEX, que tem Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO E LANÇAMENTO, EVENTOS, SOCIAL E ASSESSORIA REALIZAR AUDITORIA. **Contrato N°003.1/2024-PMI-INEX,** Contratada: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA CNPJ nº 43.845.100/0001-21**. Vigência: **01/01/2025 até 31/08/2025.** Valor Global: **R$7.000,00** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé--Miri. Ordenador: **Roberto Pina Oliveira**.
ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:CA101035

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna Público o Termo de Rescisão Contratual do Contrato **nº 013.5/2024-PMI**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2024, celebrado com a empresa: **IMPERIO COMERCIO LTDA**, CNPJ: 50.899.54/0001-09. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Rescisão a partir de **24/01/2025**.

ROBERTO PINA OLIVEIRA.
Ordenador

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:7017ED80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna Público o Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preço **nº 2024013.5**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2024, celebrado com a empresa: **IMPERIO COMERCIO LTDA**, CNPJ: 50.899.54/0001-09. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Data do Cancelamento **24/01/2025**.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:CB0E337E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/037

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: SILVANY SANTANA DE OLIVEIRA COSTA
CPF nº: 576.277.892-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 2750403
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a*

estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:CB1A28AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 003.4/2024-PMI/SEMSA-INEX, que tem Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DOCUMENTAÇÃO E LANÇAMENTO, EVENTOS, SOCIAL E ASSESSORIA REALIZAR AUDITORIA. **Contrato N°003.1/2024-PMI-INEX,** Contratada: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA CNPJ nº 43.845.100/0001-21**. Vigência: **01/01/2025 até 31/08/2025.** Valor Global: **R$7.000,00** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Ordenador: **Francisco Santana Dias.**

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:EDCAD585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna Público o Termo de Rescisão Contratual do Contrato **Nº 013.7/2024-SEMSA**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2024, celebrado com a empresa: **IMPERIO COMERCIO LTDA**, CNPJ: 50.899.54/0001-09. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO – SPLIT DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Rescisão a partir de **24/01/2025**.

FRANCISCO SANTANA DIAS.
Ordenador

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:32DF6572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O (A) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, através do (a) seu (ua) Pregoeiro (a), torna público que realizará as 08:00, do dia 18 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, PREGÃO nº 002/2025-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/; https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/. Informações pelo telefone: 91 98596-9267 ou no endereço: Travessa Padre Anchieta, Sn, Vila Nova, Ipixuna do Pará/PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:0FE519CC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - 003-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **14/02/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:8D34A57E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 002 -PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica-FUNDEB torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR (AMARELINHOS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A abertura será no dia **18/02/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7165F060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2025-ELE

A Câmara Municipal de Itaituba/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de contratação de empresa ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Valor Estimado de R$ 37.727,04 (trinta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. DATA E HORA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/02/2025 – 10:00. DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025 – 10:00. DATA E HORA DE INÍCIO DOS LANCES: 06/02/2025 – 10:01. DATA E HORA FINAL DE LANCES: 06/02/2025 – 16:01. Edital e Cadastro para Participação: através da Plataforma Eletrônica no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08haté 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/. Itaituba-PA, 31 de Janeiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Clayton Lopes Brasil
Código Identificador:3B08B7C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200056

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200056, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PP QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R. F. BONFIM LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: R. F. BONFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.193.322/0001-92, estabelecida na Trav. 13 de Maio, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-000, neste ato representada pelo Sr. Rudney Ferreira Bonfim, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Contratação de empresas para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 122 1010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.08 241 1014.2.136** Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso – SCFV, **1516.08 244 1014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014 2.142** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família (PAIF) Desenv. no CRAS, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1014 2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.08 244 1015.2.151** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. à Família (PAEFI) desenvolvido no CREAS, **1519.08 243 0011 2.156** Funcionamento do Conselho e dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1519.08 243 1014 2.159** Manutenção Serv. de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), **1819.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1519.08 243 1015 2.160** Atendimento Especial a Criança e Adolescente (PAEFI) Atendimento Especial a Criança e Adolescente em situação de Abusos, Acolhimento Institucional p/ Crianças Adolescentes em Cumprimento de Média Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e dos Serviços a Comunidade (PSC).

Leia-se: **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 122 1014 2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 243 0011 2.150** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (Lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2DD4A16D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200057

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200057, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PP QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F. G. DE MELO LTDA.

CONTRATANTE: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: F. G. DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.627/0001-95, estabelecida na Av. Belém, nº 335 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-090, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Gardin de Melo, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Contratação de empresas para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 1516.08 122 1010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010.2.133** Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, **1516.08 241 1014.2.136** Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso – SCFV, **1516.08 244 1014.2.146** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família, **1516.08 244 1014 2.142** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família (PAIF) Desenv. no CRAS, **1516.08 244 1014.2.147** Manutenção das Atividades do CRAS, **1516.08 244 1014 2.148** Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, **1516.08 244 1015.2.151** Manutenção Serviço de Proteção e Atend. à Família (PAEFI) desenvolvido no CREAS, **1519.08 243 0011 2.156** Funcionamento do Conselho e dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1519.08 243 1014 2.159** Manutenção Serv. de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), **1819.08 243 0011.2.157** Manutenção Primeira Infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa Criança Feliz, **1519.08 243 1015 2.160** Atendimento Especial a Criança e Adolescente (PAEFI) Atendimento Especial a Criança e Adolescente em situação de Abusos, Acolhimento Institucional p/ Crianças Adolescentes em Cumprimento de Média Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e dos Serviços a Comunidade (PSC).

Leia-se: **1516.08 122 1010 2.131** Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), **1516.08 122 1010 2.135** Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social), **1516.08 245 1014 2.146** Bloco da Proteção Básica, **1516.08 122 1014 2.136** Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, **1516.08 122 1014 2.137** Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS, **1516.08 245 1015 2.147** Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), **1519.08 243 0011 2.150** Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, **1519.08 245 0011 2.153** Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Manutenção Primeira Infância no SUAS (Lei nº 13.257/2016) e Programa Criança Feliz.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93.

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D1574027

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20250022, referente ao Pregão Eletrônico nº 070-2024 - SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Soro Hospitalar e Raio - X destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Fornecedora: D M C Messias LTDA, CNPJ: 17.992.985/0001-81, valor Global: R$ 2.664.500,00. Fornecedora: F Cardoso e CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, valor Global: R$ 2.356.000,00. Fornecedora: Cristalfarma Comercio Representação Importação e Exportação LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, valor Global: R$ 324.032,00. Fornecedora: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, valor Global: R$ 658.256,00. Fornecedora: Norte Med Comercio de Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ: 42.178.659/0001-82, valor Global: 4.548.000,00. Fornecedor: R F Barile LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001- 46. Valor Global: 95.397,00. Fundamento: Lei 14.133/2021 e alterações. Vigência: 24 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026. Data de assinatura: 24 de janeiro de 2025. A Ata encontra - se disponível na integra nos sites: *www.tcm.pa.gov.br e* www.itaituba.pa.gov.br.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AAD7CE37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 073-2024-PE. Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato nº: 20250015. Contratada: D.M.C. MESSIAS LTDA. Valor Total: R$ 4.476.798,00. Contrato Nº: 20250016. Contratada: R.C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Valor total: R$ 460.000,00. Contrato nº: 20250017. Contratada: PRADO PHARMA LTDA. Valor Total: R$ 3.958.450,00. Contrato Nº: 20250018. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor Total: R$ 2.794.912,00. Contrato nº: 20250019. Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor Total: R$ 264.500,00. Contrato nº: 20250020. Contratada: R F BARILE LTDA. Valor Total: R$ 3.202.600,00. Contrato nº: 20250021. Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L. Valor Tota: R$ 1.229.596,00. Vigência: 20 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3EB8B6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0097/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0097/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III
da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de janeiro de 2025, o servidor **VERDEVALDO FERREIRA DOS SANTOS,** Professor de Ciência, física e Biológica**,** matrícula nº 011722-6**,** do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Lotação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba (DAS 03/Nível I),** o qual foi designado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0103/2017, de 23 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:35B1F078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0098/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0098/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III
da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora **CELI GARCIA PAZ,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010379-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Lotação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba (Código DAS – 3/Nível I),** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:13050635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0047/2025.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0047/2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ROSIANE DO NASCIMENTO FARIAS**, Auxiliar. De Secretaria Escolar, Matrícula n° 126668-3, do quadro de servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07/01/2025 a 05/07/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DBB6539F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0039/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0039/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor**ANTONIO MARCOS TORRES ARAUJO,** Vigia, matrícula nº 071248-5, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria de Agricultura, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:93CEBFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 015/2025 - CLARA SANTANA MAGALHÃES MOREIRA

EDITAL Nº 015/2025

REF: PROCESSO Nº **0100000260/2025**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **CLARA SANTANA MAGALHÃES MOREIRA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Passagem Doutor Nelson, nº 462, Bairro Bom Jardim, nesta Cidade de Itaituba/Pá, Distrito 01, Setor 02, Quadra 303, Lote 0353, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 8659, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 27,30 metros de frente; 24,60 metros de lateral direita; 29,80 metros de lateral esquerda e 15,67 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 566,70 m², limitando-se pela frente com a Passagem Doutor Nelson; Lado direito: com a Rua Santa Clara; Lado esquerdo: com o lote 295 e pelos fundos: com o lote 391.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FF8CF208

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 105/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Professora 1º ao 5º Ano Zona Rural, a Sra. **SAMARA SUELLE GOMES DA SILVA**, Matricula: 0016682.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:26FE5CC5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 106/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Enfermeira, a Sra. **GILCELEI CHAVES CASTRO CARVALHO**, Matricula: 0002539.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:15874E56

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 107/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, Licença Sem Remuneração Para Tratar de Interesse Particular, ao servidor efetivo na função de Professor, Sr. **AVENILSON ALVES DOS SANTOS**, Matricula: 0015636.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.02.2025 até 31.01.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:27C2B3C7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº108 /2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº108 /2025 – SEMAD/PMI

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1° - - DESIGNAR, a Engenheira Civil, Sra. **LARA MARIA VALERIO LEMOS**, inscrita no CPF: 015.296.552-18, para exercer o encargo de Fiscal de Obra no projeto de **EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO DE VIAS DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PÁ**, contrato nº 20250005 para acompanhar e fiscalizar a execução.

Art. 2° - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.

Art. 3º - O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:150119E1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 109/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, Licença Sem Remuneração Para Tratar de Interesse Particular, ao servidor efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. CLEIBSON BARBOSA DOS SANTOS, Matricula: 001770.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar de 03.02.2025 até 02.02.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8468895B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 110/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, Licença Sem Remuneração Para Tratar De Interesse Particular, a servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **MARIA CILENE DA CONCEIÇÃO**, Matricula: 0016625.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.03.2025 até 28.02.2026.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3A5529A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2025-GP

PORTARIA Nº 131/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **JOSÉ MÁGNO NASCIMENTO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 78*.***.***-78, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5FD397E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2025-GP

ORTARIA Nº 123/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **GIOVANI NUNES ROCHA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 08*.***.***-38, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:610381A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2025-GP

PORTARIA Nº 144/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar (o) Sr (a) **MARCILENE DA COSTA ARAÚJO**, portadora do CPF nº 74*.***.***-00, para desempenhar a função de Coordenadora no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (CADÚNICO), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3F7385D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2025-GP

PORTARIA Nº 145/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar (o) Sr (a) **ADRIANA DOS SANTOS PORTUGAL SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 82*.***.***-49**,** para desempenhar a função de Coordenadora no Programa Criança Feliz, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8F17D5F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2025-GP

PORTARIA Nº 146/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Designar (o) Sr (a) **ELENITA DE CÁSSIA CARVALHO VERMELHO**, portadora do CPF nº 70*.***.***-91, para desempenhar a função de Coordenadora no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1CCFC995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0100/2025

PORTARIA Nº 0100/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F35ED356

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0101/2025

PORTARIA Nº 0101/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17200223.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3D2795F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0102/2025

PORTARIA Nº 0102/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº ***.974.602-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Fevereiro de 2025, objetivando participar do treinamento para aprimorar o processo de faturamento dos laudos e solicitação e autorização de internação hospitalar (AIH), que acontecerá no Auditório da 11º Centro Regional de Saúde, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:394B22CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0103/2025

PORTARIA Nº 0103/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA CIRLEI CABRAL, portador do CPF nº ***.488.842-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Fevereiro de 2025, objetivando participar do treinamento para aprimorar o processo de faturamento dos laudos e solicitação e autorização de internação hospitalar (AIH), que acontecerá no Auditório da 11º Centro Regional de Saúde, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos),

totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4F9C7DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0104/2025

PORTARIA Nº 0104/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ALAN OLIVEIRA RAMOS, portador do CPF nº ***.792.362-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Fevereiro de 2025, objetivando participar da Atualização em Regulação Ambulatorial, Urgência e Emergência que acontecerá no Auditório do 11º Centro Regional de Saúde do Município de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DC636C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0105/2025

PORTARIA Nº 0105/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA FERREIRA TEIXEIRA, portador do CPF nº ***.020.332-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Fevereiro de 2025, objetivando participar da Atualização em Regulação Ambulatorial, Urgência e Emergência que acontecerá no Auditório do 11º Centro Regional de Saúde do Município de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7CF5787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0106/2025

PORTARIA Nº 0106/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº ***.974.602-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Fevereiro de 2025, objetivando participar da Atualização em Regulação Ambulatorial, Urgência e Emergência que acontecerá no Auditório do 11º Centro Regional de Saúde do Município de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5F050FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0107/2025

PORTARIA Nº 0107/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RUY PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.146.232-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Janeiro de 2025, objetivando participar do treinamento para aprimorar o processo de faturamento dos laudos e solicitação e autorização de internação hospitalar (AIH),

que acontecerá no Auditório da 11º Centro Regional de Saúde, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:58A1C56B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00004-PE/SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do município de Mãe do Rio – PA. Abertura: 13/02/2025. Às 08h00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230023**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-001. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Curuçá nº816 no bairro do telégrafo sem fio, no munícipio de Belém – PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mãe do Rio - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratado(a): Orlandina Borges de Araújo.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinado com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº20230027**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-005. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Padre Marino Conte nº296, Bairro Bom Jesus, no munícipio de Mãe do Rio – PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado(a): Jose Nelson Casado dos Santos.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20230032**. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2023-001. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em licença de uso (Locação de Sistema de Software) integrado de gestão publica (Geração do E-Contas TCM/PA, licitações, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma LC 131/2009, Lei 12.527/2011, incluindo geração de E-contas para a câmara municipal com 16 acessos remotos no total, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e todas as unidades gestoras do município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: ASP-Automação, Serviço e Produtos de Informática LTDA. De CNPJ sob o nº02.288.268/0001-04.

Objeto: Termo aditivo: 8º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 30/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93. **Contrato nº20200303**. Modalidade: Carona nº A/2020-00005. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e uso de sistema de gestão publica em web integrada, processamento automatizado da divida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via app, conversão de bancos de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas conforme especificação e condições constantes no termo de referencia. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Nobe Software de Gestão Integrada LTDA. De CNPJ sob o nº 14.108.730/0001-15.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Art. 62, §3º da lei federal nº8.666/93 Combinada com o Art.51, inciso I da Lei Federal nº8.245/91. **Contrato nº: 20230040**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-008. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Alfredo Chaves S/N, Bairro São Sebastião onde irá funcionar o hospital municipal Dr. Silas Freitas de Sousa, no munícipio de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Kayo Silas Azevedo de Souza.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a alteração contratual no valor de R$11.595,60, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor inicial total de R$68.713,20. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 20/01/2025 e término em 31/12/2025. **Contrato nº20230057**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00031-PE/SEMED. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Software por prazo determinado (locação), com atualização. Em conformidade com o ministério da Educação e os Órgãos de controle, garantindo as alterações corretivas e evolutivas, incluindo os serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos. Em conformidade com o anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: M P de Jesus Desenv. e Licenc. de Programa de Computador. LTDA, de CNPJ sob o nº14.217.473/0001-50.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5C972741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DEFERIMENTO

DESPACHO DE DEFERIMENTO

Em cumprimento às disposições e prerrogativas fixadas nos §§ 2º e 3º, art. 6º da Instrução
Normativa nº 04/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de
mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará:
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Comissão Administrativa de Transição de
Mandato – CATM por meio de Ofício protocolado junto a este Prefeito-sucessor, requerendo a
dilação do prazo para apresentação do Relatório Final de Transição em virtude do grande volume de
informações e arquivos que foram recebidos e/ou reunidos pela CATM e a necessidade de serem
organizados de maneira lógica e clara para subsidiar o entendimento e correta compreensão
Relatório Final da Comissão;
CONSIDERANDO entender que para o fiel atendimento dos objetivos normatizados pelo
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA no âmbito da Transição de
governo, os dados, as informações reunidas e o resultado (Relatório), devem ser materializados de
forma ordenada, clara e objetiva, para conferir-lhes a devida publicidade e transparência, princípios
intrínsecos da atuação administrativa;
Aquiesço com as justificativas apresentadas pela CATM, vendo justa motivação no pleito,
pelo que DEFIRO a solicitação de prorrogação do prazo final do processo de transição, estendendo,
assim, a data limite para entrega do Relatório Final da CATM até dia 07/02/2025, conforme permissivo
constante no art. 6º, §2º, da Instrução Normativa nº 04/2024-TCMPA, não havendo mais
possibilidade de dilação, nos termos do dispositivo referenciado.
Por fim, encaminho este Ato para devida publicização, mediante publicação no Diário
Oficial do município (FAMEP) e no Portal da Transparência Municipal conforme preconiza §3º do
art. 6º da Instrução Normativa nº 04/2024-TCMPA.
Marabá, Pa, 30 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal Sucessor

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A74D651E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2025-PMM

PORTARIA Nº 148/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do agente político Antonio Carlos Cunha
Sá, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Marabá, se deslocar e permanecer
na cidade de Belém, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2025, com o objetivo
de participar de audiências na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA e
no Tribunal de Contas dos Municípios/TCM.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000084/2025-36,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao agente político ANTONIO

CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E45F05E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO

SENTENÇA – DOC. 20180022697380 – PROCESSO Nº 0005908-02.2014.814.0028

Servidor(a) Acusado(a): **THALYS RIOS AGUIAR**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Transito – Zona Urbana, matrícula nº 28.380, lotado(a) junto a(o) Departamento Municipal de Transito – DMTU - Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 158 § 1º, com a lei 12.736 de 30 de novembro de 2012, foi incluido art. 59 e art. 68, art. 387 do §2º do CPP, art. 33 § 2ºCP, art. 312 CP, e art. 92, I, b, do Código Penal.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Criminal 0005908-02.2014.814.0028**, **adotando-o como razões de decidir** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 92, I, b do Codigo Penal.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14BD6B43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE DECISÃO

SENTENÇA – DOC. 20180022697380 – PROCESSO Nº 0005908-02.2014.814.0028

Servidor(a) Acusado(a): ODILON DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente
de Trânsito, matrícula nº 33.227, lotado(a) junto a(o) Departamento Municipal de Trânsito – DMTU –
Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 158 § 1º, com a lei 12.736 de
30 de novembro de 2012, foi incluido art. 59 e art. 68, art. 387 do §2º do CPP, art. 33 § 2ºCP, art. 312 CP,
e art. 92, I, b, do Código Penal.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Criminal
0005908-02.2014.814.0028, adotando-o como razões de decidir pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com
base no disposto no(s) art.(s) 92, I, b do Codigo Penal.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão
Publicado em
_____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 03/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83B21BD1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2025/SEASPAC, PROCESSO Nº 050505173.000012/2025-05

Extrato ao contrato Nº 057/2025/SEASPAC, Processo nº 050505173.000012/2025-05, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2023/CPL/PMM - Ata de Registro de Preço nº 042/2024/CPL/PMM, objeto: Aquisição de água mineral, Empresa: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: n° 12.283.935/0001-01; VALOR DE R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), Assinatura 24/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACEFE294

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 060/2025/SEASPAC, PROCESSO Nº 050505173.000010/2025-16

Extrato ao contrato Nº 060/2025/SEASPAC, Processo nº 050505173.000010/2025-16, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90088/2024/CPL/PMM - Ata de Registro de Preço nº 559/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.888.791/0001-54; Valor R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), Assinatura 27/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AB889C0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 061/2025/SEASPAC, PROCESSO Nº 050505173.000010/2025-16

Extrato ao contrato Nº 061/2025/SEASPAC, Processo nº 050505173.000010/2025-16, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90088/2024/CPL/PMM - Ata de Registro de Preço nº 560/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, Empresa: HASSEN RAAD DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: nº 21.296.343/0001-15; Valor R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), Assinatura 27/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:264709B8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2025/SEASPAC, PROCESSO Nº 050505173.000010/2025-16

Extrato ao contrato Nº 058/2025/SEASPAC, Processo nº 050505173.000010/2025-16, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90088/2024/CPL/PMM - Ata de Registro de Preço nº 561/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, Empresa: J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: nº 34.672.556/0001-46, Valor R$ 228.594,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais), Assinatura 27/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17CA47E6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 059/2025/SEASPAC, PROCESSO Nº 050505173.000010/2025-16

Extrato ao contrato Nº 059/2025/SEASPAC, Processo nº 050505173.000010/2025-16, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90088/2024/CPL/PMM - Ata de Registro de Preço nº 562/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, Empresa: LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 37.626.154/0001-01; Valor R$ 350.475,00 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais), Assinatura 27/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:578CB7D5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2025 – GS

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E

ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefone: (94)3324-1113 / E-mail: seasp@maraba.pa.gov.br

PORTARIA Nº 012/2025 – GS
A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao CRAS AMAPÁ;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora HELANE MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, concursada no cargo de Professor C.I, matrícula: 52694,
CPF: 789.027.702-49, para exercer a função de COORDENADORA junto ao CRAS AMAPÁ, com total autonomia para
responder pelo mesmo, a contar de 02 de janeiro 2025.
Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA0987FB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2025 – GS

PORTARIA Nº 013/2025 – GS
A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao CRAS BELA VISTA;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO, brasileiro, concursado no cargo de Professor C.I,
matrícula: 33448, CPF: 000.273.343-92, para exercer a função de COORDENADOR junto ao CRAS BELA VISTA, com total
autonomia para responder pelo mesmo, a contar de 02 de janeiro 2025.
Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2DA2A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 134/2025-GP

PORTARIA Nº 134/2025-GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA,
CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas,
Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Mãe do Rio/PA, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2025,
com o objetivo de conduzir atletas das equipes DTOC, BMF e Basquete Marabá de
Base para participarem da Copa Redson 2025 de Basquete.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000119/2024-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO

DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0922FD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 136/2025-GP

PORTARIA Nº 136/2025-GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA,
CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas,
Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e

permanecer na cidade de São João do Araguaia/PA, na data de 01 de fevereiro de
2025, com o objetivo de conduzir atletas da Escolinha de Futebol Prolote para participar
de jogos amistosos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000119/2024-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO

DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A10FD75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 135/2025-GP

PORTARIA Nº 135/2025-GP

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEX ROCHA OLIVEIRA,
CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas,
Lotado(a) na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Parauapebas/PA, na data de 09 de fevereiro de 2025, com o
objetivo de conduzir atletas da equipe feminina do ALPHA VÕLEI para participar de
um torneio.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000119/2024-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO

DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BD62DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
48/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
48/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) nº 05050569.000032/2024-11-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO DE ASSINATURA PARA ACESSO AO PRODUTO "REVISTA DOS
TRIBUNAIS ONLINE", COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA 14 (QUATORZE)
USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO - PROGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Empresa: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS
LTDA, CNPJ nº 60.501.293/0001-12. Valor R$ 29.088,52 (Vinte e nove mil,
oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Marabá 31/01/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal Administração - SEMAD. Portaria 003/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE55B6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
30/2024/CEL/DGLC/SEPLAN

Processo (SEI) Nº 050505235.000007/2024-31. Objeto:
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE
AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
CONSIGNADOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Instituição
financeira contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA.
CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60. Não havendo desembolso de qualquer valor pela Administração Municipal em retribuição aos serviços contratados, por se tratar de desconto consignado. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 79, inciso II, da Lei Federal
14.133/2021. Marabá - PA, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA29D470

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 31 de janeiro de 2025, Edição 3680, referente ao **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO** de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a)**: WERMERSOM FERNANDES SILVA, CPF Nº 028.970.702-18.**
Onde se lê: WERMERSON FERNANDES SILVA.
Leia-se: WERMERSOM FERNANDES SILVA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF072C2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 050707140.000026/2024-31

"Extrato de Contrato Nº 002/2025-SEMED-PMM – Processo nº 050707140.000026/2024-31, Pregão Eletrônico nº 90073/2024-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 485/2024 Objeto: aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10 que celebram entre si a secretaria municipal de educação. Empresa J. & M. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91, Valor: R$ R$ 2.797.790,50 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 29/01/2025. Término da Vigência: 31/12/2025.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7824CFC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 050505211.000039/2024-13-PMM

Extrato de Contrato Nº 008/2025-SEMED-PMM – Processo nº 050505211.000039/2024-13-PMM, Concorrência Eletrônica Nº 90028/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção da mini quadra coberta do Centro de Formação do Autista, Velha Marabá, Município de Marabá/PA. Empresa: **CONSTRUTORA F&F LTDA**, CNPJ 06.261.152/0001-24, Valor: **R$ 184.144,02 (cento e oitenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e dois centavos)**. Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 20/01/2025. Término da Vigência: 20/11/2025.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08AE43B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 050505211.000048/2024-04

"Extrato de Contrato Nº 010/2025-SEMED-PMM – Processo nº 050505211.000048/2024-04, Concorrência Eletrônica nº 90.027/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliação da EMEF José Flávio Alves de Lima, Nova Marabá, zona urbana do município de Marabá/PA. Empresa: **CORTES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 19.661.427/0001-69, Valor: **R$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais).** Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/01/2025. Término da Vigência: 28/02/2026.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAE03662

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025-SEMED-PMM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.618/2023-CEL/SEVOP/PMM

"Extrato de Contrato Nº 015/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 34.618/2023-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 136/2023-CEL-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 041/2024-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de Marabá - PA. Empresa: **CS LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, CNPJ 09.465.044/0001-61, Valor: **R$ 96.691,20 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).** Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 29/01/2025. Término da Vigência: 31/12/2025. Sr.

***CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C35347AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE, ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021, PROCESSO Nº 050505382.000007/2024-48

Extrato do Contrato - **Inexigibilidade**, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo n**º 050505382.000007/2024-48**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **012/2025-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**. Endereço: Rua Magalhães Barata N°313 – Bairro São Félix – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2028. Assinaturas: Vinicius Dias Tavares e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:382CA5DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE, ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021, PROCESSO Nº 050505382.000007/2024-48

Extrato do Contrato - **Inexigibilidade**, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo n**º 050505382.000007/2024-48**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **012/2025-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**. Endereço: Rua Magalhães Barata N°313 – Bairro São Félix – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2028. Assinaturas: Vinicius Dias Tavares e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CE5D448

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE, ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021, PROCESSO Nº 050505382.000017/2024-83

Extrato do Contrato - **Inexigibilidade**, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº **050505382.000017/2024-83**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **016/2025-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI PROFª IRISMAR FERNANDES**. Endereço: Rua Canaã N°10 – Bairro Araguaia – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2028. Assinaturas: Vinicius Dias Tavares e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AFECF922

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE, ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021, PROCESSO Nº 050505382.000008/2024-92

Extrato do Contrato - **Inexigibilidade**, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº **050505382.000008/2024-92**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **013/2025-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI MARIA BARBOSA DA SILVA**. Endereço: Rua São Paulo N°50B – Bairro São Félix I – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2028. Assinaturas: Josivan Alves da Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4FEE920F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 16569/2020

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 16569/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **213/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI PROFª EUNICE VIEIRA LEMOS**. Endereço: Rua Cuiabá, Quadra 355, Lote 12 – Bairro da Paz – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Assinaturas: Deuzira Verbeno Cordeiro e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:679E06E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA (SRP) Nº 90001/2025-CPL/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000063/2024-40/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/02/2025. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E
AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ-PA. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote
04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 31/01/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7E1614F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Adriana Lopes da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6831124 –
PC/PA e do CPF/MF N.º 017.670.212-16, residente e domiciliado(a) à Rua Esther Clavijo Qd 42 Lt 03 -
Res. Tiradentes - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2053F95

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Edmilson Gomes Brasil, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4050642 –
PC/PA e do CPF/MF N.º 732.400.282-04, residente e domiciliado(a) à Fl 21 Qd 11 Lt 43 - Nova Marabá
- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF00DF6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/005.002-SEMAD/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico n°9/2023.005-SEMAD/PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 2023/12.19.002 – SEMAD/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de INSUMOS ASFÁLTICOS, destinados a manutenção e pavimentação de vias públicas de responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Marituba-PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF Nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: CBAA ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.099.585/0001-62. VALOR TOTAL: R$2.556.584,20 (Dois milhões Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

Ord. de Despesas:
BARBARA BESSA MARQUES –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:D93FB309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 6/2023-019.001-SEMAD-PMM** originário do processo de Dispensa de Licitação nº **6/2023-019-SEDAP-DL**, vinculada ao Processo Administrativo nº 12.05.003/2024-SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Assis Dória, nº 650, bairro Pedreirinha, Marituba/PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca do Município de Marituba/PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **Contratado:** Renan Rocha Malveira, CPF 945.***.***-63. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Vigência:** 01.01.2025 a 31.12.2025. **Data de Assinatura:** 30.12.2024.

Ord. de Despesas:
BÁRBARA BESSA MARQUES –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:29C69F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.009-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.009 – SEMED-DL. **Objeto:** Locação de imóvel não residencial localizado na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, CEP: 67.214.490, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locadora:** LIDIA DE NAZARÉ BARROS MUFARREJ, CPF: ***.643.532-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 10.435,44 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 226.435,44 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025. **Ord. de Despesas:** BARBARA BESSA MARQUES – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:E7424238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.016-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.016 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Fernando Guilhon, nº 5146, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF: ***.381.892-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 10.265,52 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 222.748,56 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025. **Ord. de Despesas:** BARBARA BESSA MARQUES – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F6D9711E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.017-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.017 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Eucaliptal, nº 2349, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento das Unidades Especiais da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** RENILDO NASCIMENTO CABRAL, CPF: ***.163.563-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 9.097,92 (nove mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 197.416,08 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
BARBARA BESSA MARQUES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:6656E824

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.019-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.019 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado no Conjunto Nova Marituba, Rua G, Quadra 11, nº 24, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-

000, no Município de Marituba – PA, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Mundo Mágico. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** PAULO ROBERTO DE MORAIS MÓIA, CPF: ***.189.072-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 7.278,48 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 157.932,96 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
***BARBARA BESSA MARQUES* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:42DA5F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.020-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.020 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado no Conjunto Nova Marituba. Rua C, Quadra 03, nº 06, Bairro: Decouville, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Centro Educacional Pimpolho. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** MARCELINO PEREIRA DE SOUZA, CPF: ***.005.572-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 9.219,36 (nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 200.048,40 (duzentos mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
***BARBARA BESSA MARQUES* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:69994845

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.022-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.022 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Pires Franco, nº 41, Bairro: Pedreirinha, CEP: 67.200.000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Sistema de Ensino Tânia Matos. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locadora:** HELEM SANNY DUARTE ALEXANDRE, CPF: ***.267.812-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 3.478,56 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 75.478,56 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
***BARBARA BESSA MARQUES* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5DB03FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.023-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.023 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Jaú, nº 217, Bairro: Decouville, CEP: 67.200.000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Dolores Martins Ribeiro. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** FÁBIO SILVA DE SOUZA, CPF: ***.386.412-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 7.278,48 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 157.932,96 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
***BARBARA BESSA MARQUES* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5079EAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.024-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.024 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado na Rua dos Navegantes, nº 68, Bairro: Riacho Doce, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba – PA, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Fundamental Santo Amaro. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** RAILSON EVANGELISTA DE LIMA, CPF: ***.924.502-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 909,78 (novecentos e nove reais e setenta e oito centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 19.741,62 (dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
***BARBARA BESSA MARQUES* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:7599A60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.025-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.025 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Paula Roberta, nº 08, Bairro: Santa Clara, CEP: 67.200-000, no Município de

Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamentação Dinâmico. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** ERICO LEITE DOS SANTOS, CPF: ***.352.212-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 4.253,04 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 92.285,28 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
BARBARA BESSA MARQUES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:EA76D345

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.029-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.029 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Manoel de Souza, nº 661, Bairro: Pedreirinha, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamentação Professora Emília Clara de Lima. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locadora:** MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA, CPF: ***.824.402-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 4.638,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 100.638,00 (cem mil, seiscentos e trinta e oito reais). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
BARBARA BESSA MARQUES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:61E3C8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 2022.01.03.034-SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2021/12.21.034 – SEMED-DL. **Objeto** Locação de imóvel não residencial localizado na Travessa São Francisco, nº 100, Bairro: Nova União, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Portal do Saber. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locador:** VALDO DO SOCORRO DE ARAÚJO BRITO, CPF: ***.269.902-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 5.458,80 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **Valor Total do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 118.449,60 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
BARBARA BESSA MARQUES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:35F3B8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025 para reajuste de valor do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Administrativo nº 6/2023.12.21.001–SEMED-PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2022/12.21.001 – SEMED-DL. **Objeto:** Locação de imóvel não residencial localizado na Estrada da Pirelli, nº 28-B, Bairro: Decouville, CEP: 67.214.490, no Município de Marituba – PA, para funcionamento do Arquivo Central para guarda e preservação de documentos institucionais da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Locadora:** LIDIA DE NAZARÉ BARROS MUFARREJ, CPF: ***.643.532-**. **Valor Total do Reajuste Contratual no percentual de 4,83% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA)**: R$ 3.478,56 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Valor Total do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor do Contrato Reajustado:** R$ 75.478,56 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 10/01/2025.

Ord. de Despesas:
BARBARA BESSA MARQUES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:4345228D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DISP-SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de vestimentas e acessórios destinados à cerimônia de colação de grau dos alunos das escolas municipais de educação infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba – PA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Contratada:** C L A AZEVEDO – EPP, CNPJ: 36.187.648/0001-66**. Valor Global:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Instrumento Substitutivo:** Nota de Empenho nº 06010017 (Art. 95, incisos I e II, Lei nº 14.133/2021). **Data de Assinatura:** 06/01/2025.

Ord. de Despesa:
BÁRBARA BESSA MARQUES –
Sec. Municipal de Educação de Marituba – PA.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:445CA622

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n° 005/2024 – SETRAN.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.008 – INEX/SETRAN.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 104, inciso III e no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;
– Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMTT.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **PAULA PATRICIA SANTANA DOS PASSOS,** matrícula: 072606 para acompanhar e fiscalizar a execução do contratado, oriundo do *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.008 – INEX/SETRAN.*, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 49.786.629/0001-06 e a empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º nº 39.486.243/0001-17.
Art. 2° Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.
Art. 3° Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba – PA, 30 de dezembro de 2024.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN
Decreto nº 512/2022 - PMM/GAB

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:87C966AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Izailton de Sousa, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **IZAILTON DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 3007397 PC/PA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de direção superior, terminologia DAS 201.1, conforme disposto na Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 2 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:67FCC708

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais, com base no Art. 112, incisos II, IV, VIII da Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 129, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a atribuição conferida à Secretaria Municipal de Educação para coordenar e realizar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação (§3º, artigo 4º, Lei nº 129/2021);
CONSIDERANDO a necessidade de nova composição do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2025/2026 (artigo 5º, Lei nº 129/2021);
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), para o biênio 2025/2026.
Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	SETOR
EDUARDO ENRIQUE SOUSA FERNANDES	Presidente	Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
MARIA DO ROZÁRIA DA SILVA BEZERRA	Secretária	Representante da Secretaria Municipal de Educação
LUCINARA GALÚCIO FERREIRA	1º Membro	Representante do Poder Executivo
MARIA ALCIMAR ARRUDA SAMPAIO	2º membro	Representante dos Profissionais da Educação (SINTEPP)
BENILDA BATISTA PEREIRA	3º membro	Representante da Procuradoria Jurídica do Município

Art. 3º. Compete à presente Comissão realizar o processo de eleição, dando os encaminhamentos práticos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que se fizerem necessários à consecução do processo eleitoral e constituição do quadro completo de Conselheiros eleitos e escolhidos pelos segmentos especificados na Lei Municipal nº 129, de28 de abril de 2021.
Art. 4º - A Comissão eleitoral, por seu Presidente, deverá fixar cronograma para início, execução e finalização do processo eleitoral

de composição do CME, relativo ao mandato 2025/2026, bem como requisitar dos respectivos órgãos a indicação de seus membros.
Art. 5º - O resultado final da composição geral dos conselheiros do CME será encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Gabinete do Prefeito, para as devidas providências quanto ao ato de nomeação e posse.
Art. 6º - As funções de membro da presente Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevantes serviços prestados ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades do Conselho.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 17 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:543FE25B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidores para compor a nova Comissão Gestora do Processo de Avaliação e de Desempenho De Estágio Probatório e altera o Decreto nº 132, de 04 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais, com base no Art. 112, incisos II, IV, VIII da Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n° 001/2015 - PMMC.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 46 da Lei n° 055, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.
CONSIDERANDO o encerramento do prazo de 36 (trinta e seis) meses de duração do Processo de Avaliação e de Desempenho de Estágio Probatório, contados a partir da data de entrada em exercício do servidor, nos termos do artigo 42, da Lei nº 055/2015.
DECRETA:
Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a nova Comissão Gestora do Processo de Avaliação e de Desempenho de Estágio Probatório, dos servidores aprovados, classificados e nomeados do Concurso Público n° 001/2015 - PMMC:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO	Secretário Municipal de Gestão Administrativa **Presidente da Comissão Gestora**	009039-5
IZAILTON SOUSA	Secretário Municipal de Educação **Membro**	009041-7
ALDA LÚCIA NEVES COELHO	Controlador Interno **Membro**	009044-1
JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	Enfermeira **Membro**	000194-5
LAUDILENE DA SILVA RODRIGUES	Professora **Membro**	000521-5

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Gestora as competências relacionadas no art. 47, da Lei nº 055/2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 17 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:92E43D1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Luria de Sousa Figueiredo, do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LURIA DE SOUSA FIGUEIREDO**, brasileira, portadora do RG nº 7948219 PC/PA, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, DAS 201.1, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:1E52AA12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fabio Silva Santos, para o cargo de Chefe de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FABIO SILVA SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 5571617 PC/PA, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à Secretaria Municipal do Infraestrutura – SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de direção superior, terminologia DAS 202.1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:1D7C0E98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Francisca Rita Barbosa da Silva, para o cargo de Assessor Especial I, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA RITA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2233291 PC/PA, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de direção intermediária, terminologia DAS 203.1, nos termos da Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:AEAD5CDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jaiane Sena Bezerra, para exercer o cargo de Assessor Especial III, lotada na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JAIANE SENA BEZERRA**, brasileira, portadora do RG nº 7979918 2ª VIA PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III**, lotada na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediário, terminologia DAS 203.6, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:37CB9334

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Leilimara Andrade dos Santos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LEILIMARA ANDRADE DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 6452936 PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.8, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:C92739A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Geovanna Pereira Reis, para exercer o cargo de Chefe de Seção I, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEOVANNA PEREIRA REIS**, brasileira, portadora do RG nº 29882389 SSP/AM, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.9, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 3 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:D6FBC207

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Meriane Bezerra de Sousa, para exercer o cargo de Chefe de Seção I, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MERIANE BEZERRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 3885233 2ª VIA PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.9, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 6 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:7CB2FFB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Marcos Pereira de Sousa, para exercer o cargo de Coordenador, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 6386286 2via PC/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de assessoramento superior, terminologia DAS 202.9, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 6 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos,

www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:9564B86E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Darlisson Chaves de Castro, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DARLISSON CHAVES DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº 4299112 2ª VIA PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.3, nos termos da Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 6 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:C6E00D7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Mauro de Sousa Lima, para exercer o cargo de Chefe de Seção I, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAURO DE SOUSA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 3881460 2ª VIA PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.9, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 3 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:48B4E66C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Arlen Cristina Ferreira da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ARLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6003755 PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de assessoramento superior, terminologia DAS 202.8, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 14 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:ADD7BC66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Cassia Avelino da Silva Brito, para exercer o cargo de Coordenadora, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CASSIA AVELINA DA SILVA BRITO**, brasileira, portadora do RG nº 4473662 3ª VIA PC/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.5, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 6 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:5A3B4AF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Raimundo Araújo Pereira, para exercer o cargo de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO ARAUJO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 3259241 3ª VIA PC/PA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção superior, terminologia DAS 201.5, nos termos da Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:62C9CA3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Érica Costa Aguiar, para exercer o cargo de Chefe do DLC, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ÉRICA COSTA AGUIAR**, brasileira, portadora do RG nº 7063484 3VIA PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DO DLC**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de assessoramento superior, terminologia DAS 202.4, nos termos da Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 15 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:ABACC5BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Reginaldo Lima dos Reis, para exercer o cargo de Chefe de Departamentos, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **REGINALDO LIMA DOS REIS**, brasileiro, portador do RG nº 4496838 2VIA PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTOS**, lotado na estrutura administrativa Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de assessoramento superior, terminologia DAS 202.3, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 02 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:4433FC1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Lucidio Araujo de Souza, para exercer o cargo de Coordenador, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCIDIO ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 4341202 3ª VIA PC/PA, para exercer o cargo de **COORDENADOR**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.5, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:412498FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Waick Patrick Batista de Farias, para exercer o cargo de Assessor Especial I, lotado na estrutura administrativa do Gabinete de Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WAICK PATRICK BATISTA DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG nº 7334531 2ª VIA PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.1, nos termos da Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:EA702783

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Rubem do Carmo Araújo, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, lotado na estrutura administrativa do Gabinete de Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RUBEM DO CARMO ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº 4820620 5ª VIA PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.3, nos termos da Lei nº 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C94802F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Raimundo Santos de Sousa, para exercer o cargo de Chefe de Departamentos, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 3411836 PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTOS**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.3, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:BF791BA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luria de Sousa Figueiredo, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LURIA DE SOUSA FIGUEIREDO**, brasileira, portadora do RG nº 7948219 PC/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.8, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:29BAD23E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Werlyson de Souza Alves, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na estrutura administrativa do Gabinete de Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WERLYSON DE SOUZA ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 6591743 PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção superior, terminologia DAS 201.8, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:6C8D60FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luana Lima da Silva, para exercer o cargo de Assessora técnica, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUANA LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 22548 MTE/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.6, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 20 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 30 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:AF315EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/SEMSA DE 29 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2025 QUE DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 7º da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º A presente portaria tem por finalidade revogar a Portaria nº 002/2025, na qual Designa a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA,** matrícula nº 000194-5**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – EACS, PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUTURO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**.

Art. 2º Designar o servidor **ALEX SILVA FALABELO**, matrícula nº 002372-8 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 29/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:51759289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/SEMSA DE 02 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA,** matrícula nº 000194-5**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – EACS, PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUTURO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**.

Art. 2º Designar o servidor **ALEX SILVA FALABELO**, matrícula nº 002372-8 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:D86EAB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, **ADELIANE SILVA FROTA**, matrícula nº 009231-2 e CPF 871.348.962-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que tem por objeto **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.**

Art. 2º Designar a servidora, **ISLA FERREIRA MOTA**, matrícula nº 009233-9 e CPF nº 040.085.662-01, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de janeiro de 2025.

ANDRE GOMES DE SOUSA
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:AC7A27EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/SEMSA DE 29 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **JOSÉ CLEVES BRAGA DA SILVA,** matrícula nº 009251-7**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – EACS, PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUTURO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**.

Art. 2º Designar a servidora **BRUNA SOUSA LIMA**, matrícula nº 002257-8 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 29/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 04/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:32545FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 007 /2025-SEMSA
CONTRATO 007 /2025-SEMSA– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO **RP 026/2024-05**. **DO PE 90014-2024-SRP** Parte: Secretaria Municipal de Saúde e MENAC SOLUÇOES LTDA, OBJETO: de **ADESÃO A ATA DE RP Nº 026/2024-05 cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.** Com fundamento no artigo 105 da Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 30/01/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R$ 1.103.828,16 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:9D8C3F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/SEMSA DE 02 DE JANEIRO 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. ANDRÉ GOMES DE SOUSA**, nomeado pelo decreto nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **VICTOR HUGO DE SOUZA NUNES,** matrícula nº 003230-1**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, que entre si fazem o município de Mojuí dos Campos – Fundo Municipal de Saúde - FMS e Famed Remoções de Paciente Eireli.

Art. 2º Designar a servidora **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 000194-5 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de janeiro de 2025.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/01/2025 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2025

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:0CEB37A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 042/2025

PORTARIA Nº 042/2025

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 130/2025-SESMA, datado de 28 de janeiro de 2025, que justifica a necessidade do Senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para o município de Santarém/PA, onde irá participar da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regionais do Baixo Amazonas – CIBAT/9º CRS/SESPA, no dia 31/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ,** brasileiro, paraense, portador da **RG nº 2189128** e do **CPF 377.399.992-53**, titular da conta nº 00123490-0 e Agencia 0003-0-BANCO DO ESTADO DO PARÁ- BANPARÁ, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **31 de janeiro de 2025**, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C0721DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 047/2025

PORTARIA Nº 047/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal MARA DALILA ALVES DE SOUZA – Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B8623170

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 048/2025

PORTARIA Nº 048/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras municipais ELI DOS SANTOS SANTANA – Ag. Serviços Gerais e MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS – Oficial Administrativo, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B1827EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AURINO LIMA DE JESUS	532-GUARDA MUNICIPAL	005.500-SETOR: SEMOB
LUCIANO SOUSA SILVA	006-AUX. OPERACIONAL	005.500-SETOR: SEMOB
MARIO CONCEICAO BRAGA	532-GUARDA MUNICIPAL	005.500-SETOR: SEMOB

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:30C4D405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ADINA ANTONIA DOS SANTOS PINTO MEIRELES	AG. COMUN. DE SAUDE	
ALBINO DOS SANTOS MARTINS	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
ANAZILDA DE ABREU CAMPOS	488-COZINHEIRO	
ARETUZA MARTA NEMER FERREIRA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
CELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
DIONILSON DE SOUZA FREITAS	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ELIANE GOMES DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO	093-ENFERMEIRO	
GILSON MEIRELES DE MAGALHAES	007-AG. DE PORTARIA	
GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS	093-ENFERMEIRO	
HARLEY DIEGO MEIRELES DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
HOSANA SILVA DA GAMA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
IVANE NASCIMENTO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
JAELLEM PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
JORGE BORGES BANDEIRA	008-AG. DE VIGILANCIA	
LUIZ CARLOS TRINDADE MELEM	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	009-AG. DE SAUDE	
MARIA BERNADETE PICANCO DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA CAETANA OLIVEIRA DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MAXISTT DE SOUZA MUNHOZ	008-AG. DE VIGILANCIA	
NEIDA DA SILVA COSTA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
NUBIA DE CASTRO DANTAS	093-ENFERMEIRO	
OCENIR RODRIGUES DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
OZINEIA ABREU DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
PAULA ROBERTA LINS RODOLFI	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA FILHO	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
RAIMUNDO CINESIO PACHECO ALBARADO	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ROBERTA CHRISTIANE COELHO DO NASCIMENTO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ROSAMIRA BORGES BAIA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ROSANA CARVALHO PACHECO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ROSANE DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ROSIANE MATIE GOMES	004-AG. SERV. GERAIS	
RUTH GRAZIELA LEITE DOS SANTOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
SONIA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
STEPHANIE LARISSE FELIX DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
SUELY BATISTA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6B7C8FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal SIRLAM MACEDO DOS SANTOS – Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A455CDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 052/2025

PORTARIA Nº 052/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 de janeiro a 02 de março de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIA	AGENTE DE VIGILANCIA	
CELSO OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	
MAXIMO MEIRELES DE MACEDO	AGENTE DE VIGILANCIA	
OLIVALDO ARAÚJO DE OLIVEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C39C9F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 65/2025-SEMED, datado em 28 de janeiro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora KELIANE SOUZA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22/01/2025 a 20/07/2025, à servidora Municipal KELIANE SOUZA DOS SANTOS, portadora do RG nº 5668138 PC/PA e do **CPF nº 031.437.825-10, ocupante do cargo de Orientador Pedagógico, registrada na matrícula nº 012277-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 22 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6DCC76CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 03/2025 - ADALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 03/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ADALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO servidor(a)no Cargo de Motorista II e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **ADALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, **Motorista II**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7108815 SSP/PA e do CPF nº 655.350.735-04, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **03/02/2025 A 04/03/2025** referente ao período aquisitivo de 31/10/2019 a 30/10/2020, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:35442C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 05/2025 - JASON DE SOUZA

PORTARIA Nº. 05/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JASON DE SOUZA servidor(a)no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **JASON DE SOUZA, Operador de Máquinas Pesadas**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2628288 SSP/PA e do CPF nº 438.049.265-68, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **03/02/2025 A 04/03/2025** referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 de janeiro 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C0F9EFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 04/2025 - VALDIVINO CONCEIÇÃO DA SILVA

PORTARIA Nº. 04/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) **VALDIVINO CONCEIÇÃO DA SILVA** servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **VALDIVINO CONCEIÇÃO DA SILVA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4177446 SSP/PA e do CPF nº 700.217.322-72, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **03/02/2025 A 04/03/2025** referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/202**5**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 de janeiro 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:191E107D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-004SEMED

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão**, na Forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **12/02/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Novo Repartimento-PA**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 31 de janeiro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:DE158D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria de nº 0102/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, de nomeação do Sr. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO MORAIS, no Cargo de Diretor da UPA, pelo motivo de dados incorretos, a mesma Publicada no dia 31/01/2025, Edição 3680, com o Código Identificador 26D2760E.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:020D65CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0102, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0102, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor da UPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Keila Cristina Melo, inscrita no CPF sob o nº ***.337.***-53, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da UPA – DAS 20.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:604C3987

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0066, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0066, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear a Senhora Michelli Costa Santos, inscrita no CPF sob o nº ***805***-72, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95491804

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0112, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0112, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Milton Oliveira da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº ***394***-87, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D3423C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0111, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0111, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor André da Silva Aguiar, inscrito no CPF sob o nº ***020***-04, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

(FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:90412263

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0065, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 0065, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Danillo de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº ***161***-65, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:67EA591D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 352/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio **nas contratações de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Assistência Social**, até ulterior deliberação.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **SUZIANNE MONTEIRO DINIZ**, Matrícula nº 1570;
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, Matrícula nº 932;
EQUIPE DE APOIO: **GENIVAL REIS DOS SANTOS**, Matrícula nº 1516;
EQUIPE DE APOIO: **EDVANA NASCIMENTO VIEIRA ADÃO**, Matrícula nº 1007462.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos Pregões Eletrônicos Dispensas eletrônicas, Credenciamentos e Inexigibilidades.

Art. 2º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências pelo Agente de Contratação substituto, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 3º. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam a Portaria nº 1263/2023, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições da Portaria nº 1357/2024.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:ADEB028F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SORTEIO DE PRÊMIOS PARA CONTRIBUINTES, INSTITUÍDO PELA A LEI MUNICIPAL Nº 9.588, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V, do artigo 80 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Poderá concorrer aos prêmios o Contribuinte, Pessoa Física ou Jurídica, que:
I – Estiver com o CPF ou CNPJ quites com a Fazenda Municipal;
II – Aderir ao Programa RECUPERAORIXI 2024 e tiver efetuado o pagamento da entrada do parcelamento;
III – Tenha aderido a outro parcelamento anterior e esteja em dia.
§1º. Os pagamentos que trata os incisos II e III deverão ocorrer até o dia 07 de março de 2025.
§2º. Os contribuintes que possuam mais de um imóvel deverão estar quites e só concorrerão uma única vez ao sorteio de prêmios.

Art. 2º. Fica a Diretoria de Tributos do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças responsável para atestar a legitimidade do contribuinte para participar do sorteio e entregar os cupons.

Art. 3º. Cada Contribuintes receberá a quantidade de cupons conforme dispõe:
I – Para pagamento à vista e para os que estão quites com o Fisco Municipal, 10 (dez) cupons;
II – Para pagamentos parcelados, 5 (cinco) cupons;
Art. 4º. Não poderão participar dos sorteios de prêmios:
I – Os ocupantes no Município de Oriximiná, dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Chefe de Gabinetes do Prefeito, Procurador Geral do Município, Controlador Geral, Fiscais de Tributos, Diretor de Tributos, bem como os Servidores envolvidos na realização do Sorteio.

Art. 5º. O sorteio de prêmios ocorrerá no dia 08 de março de 2025, durante o evento de encerramento do Orixifolia 2025.

Art. 6º. Os prêmios objeto do Sorteio serão 10 (dez) prêmios em dinheiro no valor de R$2.000,00 (dois mil reais).
§1º. Na hipótese do Contribuinte contemplado ser Pessoa Jurídica, o prêmio deverá ser entregue ao Representante Legal, para tanto, será exigida representação na forma dos seus Atos Constitutivos, além dos documentos pessoais do Representante.
§2º. Serão sorteados 10 (dez) cupons que correspondem aos prêmios ofertados.

Art. 7º. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo entregues ao contribuinte contemplado ou ao seu procurador, constituído por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que deve ser apresentado no original, ou caso o contribuinte ganhador for incapaz, ao seu representante legal, exibindo o documento que comprove tal condição, até 30 dias a contar da data da publicação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Art. 8º. Na impossibilidade de comparecimento do contemplado para a formalização da entrega do prêmio, será admitida sua representação, por meio de Procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para o fim que se destina Parágrafo único. No caso de locação do imóvel o prêmio pertencerá ao proprietário do imóvel cadastrado no Departamento de Tributos – DET, exceto se o Locador tiver Procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para o fim que se destina.

Art. 9º. Caso o contribuinte sorteado não compareça para receber o prêmio no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná, o valor da premiação será incorporado ao erário Público.

Art. 10. A divulgação dos resultados será ao vivo durante o evento e será publicado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná (www.oriximina.pa.gov.br).

Parágrafo único. Os contribuintes contemplados deverão concordar com a utilização de seu nome, direito de imagem e voz, sem que desta circunstância decorra qualquer obrigação de pagamento, sob qualquer título, por parte da Prefeitura.

Art. 11. A despesa financeira desse evento correrá por conta da Dotação Orçamentária 2014 – 33.90.31.00– Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 33.90.31.99 – Outras Premiações.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 20 de janeiro de 2025.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D8BD4338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2025.

DETERMINA EXCEPCIONALMENTE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná;

CONSIDERANDO a necessidade do Sistema Nota Control concluir a parametrização e o tempo hábil tanto das Secretarias responsáveis pelas licenças quanto do Setor de Fiscalização para a emissão das Licenças de Localização e Funcionamento de Estabelecimentos e Atividades Diversas;

CONSIDERANDO que as atividades na Administração Pública e suas Secretarias são contínuas e os Processos Licitatórios são necessários para as empresas atenderem as demandas;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da adoção de medidas administrativas para prorrogação dos prazos de validade dos alvarás municipais, em especial, para o funcionamento de estabelecimentos dentro da circunscrição municipal, visto ao fornecimento de bens e serviços para Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público, sempre que possível, deve desburocratizar de forma à simplificação da ordem tributária.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada excepcionalmente por 60 (sessenta) dias a validade dos Alvarás de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadoras de serviços que atuam no município de Oriximiná, referente ao exercício de 2024, com vigência até 02/03/2025.

Art. 2º Ficam mantidas a demais determinações e prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 327/2024, que regulamenta o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício fiscal de 2025.

Art. 3º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, produzindo *efeitos* retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6DDC06F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - RECUPERAORIXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e especialmente na Lei nº 9.588/2024, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – RECUPERAORIXI,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até **28 de fevereiro de 2025**, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – RECUPERAORIXI, nos termos da **Lei Municipal nº 9.588/2024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9708E3C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194/2024.

ALTERA O DECRETO Nº 527/2022, DISPONDO SOBRE O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL PARA CONTRIBUINTES SEM CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, que o Poder Público, sempre que possível, deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

Considerando a necessidade de facilitar e tornar célere o atendimento aos contribuintes, desburocratizando e encurtando o tempo em relação a consultas e regularização de tributos, através da solicitação e emissão dos documentos municipais através do Portal do Contribuinte disponível no site www.oriximina.pa.gov.br.

DECRETA:

Art. 1º. O **CAPITULO VI DO DECRETO** Nº 527, de 02 de junho de 2022, passa a vigorará com a seguinte alteração:

"CAPÍTULO VI
DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL PARA CONTRIBUINTES SEM CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Art. 24. Fica instituída a Certidão de Regularidade Fiscal para contribuintes sem cadastro mobiliário e imobiliário no Município de Oriximiná, mediante requerimento disponibilizado no Portal do Contribuinte (https://oriximina.notacontrol.com.br/portal/areas/home).

Art. 25. A Certidão de que trata o artigo anterior será emitida com base em informações declaradas pelo contribuinte, sujeitas à conferência e verificação pela Fazenda Pública Municipal.
§ 1º A regularidade fiscal será verificada com base na inexistência de pendências cadastrais, tributárias ou não tributárias registradas em nome do contribuinte no Município de Oriximiná.
§ 2º O prazo de validade da certidão será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 26. O contribuinte que emitir a Certidão de Regularidade Fiscal para Contribuintes Sem Cadastro Mobiliário e Imobiliário e posteriormente regularizar sua situação cadastral deverá atualizar os dados junto ao Cadastro Fiscal Municipal, sob pena de cancelamento da certidão.

Art. 27. As informações declaradas pelos contribuintes serão utilizadas exclusivamente para fins de comprovação de regularidade fiscal, não isentando o declarante de eventuais débitos que venham a ser apurados.

Art. 28. A confirmação da autenticidade da certidão deverá ser efetuada via Internet, no Portal do Contribuinte (http://www.oriximina.pa.gov.br).

Art. 29. Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças emitir normas complementares a este Decreto."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5D4B07FD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-PMO/25

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-PMO/25. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ISABELLA ARRUDA & CIA LTDA**, **CONTRATO Nº 009/2025-PMO**, no valor de **R$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais). **Objeto:** Contratação de palestrante com notável saber para ministrar palestra motivacional reflexiva sobre as perspectivas da filosofia comportamental, tema: "Como superar seus limites internos"?. Com a escritora, palestrante e Professora de Filosofia Lúcia Helena Galvão Maya, a ser promovida no mês de março de 2025, na forma presencial, para servidores e demais públicos interessados. **Vigência:** 30/01/2025 à 31/03/2025. **Data da assinatura**: 30/01/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9819FE67

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX 003-PMO/25

Na matéria publicada em: 30/01/2025 | **Edição**: 3679 | **Código Identificador**: 3BE8117D.

Onde se lê: [...]. **Objeto:** Contratação de palestrante com notável saber para ministrar palestra motivacional reflexiva sobre as perspectivas da filosofia comportamental, tema: "Como superar seus limites internos?". Com a escritora, palestrante e Professora de Filosofia **Maria Helena Galvão**, a ser promovida no mês de março de 2025, na forma presencial, para servidores e demais públicos interessados. [...].

Leia-se: [...]. **Objeto:** Contratação de palestrante com notável saber para ministrar palestra motivacional reflexiva sobre as perspectivas da filosofia comportamental, tema: "Como superar seus limites internos"?. Com a escritora, palestrante e Professora de Filosofia **Lúcia Helena Galvão Maya**, a ser promovida no mês de março de 2025, na forma presencial, para servidores e demais públicos interessados. [...].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9F3A031A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-FMAS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMAS/2025. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA.**CONTRATO Nº 001/2025-FMAS. Contratado:** SEBASTIANA LUZIA OLIVEIRA NASCIMENTO, R$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil reais). **Objeto:** Locação do imóvel destinado a unidade Municipal de Acolhimento institucional (UMAI- Abrigo Joao e Maria) do município de Oriximiná-Pará durante o ano de 2025. **Vigência:** 23/01/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 23/01/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5E318921

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-FMAS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-FMAS/2025. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA.**CONTRATO Nº 002/2025-FMAS. Contratado:** IDERCY GOMES DE ALMEIDA, R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **Objeto:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS RIBEIRINHO do município de Oriximiná-Pará durante o ano de 2025. **Vigência:** 23/01/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 23/01/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D0B5CEE1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025-FMAS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-FMAS/2025. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA.**CONTRATO Nº 003/2025-FMAS. Contratado:** IDERCY GOMES DE ALMEIDA, R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Objeto:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento das atividades do Centro de Referência especializado de Assistência Social-CREAS do município de Oriximiná-Pará durante o ano de 2025. **Vigência**:23/01/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 23/01/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:29D48927

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-SMAS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-FMAS/2025. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA.**CONTRATO Nº 001/2025-SMAS. Contratado:** PLACIDO PEDRO DE OLIVEIRA NETO R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento da casa de passagem-BOM SAMARITANO do município de Oriximiná-Pará durante o ano de 2025. **Vigência:** 23/01/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 23/01/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1A02D79A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023-2106-001-PMO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO Nº 2023-2106-001-PMO, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: J CARLOS FERREIRA LTDA, CNPJ sob o nº 13.993.815/0001-60. OBJETO: Prorrogação de vigência ao contrato n° 2023-2106-001-PMO a alteração da razão social da contratada, que passa a chamar J CARLOS FERREIRA LTDA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Aparelhamento para Eventos Diversos, com Montagem e Desmontagem de Palcos, Tendas, Grades de Fechamento/Cerca, Arquibancadas, Banheiro-Químico, Sonorização, Iluminação, Shows Pirotécnicos e Afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. VIGÊNCIA: início 01/01/2025 e término em 31/12/2025. Ass. 27/12/2024.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:07A5C638

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-2501-001-PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023-2501-001-PMO, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 35.829.669/0001-75. OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 2023-2501-001-PMO, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos leves e de transporte coletivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. VIGÊNCIA: início 27/01/2025 e término em 27/01/2026. Ass. 23/01/2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F84A7175

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
2º ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 2023-2501-002-PMO; Nº 2023-2501-003-PMO E Nº 2023-2501-004-PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AOS CONTRATOS Nº 2023-2501-002-PMO; Nº 2023-2501-003-PMO E Nº 2023-2501-004-PMO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADAS: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 35.829.669/0001-75; PEROLA - SERVICOS, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB O N° 15.913.450/0001-42; JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ SOB O Nº 14.130.631/0001-30. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA. VIGÊNCIA: INÍCIO 27/01/2025 E TÉRMINO EM 27/01/2026. ASS. 23/01/2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:941E5C04

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO III, ALINEA "C", C/C § 3º, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa T DO S M DA SILVA-CNPJ Nº 24.459.467/0001-62. A contratação será no valor global de R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correspondente a Secretaria Municipal de Saúde, R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) a Secretaria Municipal de Educação e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a Prefeitura Municipal de Ourém, conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, os ORDENADORES DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E9909E9A

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Origem: Inexigibilidade nº 001/2025; **Contratada:** T do S M da Silva, CNPJ, 24.459.467/0001-62; **Objeto:** contratação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto a Coordenadoria de Contratações da prefeitura municipal de Ourém/PA; **Vigência** 12 meses. **data da assinatura** 13/01/2025.
Contrato nº 13010001/2025 Contratante Prefeitura Municipal de Ourém; **Valor total** R$120.000,00; **Unidade Orçamentaria**: 0202 – Gabinete do Prefeito, **Projeto Atividade**: 04 122 0037 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito, **Classificação Econômica**: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Valdemiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito Municipal.
Contrato nº 13010002/2025 Contratante Fundo Municipal de Saúde; **valor total** R$48.000,00 **Unidade Orçamentaria**: 1010 – Fundo Municipal De Saúde - FMS, **Projeto Atividade**: 10 301 0054 2.065- Manutenção da Secretaria de Saúde, **Classificação Econômica**: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Elainy Nazare de Sousa – Secretária Municipal de Saúde.
Contrato nº 13010003/2025 Contratante Secretaria Municipal de Educação; **valor total** R$56.400,00; **Unidade Orçamentaria**: 0404 – Secretaria De Educação, **Projeto Atividade**: 12 361 0040 2.019- Atendimento Ao Programa De Apoio Ao Ensino Fundamental, **Classificação Econômica:** 3.3.90.35.00 Serviços De Consultorias. Manoel Maria Ferreira Siqueira – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D5FC22BB

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201002/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. **N**os termos do ART. 74, INCISO III, ALINEA "C", C/C § 3º, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA VOLTADA AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA NAS QUESTÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, SOBRETUDO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS A FIM DE DAR REGULAR ANDAMENTO NA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 54.217.657/0001-34. O valor total dos serviços a serem contratados é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com período até 31 de dezembro de 2025, sendo o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil) correspondente a Secretaria Municipal de Saúde, R$ 60.000,00 (sessenta mil) a Secretaria Municipal de Educação e o R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a Prefeitura Municipal de Ourém e o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil) ao Fundo Municipal de Assistência Social., conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, os ORDENADORES DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:23B8C6CB

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Origem: Inexigibilidade nº 001/2025; Contratada: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 54.217.657/0001-34; Objeto: Contratação de empresa de advocacia, para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada aos serviços de consultoria, assessoria e advocacia nas questões judiciais e extrajudiciais, sobretudo de direito administrativo, mediante a emissão de pareceres jurídicos a fim de dar regular andamento na gestão da Prefeitura Municipal de Ourém/PA; Vigência 12 meses. data da assinatura 14/01/2025.
Contrato nº 14010001/2025 Contratante Prefeitura Municipal de Ourém; Valor total R$ 120.000,00; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0202 – GABINETE DO PREFEITO. PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0037 2.004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**:** 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Valdemiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito Municipal.
Contrato nº 14010002/2025 Contratante Fundo Municipal de Saúde; valor total R$ 60.000,00; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. PROJETO ATIVIDADE:10-301-0054-2.065-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

ELAINY NAZARE DE SOUSA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 14010003/2025 Contratante Secretaria Municipal de Educação; valor total R$ 60.000,00; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0404 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0040 2.019- ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 14010004/2025 Contratante Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; valor total R$ 60.000,00; UNIDADE ORÇAMENTARIA:0909- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS. PROJETO ATIVIDADE: 08 244 0051 2.054: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMINA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO –
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4B642B94

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA-CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. A contratação será no valor global de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, os ORDENADORES DE DESPESAS, RATIFICAM a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:5AE4C0C7

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.004.001-INEX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001001/2025. INEXIGIBILIDADE N° 004/2025-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ nº 07.797.967/0001-95, tendo o valor total de R$ 36.900,00. A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6344BDE2

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Origem: Inexigibilidade nº 004/2025; Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ, nº **07.797.967/0001-95**; Objeto: contratação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto a Coordenadoria de Contratações da prefeitura municipal de Ourém/PA; Vigência 12 meses. data da assinatura 31/01/2025.
Contrato Nº25-0131-001 Contratante Prefeitura Municipal de Ourém; Valor total R$12.300,00 (Doze mil e trezentos reais); **Unidade Orçamentaria**: 0202 – Gabinete do Prefeito, **Projeto Atividade**: 04 122 0037 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. pessoa jurídica.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:014F18F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2025

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o Município de Paragominas/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, 1212, Centro, Paragominas, Pará, neste ato representado pelo Exmº. Sr. SIDNEY ROSA - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua J Pereira, 68, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP 68.628-130, neste ato denominado CONTRATANTE, resolve reincidir o Contrato supracitado firmado em 26 de setembro de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo nº 962/2024, Carona nº A/2024-00010, vigente até 26 de setembro de 2026, cujo objeto é "Implantação e Operacionalização de Sistema de Telegestão e Manutenção do Parque de Iluminação Pública para atender as demandas do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2023".

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 Pelo presente Ato administrativo de RESCISÃO UNILATERAL de contrato, a Prefeitura Municipal de Paragominas, declara rescindido o Contrato nº 962/2024, CARONA A/2024-00010, celebrado com a empresa CONSÓRCIO IP SOLAR LTDA, com sede na Rua Q SHIS QI 5 BLOCO D,S/N sala 10, Bairro Setor de Habitacoes Individuais SuL, Brasília - DF, CEP 71.615-485, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.084.571/0001-80, tendo com empresas detentoras a empresa DANT ELETRICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.951.469/0001-31 estabelecida à Q SHCS CR Quadra 502 Bloco C, S/N Loja 37 Parte 2126, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.330-530, representada neste ato na forma de seu estatuto social, neste ato representada pelos de seu Administrador e sócio-diretor BRUNO ANTONIO CANDIDO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF n° 051.967.721-89, Portador Crea Nº 30.379/D-DF, Residente em Brasília-DF, e - CGM MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n. 23.018.199/0001-80, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 4.300 Sala 1.002 Parque Verde, CEP 66.635-110 Belém – PA, Belém, PA - CEP: 66650007, neste ato, neste ato representada pelos de seu Administrador e sócio-diretor CARLOS AUGUSTO COUTO DA SILVA, brasileiro, engenheiro eletricista sob nº CREA 151278215-7, inscrito no CPF/MF n°401.314.592-87, Residente em Belém-PA, conforme Parecer Jurídico nº076/2025 SEJUR/PMP de 27 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O valor global do Contrato nº 962/2024 é de R$ 29.589.500,60 (Vinte e nove milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA:
4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 29 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Paragominas
SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6AE05949

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.190/2025

LEI MUNICIPAL Nº. 1.190/2025 31 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ART. 104 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público o Poder Executivo Municipal, administração pública direta e indireta, poderão efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, que institui e regulamenta o Regime Jurídico Administrativo Especial de Trabalho Temporário, ficando, os contratados, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Para fins de cumprimento desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, a situação transitória que demande urgência ou emergência, que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração Pública Municipal e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou ampliação do quadro efetivo de Cargos Públicos.

CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Art. 3º. São considerados casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público:
I - Situações de emergência e calamidade pública, contratações para atuar em situações de emergência públicas, como desastres naturais ou crises de saúde pública, com prazo de contratação não superior à duração do estado de emergência;
– Emergências em saúde pública e combates a surtos endêmicos, epidêmicos e outros;
– Visando garantir a segurança do patrimônio público em situações emergenciais, quando não houver tempo hábil para a realização de concurso; **IV –** Situações emergenciais de vigilância, inspeção e força tarefa para evitar danos ao meio ambiente, de iminente risco à saúde animal, vegetal ou
humana;
– Necessidades temporárias no Magistério Público Municipal: Contratações de professores para atender a necessidades temporárias decorrentes de falta de pessoal, expansão das unidades de ensino ou abertura de turmas, projetos específicos e/ou disciplinas experimentais;
– Greve de servidores públicos, quando declarada ilegal ou abusiva pelo Órgão Judicial competente;
– Quando inexistirem candidatos em número suficiente para preenchimento de vagas oferecidas em concurso público ou, ainda, na hipótese de não haverem candidatos interessados no provimento dos respectivos cargos para os quais tenham sido aprovados em concurso público válido, desde que tenha sido suprida integralmente a respectiva lista de classificação dos aprovados;
– Contratação de especialistas para Projetos Temporários: Contratações de pesquisadores, tecnólogos ou outros profissionais para participação em projetos de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico de duração definida;
– Quando houver lacuna de servidores efetivos no quadro municipal para atender às demandas dos serviços públicos essenciais;
– Contratações para cobertura emergencial ou transitória em serviços críticos nas áreas de saúde, educação, assistência social, habitação, defesa civil, saneamento e segurança, durante períodos de alta demanda ou ausência temporária de pessoal regular;
– Admissão de profissionais para cumprimento de convênios e/ou para atender programas celebrados com o Governo Estadual, Federal ou outros entes da Federação;
– Para substituição temporária de Servidores Públicos Municipais ausentes, não havendo substituto no quadro funcional, desde que decorrente de:
Afastamento por auxílio doença, licença à gestante e à adotante;
Afastamento temporário de cargo em decorrência de licenças, por período superior a 30 (trinta) dias;
Remanejamento ou readaptação de servidor;
Aposentadoria, exoneração ou demissão, até que o Cargo Público seja ocupado por Servidor Público Municipal Efetivo ou se promova novo Concurso Público para preenchimento da vaga;
Atendimento à variação da demanda de alunos nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo ou nas atividades de Educação Complementar;
Nos casos de substituição de titular do Cargo Público Municipal quando este estiver com atribuições de exercício nas Funções Gratificadas, de Direção ou Cargos Público de Provimento em Comissão.
XIII - Por excepcional interesse público.
§ 1º Os incisos I e II do *caput* deste artigo deverão ser assim declarados por Decreto do Poder Executivo Municipal;
§ 2º A contratação de pessoal, nos casos previstos nos incisos VIII a X, poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do *"curriculum vitae";*
§ 3º A contratação de pessoal temporário para atuar na Rede Pública Municipal de ensino não está vinculada ao início do ano letivo, podendo ser realizada a qualquer tempo.
Art. 4º. O contratado poderá ser convocado ou designado para atuar em qualquer Órgão do Poder Público Municipal Direto, Indireto ou Fundacional, podendo seu local de trabalho ser modificado a qualquer momento, desde que para atender necessidade e interesse público e no transcurso do lapso contratado.

Art. 5º. A relação jurídica de Contrato de Trabalho Temporário regulamentada por esta Lei, de natureza administrativa e institucional, será formalizada por meio de Contrato Administrativo Especial de Trabalho Temporário, também de natureza pública e institucional, o qual deverá indicar no mínimo os seguintes elementos:
I - Qualificação completa das partes;
II - Carga horária;
III- Remuneração;
IV - Tempo de duração do Contrato de Trabalho Temporário e hipóteses de encerramento antecipado;
V - Referência expressa a esta Lei.

CAPÍTULO III
DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, DO RECRUTAMENTO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 6º. As contratações deverão ser propostas por despacho motivado e fundamentado de Secretário Municipal ou equivalente contratante, com as seguintes documentações:
– Justificativa da situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária;

– Declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira, com base na Lei Orçamentária Anual – LOA; compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA

e com Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referenciando a dotação orçamentária específica, na forma do art. 16º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
– Autorização prévia e expressa do ordenador de despesas responsável pelas contratações;
– Contratos celebrados, devidamente assinados pelas partes e testemunhas, contendo em suas cláusulas a qualificação das partes; discriminação do objeto; lotação do servidor; estipulação de vencimentos; período de vigência e fundamentação legal que serviu de base ao ajuste, acompanhados de fotocópias de documento de identidade, CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), comprovação da capacitação profissional, e demais documentos pessoais e profissionais necessários para a contratação;
– Publicação dos contratos temporários, no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, ou em jornal de grande circulação;
– Parecer do Controle Interno acerca da contratação temporária realizada.
Art. 7º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante Processo Seletivo Administrativo de Contratação Temporária.

Art. 8º. A Contratação Temporária realizada pela Administração Pública Municipal terá validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar a excepcionalidade e o interesse público que justifiquem a prorrogação.

Art. 9º. Considera-se como de prazo determinado a Contratação Temporária de pessoal sob o Regime Jurídico Administrativo Especial regulamentado por esta Lei, cuja vigência dependa de termo ou prazo previamente fixado ou da execução de serviços específicos ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada.

Art. 10. A duração da relação jurídica de natureza administrativa, previamente ajustada, seja por prazo, termo ou execução de serviço, não serão prorrogados pela concessão de qualquer benefício previdenciário, atestado médico mantido pelo Município ou faltas injustificadas, exceto no que tange a estabilidade provisória da gestante.

Art. 11. O Servidor Público Municipal Temporário iniciará o exercício das Funções

Públicas no mesmo dia em que iniciar seu Contrato de trabalho Temporário, sob pena de, não o fazendo, incorrer na perda do direito de contratação.

CAPÍTULO IV
DO VENCIMENTO, DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

Art. 12. O vencimento dos contratados nos termos desta Lei será fixado em importância não inferior ao salário mínimo, respeitando a média salarial de mercado

Art. 13. Ao vencimento não será conferido qualquer acréscimo a título de Progressões seja Horizontal ou Vertical ou nova habilitação além da mínima exigida na contratação. **Art. 14.** Respeitado o Regime Especial a que estão inseridos, serão assegurados aos Servidores Públicos Municipais Contratados Temporariamente, sob o Regime que preleciona esta Lei, as seguintes vantagens:
– Horas extras, limitado a 2 horas diárias, respeitado o que preleciona o art. 15º desta lei;
– Férias, acrescidas do terço constitucional;
– Adicional de insalubridade, com base na Lei Municipal nº 1.157/2024;
– Adicional noturno, limitado ao máximo de 20%;
– Décimo terceiro.

Art. 15. Somente será permitida a execução de horas extraordinárias ao Servidor Público Municipal Temporário desde que previamente autorizado.

Art. 16. Fica vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários.
Parágrafo único. A remuneração conferida deverá respeitar a limitação ao subsídio do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO V
DAS VEDAÇÕES E DO REGIME DISCIPLINAR DOS CONTRATADOS PELO CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Art. 17. Os Servidores Públicos Municipais Temporários contratados nos termos desta Lei, não poderão:
Receber atribuições, funções ou encargos não previstos em Lei, regulamento ou no respectivo contrato;
Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança cumulativamente com a contratação.
Art. 18. As infrações disciplinares atribuídas ao Pessoal Contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância simplificada, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
§ 1º O Servidor Público Municipal Temporário, após notificado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa;
§ 2º A Secretária Municipal de Administração decidirá pela aplicação de penalidades ou demissão do Servidor Público Municipal Contratado.

CAPÍTULO VI
DA EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Art. 19. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:
- Pelo término do prazo contratual;
- Pela iniciativa do contratado, desde que ocorra aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- Pela conveniência da Administração Pública, independente de comunicação prévia;
- Pela extinção ou conclusão do projeto ou convênio ou pela conclusão do serviço ou encerramento da necessidade e interesse público que o justificava;
- Quando houver decisão fundamentada da Secretária Municipal de Administração;
- Quando ausentar-se do serviço por mais de 3 (três) dias consecutivos ou por mais de 10 (dez) dias intercalados durante o ano, sem causa justificável;
- Quando o titular do Cargo Público reassumir o seu exercício;
- Quando o Servidor Público Municipal Temporário for preso;
- Por decisão judicial;
– A qualquer momento de forma unilateral pelo contratante.
§ 1º As situações descritas nos incisos I a X do presente artigo implica na rescisão automática do Contrato Administrativo Especial de Trabalho Temporário, sendo devido apenas o saldo de salário dos dias trabalhados, décimo terceiro proporcional e férias proporcionais com acréscimo de 1/3 (um terço).
§ 2º A extinção do Contrato de Trabalho Temporário, no caso do inciso II, se não for comunicada pelo contratado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, será aplicada pena de multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do saldo do contrato.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O contratado não poderá ausentar-se do serviço para estudo ou missão de qualquer natureza, com ou sem vencimentos, sem prévia autorização do Chefe da Pasta responsável ou do Chefe do Poder Executivo Municipal; dos Dirigentes das Fundações Públicas ou Autarquias instituídas e mantidas pelo Município.

Art. 21. Sem qualquer prejuízo, poderá o Servidor Público Municipal ausentar-se do serviço:
- Por 1 (um) dia, para doação de sangue;

Pelo período comprovadamente necessário para alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado, em qualquer caso, a 1 (um) dia;
- Por 5 (cinco) dias consecutivos em razão de casamento;
- Por luto, a contar do falecimento do cônjuge e filhos, até 7 (sete) dias consecutivos, ou pelo falecimento de pais, sogros, avós e irmãos, até 3 (três) dias.

Parágrafo único. As situações descritas nos incisos I a IV do presente artigo precisam ser devidamente atestadas por documento comprobatório.

Art. 22. O Contratado de Trabalho Temporário sob a égide desta lei responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 23. Outros direitos ou vantagens somente serão estendidos aos servidores Públicos Municipais Temporários quando expressamente mencionados em Lei.

Art. 24. Ato do Poder Executivo disporá sob os efeitos desta Lei, no que tange a decretação de urgência, emergência e calamidade em saúde pública.

Art. 25. A extinção do contrato, por iniciativa da Administração Pública, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização, além das descritas no §1º, do art. 19º, desta Lei.

Art. 26. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito imediato e retroativo para o dia 01/01/2025, respeitado o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada, ainda que celebrados anteriormente a sua vigência.

Parágrafo único. Com relação aos Serviços Essenciais inerentes a Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e a Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, os efeitos desta dei retroagem para o dia 01/01/2025.

Art. 27. As contribuições previdenciárias dos servidores públicos temporários deverão ser recolhidas para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 28. Fica revogada a Lei Municipal de nº 1.059/2021.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, 31 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:049006FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2025 - GP/PMP

PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2025 - GP/PMP - EM, 30 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL N. 1.090/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, em exercício, Sr. ALDO TARTARI, no uso de suas atribuições legais do cargo e das prerrogativas do Art.81 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o valor pago com diárias é disciplinado pela Lei Municipal 1.090/2022, de 14 de julho de 2022;
CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.090/2022, determina que os valores fixados nesta Lei, poderão ser atualizados, anualmente, por Portaria do Chefe do Executivo Municipal, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal;
CONSIDERANDO que o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado para o período de julho/2022 até dezembro/2024, foi na ordem de 8,98% (oito vírgulas noventa e oito por cento), conforme consulta realizada no site https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 79, da Lei Orgânica, o Prefeito e Vice-Prefeito, quando em viagem a serviço, fora do estado, terão suas diárias majoradas em 100% (cem por cento) do valor disposto no artigo 2º, inciso III;
CONSIDERANDO o art. 7º, §1º da Lei Municipal nº. 1.090/2022, que estabelece que na hipótese de deslocamento a serviço para o exterior, o valor da diária corresponde a 150% (cento e cinquenta por cento) do maior valor fixado;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores, das concessões de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores públicos, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, do último ato fixador, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
RESOLVE:
Fica atualizado o valor das diárias conforme inflação para o período de julho/2022 até dezembro/2024, perfazendo correção no percentual de 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento), conforme índices do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado para o período.

§1º Para o Servidor Público do Poder Executivo Municipal:
I – **R$-163,47** (cento e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), para viagens para dentro do Estado, sem pernoite;
II – **R$-326,94** (trezentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), para dentro do Estado, com pernoite;
III – **R$-435,93** (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), para viagens para fora do Estado.

§2º Para o Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais:
I – **R$-272,45** (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para viagens para dentro do Estado, sem pernoite;
II – **R$-435,33** (quatrocentos e trinta e cinco reis e noventa e três centavos) para viagens para dentro do Estado, com pernoite;
III – **R$-871,85** (oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para viagens para Belém e para fora do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em exercício, em 30 de janeiro de 2025

ALDO TARTARI
Prefeito Municipal de Paragominas/PA, Em Exercício

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:25C57956

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.189/2025

LEI MUNICIPAL Nº. 1.189/2025 31 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS COMO ORDENADORES DE DESPESAS, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES, ESTABELECE NORMAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PREVÊ ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), E PROMOVE A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1 -Ficam designados os titulares das Secretarias Municipais como ordenadores de despesas, nos termos desta Lei, com a responsabilidade de autorizar, executar e prestar contas das despesas realizadas no âmbito de suas respectivas pastas, promovendo a descentralização administrativa e financeira no município.
Art. 2 -Os secretários municipais, na qualidade de ordenadores de despesas, possuem as seguintes atribuições:
Planejar, autorizar e executar despesas públicas no âmbito de suas secretarias, observando a legislação vigente e o orçamento aprovado;
Fiscalizar a regularidade e a legalidade da execução orçamentária e financeira dos recursos sob sua gestão;
Assinar empenhos, ordens de pagamento e demais documentos necessários para a execução das despesas;
Garantir que os gastos realizados sejam destinados ao cumprimento das finalidades públicas previstas;
Acompanhar e supervisionar contratos, convênios e demais instrumentos firmados no âmbito de sua secretaria;
Propor medidas para a melhoria da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Elaborar relatórios de gestão e prestação de contas, nos termos definidos por esta Lei.
Art. 3 -Os secretários municipais, como ordenadores de despesas, respondem:
Civil, administrativa e penalmente por atos praticados em desacordo com a legislação vigente;
Pela correta aplicação dos recursos públicos, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Pela guarda e conservação dos bens patrimoniais vinculados à sua secretaria;
Pela apresentação de relatórios detalhados de execução orçamentária e financeira aos órgãos de controle interno e externo;
Pela transparência e disponibilização de informações em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4 -Alterações na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):
Lei Orçamentária Anual (LOA):
Ficam criadas ou reorganizadas as unidades orçamentárias e gestoras correspondentes a cada Secretaria Municipal, assegurando dotações específicas para a execução das despesas sob responsabilidade dos secretários municipais;
A redistribuição de recursos e créditos será realizada conforme a necessidade para compatibilizar a execução das despesas com as atribuições previstas nesta Lei;
Os programas, ações e sub ações orçamentárias deverão ser ajustados para refletir as metas e prioridades de cada Secretaria Municipal.
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):
Incluem-se disposições que atribuam aos secretários municipais a responsabilidade pela execução das metas e prioridades vinculadas às suas respectivas pastas;
Ficam estabelecidas normas específicas para a prestação de contas descentralizada, em conformidade com os princípios da eficiência e da transparência;
As regras de movimentação e gestão de recursos orçamentários e financeiros serão ajustadas para atender à descentralização administrativa e financeira.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 5 -A prestação de contas dos recursos administrados pelos secretários municipais será realizada conforme os seguintes critérios:
As despesas realizadas deverão ser registradas no sistema de contabilidade pública municipal, acompanhadas de todos os documentos comprobatórios, incluindo notas fiscais, contratos, relatórios de execução e outros exigidos pela legislação;
Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município;
Relatórios consolidados anuais deverão ser apresentados ao Tribunal de Contas competente até o prazo legal estabelecido;
A publicidade dos relatórios e demais informações pertinentes será realizada por meio do Portal da Transparência do Município;
A documentação comprobatória deverá ser mantida arquivada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados após a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas, salvo disposição em contrário da legislação vigente.

CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Art. 6 -O Município deverá assegurar aos secretários municipais:
Capacitação técnica periódica sobre gestão orçamentária, financeira, licitações e contratos;
Disponibilização de sistemas informatizados para controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
Assessoria jurídica e contábil para apoio na tomada de decisões e cumprimento das normas legais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7 - São disposições Gerais e Transitórias:
Esta Lei aplica-se exclusivamente aos titulares das Secretarias Municipais e autarquias regularmente instituídas no âmbito do Município;
O Poder Executivo poderá editar regulamentos complementares para detalhar procedimentos e normas de execução desta Lei.
Art. 8 - Esta Lei entra em vigor com a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, 31 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F623BB8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00003. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, COM ACERVO TÉCNICO, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III), NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA (PROPOSTA SISMOB Nº 11536.7000001/23-002) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CGSPD/DAET/SAES/MS)". A Prefeitura Municipal de Paragominas, através de seu Agente de Contratação, CONVOCA o próximo colocado, a empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LIMITADA conforme a ordem de classificação registrado no processo acima citado. Assim, a empresa será contratada desde que atenda as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93. Desta forma, caso haja interesse, solicitamos no prazo de 02 (dois) dias úteis o envio da proposta ajustada conforme mapa comparativo de preços e apresentação da documentação de habilitação atualizada de acordo com o Edital do referido processo para o e-mail: licitacao@paragominas.pa.gov.br. Paragominas/PA, 31 de janeiro de 2025. Antônia Cristiana Da Silva Gomes – Agente de Contratação. Portaria 001/2025-GPP.
##ASS Antônia Cristiana Da Silva Gomes.
##CAR Agente de Contratação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6FFF6790

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2025 - SECULT.

PORTARIA Nº 001/2025 - SECULT.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER - SECULT, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II,Art**. 7º, Inciso**III**, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o**Art**. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. **Ednelson Gomes dos Reis – matrícula nº 1097646** para responder pela função de **Gestor de Contrato**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os servidores para responderem, pela função de **Fiscais de Contrato Titulares**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
Isaque Sarmento de Lira, matrícula funcional: 932099 - Fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Desporto e Lazer;
Ana Claudia Covre, matrícula funcional: 111.8338 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Art. 3º - Designar os servidores para responder, pela função de **Fiscal de Contrato substitutos,** nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:
Vanessa Euzébio De Sousa, matrícula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Desporto e Lazer;
Jorge Pensin, matrícula: 1119491 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Art. 4º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final de vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes;

§ 1º Na hipótese de haver prorrogações de contratos, as competências de Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais;
§ 2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 6º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor, os incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 30 de janeiro de 2025.

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E55EA2BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2025 – SECULT

PORTARIA Nº 002/2025 – SECULT.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ATIVIDADES PRELIMINARES (ETAPAS DE PLANEJAMENTO) EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER - SECULT, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II,Art**. 7º, Inciso**III**, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o**Art**. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:**

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas para atendimento de suas demandas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para atuação nos processos administrativos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas às suas demandas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires – Matrícula: 1086962;
Fábio Araújo Brito – Matrícula: 1128282;
Jorleide Antunes Arruda – Matrícula: 1128281;
Raimundo Edilson da Silva – Matrícula: 1128283.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelasáreas**responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.**

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Os servidores designados poderão ser auxiliados por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 30 de janeiro de 2025.

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:13A380DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 001/2025
(Processo Administrativo n.º 500/2025)
Torna-se público que o Município de Paragominas, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, para contratação emergencial para a aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, com o objetivo de atender às necessidades urgentes da frota municipal, a Data da sessão: 07/02/202 Horário da Fase de Lances: 08:00h. EDITAL: compras.m2atecnologia.com.br

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0B1DBCA9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 002/2025
(Processo Administrativo n.º 327/2025)
Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paragominas, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, para contratação emergencial para a Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas na remoção de pacientes para tratamento nos Hospital conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a Data da sessão: 07/02/202 Horário da Fase de Lances: 08:30h. EDITAL: compras.m2atecnologia.com.br

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas – PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:27B46C23

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 003/2025
(Processo Administrativo n.º 317/2025)
Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paragominas, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, para Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e acondicionamento embalagem, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a Data da sessão: 07/02/202 Horário da Fase de Lances: 09:00h. EDITAL: compras.m2atecnologia.com.br

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas – PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:727F6AC0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 004/2025
(Processo Administrativo n.º 311/2025)
Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paragominas, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, para Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs – UPA, a Data da sessão: 07/02/202 Horário da Fase de Lances: 09:30h. EDITAL: compras.m2atecnologia.com.br

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas – PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EF8DAFB0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00003/PMP, L J DE M SANTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em licitações e contratos administrativos, com comprovada experiência e notória especialização, para prestar suporte ao departamento de licitações e contratos do município de Paragominas/pa. Valor global: R$ 540.000,00. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal.
##ASS Sidney Rosa
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0491DCA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005-24. NOMEIA GESTOR FM DE MEIO AMBIENTE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, inciso I, II, VI, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 674/2005, de 03 de janeiro de 2005, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Sistema, Conselho, Fundo, Controle, Licenciamento Ambiental do Município de Pau D'arco e dá outras providências";
CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem por objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, Art. 11, Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, Art. 12, Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal c/c Art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para a validade dos atos administrativos conforme previsão dos Artigos 58 e 64 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do Parágrafo Primeiro do Art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67 que estabelece: "Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.";
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado, no cargo de **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ/MF 30.671.300/0001-63, o Secretário Municipal de Meio Ambiente desta Municipalidade, nomeado pela Portaria nº. 010/2025-GPM/PD, de 02 de janeiro de 2025, **RIVER NUNES DE SÁ.**
Parágrafo Único - Compete, ao Gestor ora nomeado, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:
I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Educação do Município de Pau D'arco/PA;
II – Exercer em plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 2º Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto pelo Titular da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pau D'arco/PA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Pau D'arco-PA, 02 de janeiro de 2025

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7AA57F8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006-24. NOMEIA GESTOR FM DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, inciso I, II, VI, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 704/2007, de 27 de fevereiro de 2007, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação de Recursos do FUNDEB e dá outras providências";
CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem por objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, Art. 11, Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, Art. 12, Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal c/c Art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para a validade dos atos administrativos conforme previsão dos Artigos 58 e 64 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do Parágrafo Primeiro do Art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67 que estabelece: "Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.";

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado, no cargo de **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUACAÇÃO**, CNPJ/MF 29.767.781/0001-26, o Secretário Municipal de Educação desta Municipalidade, nomeado pela Portaria nº. 007/2025-GPM/PD, de 02 de janeiro de 2025, **CAIO ALMEIDA MIRANDA**, CPF/MF nº. 023.671.892-42.
Parágrafo Único - Compete, ao Gestor ora nomeado, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:
I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Educação do Município de Pau D'arco/PA;
II – Exercer em plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 2º Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto pelo Titular da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pau D'arco/PA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Pau D'arco -PA, 02 de janeiro de 2025

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9F1F25B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007-24. NOMEIA GESTOR FMS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, inciso I, II, VI, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº.020/1993, de 24 de maio de 1993, que "Cria o Fundo Municipal de Saúde dá outras providências", com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº. 763/2010, de 26 de fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem por objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, Art. 11, Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, Art. 12, Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal c/c Art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para a validade dos atos administrativos conforme previsão dos Artigos 58 e 64 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do Parágrafo Primeiro do Art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67 que estabelece: "Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.";
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada, no cargo de **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF 09.647.690/0001-40, a Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade, nomeada pela Portaria nº. 003/2025-GPM/PD, de 02 de janeiro de 2025, **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**, CPF/MF nº. 954.091.812-04.
Parágrafo Único - Compete, à Gestora ora nomeado, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:
I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco/PA;
II – Exercer em plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 2º Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto pelo Titular da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pau D'arco/PA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Pau D'arco -PA, 02 de janeiro de 2025

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:AD86D336

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008-24. NOMEIA GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, inciso I, II, VI, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 499/1996, de 07 de março de 1996, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências";
CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem por objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, Art. 11, Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, Art. 12, Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal c/c Art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para a validade dos atos administrativos conforme previsão dos Artigos 58 e 64 da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do Parágrafo Primeiro do Art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67 que estabelece: "Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.";

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada, no cargo de **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ/MF 19.073.203/0001-36, a Secretária Municipal de Promoção Social desta Municipalidade, nomeada pela Portaria nº. 008/2025-GPM/PD, de 02 de janeiro de 2025, **VANESSA DOS SANTOS CASTOR**, CPF/MF nº. 034.575.482-42.
Parágrafo Único - Compete, à Gestora ora nomeado, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:
I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pau D'arco/PA;
II – Exercer em plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.
Art. 2º Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto pelo Titular da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pau D'arco/PA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Pau D'arco -PA, 02 de janeiro de 2025

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3C592CCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 09-2025. CANCELAMENTO DE TÍTULOS PAU D´ARCO. VALE DA BENÇÃO

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE TODOS OS TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DE LOTES URBANOS NÃO REGISTRADOS DO LOTEAMENTO VALE DA BENÇÃO NA CIDADE DE PAU D'ARCO-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO que diversos Títulos Definitivos de Propriedade Urbana, foram, em tese, emitidos irregularmente e, portanto, não foram devidamente registrados em Cartório desta Comarca, conforme consta na Certidão de Registro do Loteamento Vale da Benção sob nº 24.672 no qual teve seu último Título Definitivo, registrado em 16/12/2024 sob nº Av – 51 – M – 24.672, não havendo mais condições de convalidá-los;
CONSIDERANDO que os Títulos Definitivos de Propriedade Urbana, registrados e não registrados, não foram emitidos, a princípio, em obediência ao que determina a Lei Municipal nº. 778/2011, de 25 de novembro de 2011, que "Cria o Plano Municipal de Regularização Fundiária, Ocupação e Uso da Propriedade Urbana do Município de Pau D'Arco, para fins de regularização fundiária de interesse social ou específica e uso de propriedade urbana em consonância com a função social";
CONSIDERANDO que os Títulos Definitivos de Propriedade Urbana, registrados e não registrados, não foram emitidos, a princípio, em obediência ao que também determina a Lei Municipal nº. 811/2015, de 15 de setembro de 2018, que "Cria o Programa de doação de Lotes Urbanos a Famílias de Baixa Renda e dá outras providências";
CONSIDERANDO que não se localizou nos arquivos da Prefeirra Municipal de Pau D'Arco e Secretaria Municipal de Promoção Social, processos administrativos autorizando individualmente a emissão de Títulos Definitivos de Propriedade Urbana;
CONSIDERANDO que tais títulos definitivos de propriedade urbana, por serem resultado final de política pública instituída por norma federal desde o ano de 2017, e que estes não obedeceram ao rito previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, precisamente pela falta de atendimento ao previsto no art. 35 da lei supra;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam cancelados administrativamente todos os Títulos Definitivos de Propriedade de Lotes Urbanos do Loteamento Vale da Benção, na cidade de Pau D' Arco - PA, que não foram registrados junto aos Cartório de Registro de Imóveis desta desta Comarca, objeto da Matrícula nº 24.672 do CRI de Redenção/PA;
Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração, a formalização de Processos Administrativos, com vista a confirmar a legalidade para convalidar a emissão de tais títulos que tenham sido já registrados ou não, e ao mesmo tempo criar e instaurar procedimento para emissão de novos Títulos Definitivos de Propriedade, após o total atendimento a Lei Federal nº 13.465/2017.
Art. 3º. Fica determino a implantação do departamento de regularização fundiária urbana em obediência a Lei Federal nº 13.465/2017, para que a administração municipal possa legalizar e reconhecer o máximo de propriedades urbanas em nosso Município, garantindo, com isso, o uso e ocupação da propriedade urbana em conformidade com sua função social.
Art. 4º. Fica determinada a notificação ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para que se abstenha de registrar a partir da publicação deste Decreto, ainda que prenotados quaisquer títulos de propriedade do Loteamento Vale da Benção, Matrícula nº 24.672 do CRI de Redenção/PA, em virtude do não cumprimento da Lei Federal nº 13.465/2017, da Lei Municipal nº 778/2011 e da Lei Municipal nº 811/2015.
Art. 5º. Determino baixar diligência para que sejam promovidos os devidos processos administrativos e que sejam realizadas todas as comunicações e demais registros necessários.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 02 de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4C42623F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 010-2025. RETORNO DOS CONCURSADOS. (1)

DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES CONCURSADOS AOS CARGOS PARA OS QUAIS FORAM APROVADOS (CARGO DE ORIGEM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, ESTADO DO PARÁ,** no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a obrigação de assegurar a observância dos direitos dos servidores públicos concursados, respeitando a meritocracia e o devido processo legal, que são fundamentais para a formação e manutenção de uma administração pública séria e comprometida com a justiça e o bem-estar social;
CONSIDERANDO o compromisso do Município com a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, por meio de servidores capacitados e devidamente selecionados por concurso público;
CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas de pessoal nos diversos setores da administração pública municipal, especialmente em áreas essenciais como saúde, educação, segurança, assistência social e infraestrutura;
CONSIDERANDO que o retorno dos servidores concursados é medida necessária para corrigir eventuais distorções no quadro de

pessoal e promover a adequação entre a necessidade de servidores e as vagas disponíveis, em consonância com a legislação vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado ao servidor público municipal efetivo, da Administração Direta e Indireta, que estiver em desvio de função, o prazo de 05 (cinco) dias para retornar à sua função do seu cargo de origem para o qual foi selecionado em concurso público.

Art. 2º. O servidor que não retornar ao exercício de suas funções de origem dentro do prazo estabelecido pelo art. 1º desse Decreto, a contar de sua publicação, poderá ser considerado faltoso e sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E86D1B3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 011-2025. REVOGA AS LICENÇAS COM REMUNERAÇÃO E SEM REMUNERAÇÃO (1)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE TODAS AS LICENÇAS COM OU SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, ESTADO DO PARÁ,** no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa e o adequado gerenciamento de recursos humanos, bem como a necessidade de promover a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que a manutenção de licenças com e sem remuneração, sem a devida análise e controle, pode gerar impactos negativos na continuidade dos serviços essenciais prestados à população, comprometendo o bom andamento das atividades administrativas e operacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a igualdade e a justiça no tratamento aos servidores, assegurando que todos desempenhem suas funções de forma plena e contínua, bem como a necessidade de maximização de recursos;

CONSIDERANDO que, em situações excepcionais, a gestão das licenças deve ser revista para garantir que o quadro de servidores esteja em sua totalidade disponível para atender às demandas da administração pública municipal e assegurar a qualidade na prestação dos serviços à sociedade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogadas todas as licenças com e sem remuneração, concedidas aos servidores públicos municipais, vigentes na data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. As licenças revogadas de que trata o artigo anterior terão sua eficácia cessada imediatamente, sem prejuízo dos direitos do servidor sobre eventuais benefícios previdenciários ou outros previstos em lei, conforme o caso.

Art. 3º. Os servidores que se encontram em licença, sejam com ou sem remuneração, deverão retomar suas atividades imediatamente, salvo nas hipóteses em que haja previsão legal para prorrogação de licença ou situação que justifique a manutenção do afastamento.

Art. 4º. O servidor que não retornar ao exercício de suas funções dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Decreto poderá ser considerado faltoso e sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 5º. Comparecendo o Sevidor em gozo de licença, com ou sem remuneração, será a licença antes deferida reavaliada pela Administração.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:793B596F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 012-2025. BAIXAR AS GRATIFICAÇÕES DE TODOS OS SERVIDORES.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS GRATIFICAÇÕES E HORAS EXTRAS DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, ESTADO DO PARÁ,** no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e da obrigação de equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de adoção de medidas de contenção de despesas do Município, com a finalidade de equilibrar as contas públicas e garantir a continuidade dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO a obrigação de observância dos princípios da eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos, em conformidade com o art. 163 da Constituição Federal e com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõem limites ao crescimento das despesas e à priorização das obrigações financeiras do Município;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Executivo Municipal em adotar medidas que promovam a sustentabilidade fiscal do Município a longo prazo, a fim de evitar riscos à solvência do erário público e assegurar a continuidade dos serviços públicos sem comprometer o equilíbrio financeiro.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogadas todas as gratificações concedidas aos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Pau D'arco – PA.

Art. 2º. Fica suspensa a concessão de gratificações a todos os Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Pau D'arco - PA, por prazo indeterminado, até que se reestabeleça o equilíbrio financeiro das contas públicas.

Art. 3º. A revogação e suspensão prevista nos artigos 1º e 2º deste Decreto não se aplicam:

I – Aos servidores cuja gratificação seja prevista em lei como de caráter obrigatório e permanente, como no caso de gratificações por exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

II – Aos servidores cujas gratificações estão vinculadas à execução de atividades específicas, cuja suspensão possa comprometer o atendimento a necessidades essenciais da administração pública.

III – Aos servidores que atuam em atividades essenciais para o funcionamento da saúde, segurança pública e outras áreas consideradas estratégicas para a manutenção da ordem pública e bem-estar social.

Art. 4º. Ficam revogadas e suspensas, por prazo indeterminado, o pagamento de horas extras aos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Pau D'arco – PA.

Art. 5º. O Poder Executivo e as Secretarias do Município, com Gestão Plena, poderão revisar, periodicamente, as condições econômicas do Município e de sua respectiva Secretaria, e adotar as medidas necessárias para o restabelecimento dos pagamentos das gratificações, desde que a situação fiscal permita e respeitado o princípio da legalidade e da justiça social.
Parágrafo primeiro – Para o restabelecimento do pagamento das horas extras deverá existir expressa autorização do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal, com Gestão Plena, declarando a urgência e a imperiosa necessidade de seu pagamento para a execução do respectivo serviço.
Parágrafo segundo – A revisão de que trata este artigo dependerá sempre de autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º. Fica autorizada a revisão de outros benefícios e vantagens dos servidores municipais, conforme necessário, com o objetivo de equilibrar as despesas da administração pública e garantir a continuidade dos serviços essenciais.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FCE2213C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014-24. PRORROGA A VALIDADE DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATÉ 28.02.25 (1)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos alvarás de funcionamento e vigilância sanitária no âmbito do Município de Pau D'Arco, Estado do Pará, como medida temporária e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão Tributária do Município ainda está em fase de implantação, impossibilitando assim a emissão taxas, impostos e tarifas aos contribuintes para regularização de seus cadastros;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência dos atos administrativos;
DECRETA
Art. 1º Ficam prorrogados, até 28 de fevereiro de 2025, os prazos de alvarás de funcionamento e vigilância sanitária, cujas validades estivessem vigentes até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando assegurados todos os direitos inerentes previstos na legislação municipal.
Art. 2º Os contribuintes que possuem alvarás contemplados por esta legislação, quando da necessidade de apresentá-las para qualquer fim, deverão juntar cópia deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2025

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:13FE7100

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015-25. PRORROGA A VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade da Licença Ambiental Simplificada – LAS no âmbito do Município de Pau D'Arco, Estado do Pará, como medida temporária e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão Tributária do Município ainda está em fase de implantação, impossibilitando assim a emissão taxas, impostos e tarifas aos contribuintes para regularização de seus cadastros;
CONSIDERANDO, a previsão expressa do art. 225, § 1º, incisos I, II e VII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o disposto na Resolução CONAMA 237/1997, que regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer regras sobre o prazo de validade das licenças ambientais, suas renovações e procedimentos, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
DECRETA
Art. 1º Ficam prorrogados, até 28 de fevereiro de 2025, o prazo de validade da Licença Ambiental Simplificada – LAS, cujas validades estivessem vigentes até o dia 31 de dezembro de 2024, ficando assegurados todos os direitos inerentes previstos na legislação municipal.
Art. 2º Os contribuintes que possuem licenças contemplados por esta legislação, quando da necessidade de apresentá-las para qualquer fim, deverão juntar cópia deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2025

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:696D0694

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 2025 AUMENTO DA MARGEM

DISPÕE SOBRE O AUMENTO PARA 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DA MARGEM DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a margem consignável em folha de pagamento aos limites estabelecidos pela legislação federal;

CONSIDERANDO o interesse de atender às demandas dos servidores municipais, ativos, inativos e pensionistas, promovendo melhores condições para a obtenção de crédito consignado;

D E C R E T A:

Art. 1°. Os servidores municipais, ativos, inativos e os pensionistas do Município e da Câmara Municipal poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos consignados e financiamentos, inclusive aqueles realizados por intermédio de cartões de crédito, desde que assim previsto nos respectivos contratos.
Art. 2º. Para os efeitos deste decreto, considera-se:
I – Contratantes: Prefeitura Municipal de Pau D'arco e Câmara Municipal de Pau D'arco, assim qualificados como pessoas jurídicas de direito público interno;
II – Servidor Público Municipal: ocupantes de cargos efetivos, agentes políticos, comissionados e temporários de ambos os poderes e conselheiro tutelar;
III – Instituições consignatárias: as instituições financeiras autorizadas a concederem empréstimo ou financimanento mencionado no artigo 1º;
IV – Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão do seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.
Art. 3°. As consignações referidas neste Decreto poderão ocorrer até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida do servidor, mediante expedição de Carta de Margem Consignável específica, excluindo-se as verbas de caráter extraordinário e/ou transitório e/ou eventual e abatendo-se os descontos obrigatórios.
Parágrafo único. A prefeitura Municipal de Pau D'arco informa que assim como o portal de averbação, possuem capacidade operacional para adesão imediata aos novos parâmetros, tanto no que se refere à reserva de margem, quanto ao efetivo desconto mensal, a fim de garantir o benefício aos servidores.
Art. 4º. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do município por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.
Art. 5°. Na hipótese dos empréstimos ou financiamentos contraídos ultrapassarem o limite estabelecido neste Decreto, isolada ou conjuntamente, o desconto será feito somente até o percentual fixado, tendo preferência as operações pretéritas em relação às novas.
Art. 6º. Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder com os descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.
Art. 7º. Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.
Art. 8º. Em caso de demissão e/ou perda de mandato do servidor, antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou agente político efetuar o pagamento mensal das prestações à instituição consignatária.
Art. 9°. O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação deste Decreto.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO/PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração

ANTONIO SANTANA MORAIS
Sec. Mun. de Finanças

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5FE92B40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017-2025 - MARQUIONE SOUSA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um responsável para a função de Diretor do Departamento de Cultura e para coordenar e desenvolver as políticas culturais do município;

CONSIDERANDO a importância de fomentar e preservar as manifestações culturais locais;

CONSIDERANDO a urgência na implementação de projetos culturais estratégicos para a comunidade.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. MARQUIONE SOUSA, para exercer a função de Diretor do Departamento de Cultura do Município de Pau D'Arco.
Art. 2º. Compete ao Diretor do Departamento de Cultura:
I. Planejar, coordenar e executar ações voltadas ao desenvolvimento cultural do município;
II. Elaborar e implementar políticas públicas para a valorização da cultura local;
III. Apoiar manifestações artísticas e culturais, respeitando os limites constitucionais e legais;
IV. Promover a preservação do patrimônio histórico e cultural do município;
V. Coordenar a realização de eventos culturais, festividades e programas de incentivo à cultura;
VI. Articular parcerias com instituições públicas e privadas para o fortalecimento do setor cultural;
VII. Desenvolver projetos que incentivem a formação artística e cultural da população;
VIII. Incentivar a participação da comunidade na vida cultural do município;
IX. Promover a inclusão cultural de todos os segmentos da sociedade, garantindo o acesso democrático às atividades culturais;
X. Exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO/PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:99BF7509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083-2025 - GPM.PD -NILVANA HELENA DE OLIVEIRA - CEDÊNCIA

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE REDENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora, a Srª. **NILVANA HELENA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF n° 728.304.992-34, ocupante do cargo Efetiva de **Professora PII**, para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE REDENÇÃO**, a partir de 28/01/2025, com ônus para o municipio cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BA7E731E

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 056/2025 –GPM/PD

Ao Senhor Fredson Pereira da Silva
Ex-Prefeito do Município de Pau D'arco

Assunto: prorrogação de prazo.

Prezado Senhor,
Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, esclarecer que as chaves do referido imóvel foram entregues pelo proprietário à Prefeitura Municipal, adicionalmente, é importante frisar mais uma vez que V. Sa. ou sua equipe de transição de mandato, **não** comunicaram a atual Gestão Sucessora, por qualquer meio que seja, de que tais documentos, ainda que pertencentes a este Município, estariam em sua posse, ainda que na qualidade de ex-gestor desse Município.
No que tange à solicitação de prorrogação de prazo, considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo segundo, da Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024, que permite a prorrogação do prazo do processo de transição de mandato por até 5 (cinco) dias úteis, a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) vimos, por meio deste, **DEFERIR** a prorrogação do prazo, ficandodessa forma estabelecido o novo prazo até o dia **07/02/2024**.
A extensão do prazo permitirá à equipe de transição consolidar e avaliar as informações com maior precisão, em conformidade com os princípios da administração pública.
Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Atenciosamente,

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:94BA3323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 020101C, oriundo da Inexigibilidade N° 6/2025-020101-C - Proc. Administrativo Nº 62025020101C. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO, JUNTO Á CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 26.978.211/0001-97, com valor global de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 07/01/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 03 de fevereiro de 2025.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:185DF0FC

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 020102C, oriundo da Inexigibilidade N° 6/2025-020102-C - Proc. Administrativo Nº 62025020102C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa R.V.L. MELO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.648.352/0001-74, com valor global de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 03 de fevereiro de 2025.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A85EEA71

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 020103C, oriundo da Inexigibilidade N° 6/2025-020103-C - Proc. Administrativo Nº 62025020103C. Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa M. DA S. MARANHAO SERVICOS, inscrita no CNPJ: 29.881.013/0001-07, com valor global de R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 06/01/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 03 de fevereiro de 2025.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:9E6B4494

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024, onde se lograram vencedoras as empresas W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 1.028.890,00 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais) e HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.652.492/0001-32, com o valor total de R$ 1.066.626,48 (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais, quarenta e oito centavos). Publicado no quadro de avisos dia 30/01/2025.

Portel/PA, 03 de Fevereiro de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:DB0D0B9E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0039/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0039/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01212002/24, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de notebooks, computadores e impressoras, visando equipar as salas de informática e as áreas administrativas das escolas municipais, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais moderno e eficiente, e contribuindo para o desenvolvimento educacional do município de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 1.028.890,00 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais) e HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.652.492/0001-32, com o valor total de R$ 1.066.626,48 (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais, quarenta e oito centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026.

Portel/PA, 03 de Fevereiro de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:41C215B6

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002.2025
proc. administrativo nº 02701001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município. Abertura: 14/02/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 03 de fevereiro de 2025

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:CF43991D

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.2025
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 29/01/2025. Edição 3678. Página 127. Retificação do Aviso de Licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.2025 Onde Lê-se: Abertura da sessão: 13/02/2024 às 10h00min. **LEIA-SE:** Abertura da sessão: 13/02/2025 às 10h00min. As demais disposições continuam inalteradas.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:8FB1B0E0

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024, onde se lograram vencedoras as empresas W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 3.144.491,80 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, oitenta centavos) e HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.652.492/0001-32, com o valor total de R$ 3.191.482,64 (três milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, sessenta e quatro centavos). Publicado no quadro de avisos dia 30/01/2025.

Portel/PA, 03 de Fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:420F052B

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 0037/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0037/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01112001/24, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado a atender as necessidades operacionais e administrativas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.061.409/0001-89, com o valor total de R$ 3.144.491,80 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, oitenta centavos) e HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.652.492/0001-32, com o valor total de R$ 3.191.482,64 (três milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, sessenta e quatro centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026.

Portel/PA, 03 de Fevereiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:37D7E5B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.020104-2025

O Município de Prainha, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ATINENTES AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA DE PRAINHA. FAVORECIDO P F DE SOUZA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.078.675/0001-42, VALOR TOTAL. R$. 18.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.

CLEDSON JAIRO DE SOUZA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:ECC3C80E

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20255004-CMP

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.020104-2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
CONTRATADA (O): P F DE SOUZA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA 23 de janeiro de 2025

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:1E796926

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 061/2025 RIO MARIA – PARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 061/2025 RIO MARIA – PARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista. No valor de R$ 526,06 (Quinhentos e vinte e seis Reais e Seis Centavos). Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **SHYRLE PLIVEIRA DE SOUSA,** para o Hospital Gaspar Viana na cidade de **BELEM-PA.** Através da Portaria de **Nº 042/2025**, datado de 23 de Janeiro de 2025, no períodos dos dias 23/01/2025 a 25/01/2025. Segue Notas Fiscais em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta e um dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FA4CFBF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) GLEISLA GARCIA DE OLIVEIRA, brasileira, **ODONTÓLOGA**, **RG N.º 6681108 PC/PA, CPF: 033.360.892-55.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), mensal, em conformidade com a Lei Municipal Complementar Municipal Nº 104 vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTÓLOGA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CF15B5A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 003/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MATEUS DA SILVA VIEIRA, Brasileiro, ODONTOLOGO, portador do **RG: 7832957 PC-PA, e CPF: 034.433.802-98**,

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTOLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e sete Reais e quatro Reais e Quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024, da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTOLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1EE503D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LUDMILLA ALVES ASSIS, brasileira, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **RG N.º 8814978 PC/PA, CPF: 058.228.032-02**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$.518,00 (Um mil Quinhentos e dezoito Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4BC21000

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 005/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANDRESSA ALENCAR DE CASTRO, brasileira, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **RG N.º 9160547 PC/PA, CPF: 094.426.192-25.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2F8124CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 208.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n. º 841, portadora do RG sob o n. º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem para Redenção-PA, será para participar de reunião na Secretaria Municipal de Obras, bem como comparecer na Caixa Econômica Federal, no dia de 31 de janeiro de 2025.

31 de janeiro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8254A529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 03.2022-002 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220574

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220574 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.2 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0205.267820261.1.031 Pavimentação, Ampliação e Recuperação de Ruas e Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 17010000 – Outros Convênios do Estado.

- DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 30 de janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:08B9C0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-059 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SERVPLAN LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIMADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 26.705,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.365,00, Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 11.130,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2025 a 29 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:EEAFEE14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-059 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SERVPLAN LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIMADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 26.705,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.365,00, Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 11.130,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2025 a 29 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:9BFC1FE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-039 FMS

Contratante:Fundo Municipal de Saúde

Contratado:TOP LINE TURISMO LTDA

CNPJ do Contratado: 03.485.317/0001-53

Do objeto:Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240433 Alteração contratual no valor de R$ 25.910,00

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:B55B0A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-060 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082430083.2.119 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 18.500,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2025 a 29 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:5EF79A8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-060 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.100,00 (onze mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.185410301.2.169 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 11.100,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2025 a 29 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:AEF9A390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-060 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.100,00 (onze mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0209.133920301.2.052 Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 11.100,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2025 a 29 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:62FB7BFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 162/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0261/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB824750

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 163/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0262/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1DDA1D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 164/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0263/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 30 e 31 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5051E644

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 165/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0265/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade PARAGOMINAS/PA**,** no dia 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17596518

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 166/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0266/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:564BD1A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 167/2025

DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0267/2025 – SMS/PMRP.
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8375B6A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 168/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0264/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de janeiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E0EADB3

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022-PMRP

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal, a Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio do Edital nº. 005/2023, de 29 de Março de 2023, que tornou público o resultado final do concurso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/03/2023, edição nº 3215, **CONVOCA** os candidatos aprovados o Concurso Público Nº 01/2022, relacionado no **Anexo I** desta convocação, para Provimento de Cargos de Servente e Motorista, no Município de Rondon do Pará, a providenciarem exames/documentações, conforme Edital nº 001/2022, itens 2 e 15 e seus subitens no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta convocação, a entregar documentação conforme subitem 15.3 do Edital 001/2022, sob pena de serem considerados desistentes.
Rondon do Pará, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO DE SERVENTE:

INSC. 000998 MARIA ROSICLEIA MARTINS OLIVEIRA
INSC. 002224 ADEVANIA RIBEIRO DA SOLIDADE
INSC. 004447 DEBORAH ROCHA DOS SANTOS
INSC. 000438 MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA

CARGO DE MOTORISTA:

INSC. 004658 JOÃO NUNES DE CARVALHO

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5BFF106

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022-PMRP

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal, a Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a CONVOCAÇÃO Nº 009/2024, do concurso publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/10/2024, edição nº 3610, **NOTIFICA** o candidato aprovado no Concurso Público Nº 01/2022, o Sr ISMAEL SILVA, para Provimento de Cargo de Professor Nível II (Geografia), e considerando o teor da Portaria nº 093/2025, de 20/01/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/01/2025, edição nº 3672, que dispõe sobre informações de local, horário e data de nomeação e posse do candidato aprovado, no Concurso Público nº 001/2022. Tendo em vista a ausência do candidato, **INFORMO**: Fica o candidato ISMAEL SILVA (Professor Nível II - Geografia) notificado a TOMAR POSSE do referido cargo até o dia 24/02/2025, às 9:00 horas, no GABINETE DA PREFEITA ou apresentar DECLAÇÃO DE DESISTÊNCIA, conforme os termos do Edital do Concurso Público. O não comparecimento no dia e horário previsto nesta notificação, tornará sem efeito o ato de provimento de nomeação (Decreto nº 026/2025).

Rondon do Pará, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:514B58E8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 042/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) ANA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6454989

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 043/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) JAMILLY RODRIGUES SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E2B4B5A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 044/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 125/2025/SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) ITALO NATALINO ALVES VIANA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:840EE6B8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 045/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado ROGÉRIO ALVES DE JESUS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B26D0FA0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 046/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) ROGÉRIO ALVES DE JESUS, para o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Chefe de Gabinete perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01CA1268

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 047/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1730B9D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 169/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0271/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADRIANA SANTOS BARBON, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 03 a 06 de fevereiro do ano corrente, para participar do TREINAMENTO SISAIH E ATUALIZAÇÃO EM REGULAÇÃO AMBULATORIAL, URGÊNCIA E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD,

conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BCE53FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 170/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0273/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) HELANE DOS SANTOS DUARTE, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 03 de fevereiro do ano corrente, para participar do TREINAMENTO SISAIH, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:322CA65F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 171/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0272/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, para participar da ATUALIZAÇÃO EM REGULAÇÃO AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:589FED53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 172/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0272/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ILMÁRIA DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 03 a 05 de fevereiro do ano corrente, para participar da ATUALIZAÇÃO EM REGULAÇÃO AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6640A0D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 173/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 130/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de fevereiro do ano corrente, para BUSCAR PARATLETA - AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBD25E4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 174/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 02 (duas) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada , para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C974ACAC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 041/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA LAIS ARAÚJO SANTOS

PORTARIA Nº 041/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LAIS ARAÚJO SANTOS,** para o Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de **Assistente Legislativo I**, conforme Lei Municipal nº 446, de 17 de dezembro de 2003- Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Art.2º. Conceder a referida servidora a Gratificação de Nível Superior de 50% (cinquenta por cento) nos termos do art. 16, §3º da Lei nº 446/2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará e art. 86 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º. A referida servidora perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 31 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4F58C03A

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DA PRESIDENTE PARA O VICE-PRESIDENTE

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da Presidente, Vereadora **Milena da Costa Lustosa Machado** para o Vice-Presidente, Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho**, em razão de viagem da Titular à cidade de Belém/PA, durante o período de 03/02/2025 a 05/02/2025, conforme dispõe a Portaria nº 039/2025, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.

Após o período supramencionado, a Vereadora **Milena da Costa Lustosa Machado**, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 31 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Nº 003/2025

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5C176200

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 023/2025 CM-GP RONDON DO PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2025.

OFÍCIO Nº 023/2025 CM-GP Rondon do Pará, 13 de janeiro de 2025.

A Vossa senhoria
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Agente de Contratação

Honrado em cumprimentá-lo, solicito que seja tomada providências no sentindo de contratar empresa para de prestação de serviço de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free), desde já informo que será de forma eletrônica para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará./Pa.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A53A220B

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2025 AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2025
AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO que seja tomadas providências no sentido de contratar empresa para prestação de serviço de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), forma eletrônica para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondon do Pará./Pa. O modelo será de remuneração fixa por taxa de transação, (Trasaction Free).

Assim sendo solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária financeira e **autorizo** abertura do processo, através de modalide de Adesão de Ata.

Atenciosamente.

Rondon do Pará 17 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EE34B005

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 022/2025 CMRP RONDON DO PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2025.

OFÍCIO Nº 022/2025 CMRP Rondon do Pará, 13 de Janeiro de 2025.

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Pregoeiro
NESTA

Prezado pregoeiro,

Considerando a necessidade de realizar licitação para aquisição de combustíveis (GASOLINA COMUM PETROBRAS e DIESEL S 10 PETROBRAS) para a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, que venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda processo licitatório na modalidade estabelecida Lei 14.133/2021.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CD871D81

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/014 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/014
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO contratação de serviços de **BUFFET E COQUETÉIS,** em eventos oficiais, comemoração de datas alusivas e significativas, almoços, jantares e demais eventos ou necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, de forma eletrônica para atender as demandas.
Assim sendo autorizo pesquisa de preço e previa informações quanto a disponibilidade orçamentária financeira para abertura do processo, através de modalide de Dispensa Eletrônica.

Atenciosamente.

Rondon do Pará 29 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:282E974E

PODER LEGISLATIVO
OFICIO. 035/2025 – GP RONDON DO PARÁ – PA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Oficio. 035/2025 – GP Rondon do Pará – PA, 29 de Janeiro de 2025.

DA PRESIDENCIA DA CÂMARA

À Vossa Senhoria

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação se faz.**

Diante das necessidades da Câmara Municipal para a contratação de serviços de **BUFFET E COQUETÉIS,** em eventos oficiais, comemoração de datas alusivas e significativas, almoços, jantares e demais eventos ou necessidades da Câmara Municipal, solicito conforme condições, quantidades na tabela abaixo que sejam tomadas providências no sentido de contratar através de Processo Administrativo 7/2025/014, de Dispensa eletrônica 7/2025/007 nos conformes dos termos do Art. 74 incisos II na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a compra assim entendido não superior ao valor de R$ 62.725,59 (Cinquenta dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para a execução deste serviço até 31/12/2025.

Atenciosamente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

	DISCRIMINAÇÃO DOS BUFFET	
ITEM	***BUFFET TIPO AMERICANO CARDÁPIO I***	***QUANTIDADE***
01	(Buffet Tipo Americano) Entrada: - Tábua mista de frios (azeitonas verdes, queijo prato, Mussa rela, provolone, salaminho italiano). - Canapés (base com folhados e pão de forma 03 variedades de sabor): - Salada primavera composta de repolho picado, cenoura ralada, milho verde, maça, uva passa e molho de maionese - Salada verde composta de alface americana, rúcula e agrião - Filé mignon grelhado com batata frita - Filé de frango ou peixe grelhado com legumes - Arroz branco - Arroz à grega - Purê de batata. Sobremesa: (com opção de escolha de 1 sobremesa) - Pudim de leite - Bolas de sorvetes servidos em taças (chocolate, flocos, creme). Bebidas: - Refrigerante diet, light e normal - Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml - Até 04 tipos de suco natural (a escolher)	**130**
ITEM	***BUFFET TIPO AMERICANO CARDÁPIO II***	
02	(Buffet Tipo Americano): Entrada: - Torradas Temperadas/Pastas (atum / berinjela) servida nas mesas - Barquetes recheadas com creme de milho, frango ou queijo Buffet: - Salada completa composta de (alface americana, rúcula, agrião, tomate, brócolis, manga, cenoura, queijo branco em cubos, Kany. - Filé ao Molho Madeira ou Strogonoff de Carne ou Frango - Frango gratinado - Filé de frango grelhado com creme de milho- Arroz com cenoura e passas - Arroz branco – Batata palha ou souté. Sobremesa: - Pudim de leite, creme de maracujá, cupuaçu ou sorvete Bebidas: - Refrigerantes diet, light e normal - Água mineral com gás e sem gás em garrafas descartáveis, de 500ml - Até 04 tipos de suco natural (a escolher)	**140**

	DISCRIMINAÇÃO DOS COQUETÉIS	
ITEM	**COQUETEL CARDÁPIO III**	**QUANTIDADE**
03	Coquetel por pessoa, contendo: * Salgados de 30 gramas (12 unidades), com os seguintes sabores: quibe, empada de frango, empada de palmito, croquete de milho, pastel assado de carne, pastel de frango, bolinha de queijo, esfiha, rissole de queijo e presunto, enroladinho de salsicha. * Refrigerante (600 ml) de diversos sabores.	**210**
ITEM	**COQUETEL CARDÁPIO IV**	
04	Coquetel por pessoa, contendo: * Torradas com patê de atum e quatro queijos (05 unidades); * Salgados de 30 gramas (10 unidades), com os seguintes sabores: quibe, empada de frango, bauruzinho, croquete de milho, pastel assado de carne, canapé, bolinha de queijo, esfiha, rissole de queijo e presunto, enroladinho de salsicha. * Bolo (100 gramas) nos sabores de abacaxi com coco ou morango com chantili ou chocolate ou castanha do Pará (a combinar). * Suco natural (500 ml) de diversos sabores de abacaxi e acerola ou maracujá e goiaba (a combinar); * Água mineral (200 ml por pessoa).	**170**

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8FF6D18F

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/013 ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025/001

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/013

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025/001

Diante da necessidade de aquisição de Combustíveis para atender a frota de veículos da Câmara Municipal e demandas necessárias, **AUTORIZO,** a pesquisa de preços, para o procedimento licitatório da presente requisição, e disponibilidade financeira para a aquisição do mesmo.

Rondon do Pará, 17 de Janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:64F0B00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2024

N° do Contrato: 11/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTONIO CARLOS SIMÃO MONTEIRO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 04122030120253190040O
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5B9EF6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2024

N° do Contrato: 14/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ISAAC LOPES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 04122030120253190040O
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7B41AC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2024

N° do Contrato: 15/2025 Nº do Processo: 1523/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:C6F353B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2024

N° do Contrato: 16/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSÉ MANOEL LOPES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F0C4DBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2024

N° do Contrato: 17/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE MOTOSSERA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1766,10 Hum mil. Setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:DFD7C6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2024

N° do Contrato: 18/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSUE DE LIMA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5A5FC65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2024

N° do Contrato: 19/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JORGE TORQUATO DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:64B1DBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2024

N° do Contrato: 20/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:45C3A060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2024

N° do Contrato: 21/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:27D0DD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2024

N° do Contrato: 22/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCOS JEAN DE JESUS ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7D91FD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2024

N° do Contrato: 23/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WILQSON RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:8FEACCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2024

N° do Contrato: 24/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B80515BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2024

N° do Contrato: 25/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:31D2A89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2024

N° do Contrato: 26/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **RAIMUNDO ELOIA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. De Maquias Pesadas. Mod Diversas**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$2254,34 Dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:BD7864BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2024

N° do Contrato: 27/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEITON ALVES COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. De Maquias Pesadas. Mod Diversas**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$2254,34 Dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:74CA4900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2024

N° do Contrato: 29/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JULIMAR DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXLIAR ADMINISTRATICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1766,10 Hum mil. Setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:CF8B1B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 265/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3653, do dia 23 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre Extrato de Aditivo Contrato Temporário nº **265/2024**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **Ordenador de Despesa: EILLA RAMALHO DE DEUS**
Leia-se:Ordenador de Despesa: LEVI ASSIS COSTA

Rondon do Pará, 31 de Janeiro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:712977E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023

Nº do Contrato: 225/2023 **Nº do Processo:** 1402/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) ANA CAROLINA SILVA SOUSA
Foro: Rondon do Pará-PA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 225/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR Sr. (a): ANA CAROLINA SILVA SOUSA.
Data do encerramento do contrato: 31 de Janeiro de 2025
Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:2068F11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2025

N° DO CONTRATO: 46/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADELSON FERNANDES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:EFF62C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 47/2025

N° DO CONTRATO: 47/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA MARIA DE SENA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:762A1D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 48/2025

N° DO CONTRATO: 48/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **BEATRIZ REIS DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7023B82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 49/2025

N° DO CONTRATO: 49/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEUDINA MARIA LOPES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:239EB1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 50/2025

N° DO CONTRATO: 50/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JUCIENE MUNIS SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:6E0AAB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 51/2025

N° DO CONTRATO: 51/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:202CC808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 52/2025

N° DO CONTRATO: 52/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NÁDILA NÚBIA OLIVEIRA ANDRADE.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:1E1EC2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2025

N° DO CONTRATO: 53/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROBERTA SILVA GOMES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:BC8BD1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2025

N° DO CONTRATO: 54/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROSILENE MORAES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:FF7E2723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 55/2025

N° DO CONTRATO: 55/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:EFBBBBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2025

N° DO CONTRATO: 56/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WELTON PAULO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos

Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:8A19A62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2025

N° DO CONTRATO: 57/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:806FEF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2025

N° DO CONTRATO: 58/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CHARLES DA ROCHA MENDES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7D298914

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 59/2025

N° DO CONTRATO: 59/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VANESSA FERNANDES SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F0EA46ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2025

N° DO CONTRATO: 60/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FONOAUDIÓLOGA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:72056E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 61/2025

N° DO CONTRATO: 61/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ERTIANE ROCHA MARTINS EDUARDO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$3341,47 - Três mil, tresentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos

Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:E92008AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2025

N° DO CONTRATO: 62/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NAJARA FERREIRA LINS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$3341,47 - Três mil, tresentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:0BA6A68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 63/2025

N° DO CONTRATO: 63/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FLÁVIA DIAS OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$4341,97 - Quatro mil, tresentos e quarenta e um reais e noventa e sete cemtavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:11F61DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2025

N° DO CONTRATO: 64/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$3341,47 - Três mil, tresentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5D0E3E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2025

N° DO CONTRATO: 65/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FABIO VICTOR LIMA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ARTÍFICE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2172,31 - Dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:D960E9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2025

N° DO CONTRATO: 66/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ODALICE PEREIRA REIS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE COMPUTADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$2154,56 - Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal

Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:0E46AAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2025

N° DO CONTRATO: 67/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEITON APARECIDO SANTOS PORTELA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BIOMÉDICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$4001,29 - Quatro mil, e um reais e vinta e nove centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B5E6D51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2025

N° DO CONTRATO: 68/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ASSISTENTE SOCIAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$3907,75 - Três mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:2E8B9638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2025

N° DO CONTRATO: 69/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **OZEAS PINHEIRO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:936E985C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2025

N° DO CONTRATO: 70/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LUDMILA LEITE BORSOI LOPES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FISIOTERAPEUTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$3907,75 - Três mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:E0493705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2025

N° DO CONTRATO: 71/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MILENA SOUZA FONSECA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FARMACÊUTICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$3907,75 - Três mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:902C9ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2025

N° DO CONTRATO: 72/2025 Nº do Processo: 1530/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$1766,10 - Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4A3DD7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº73/2024

Nº do Contrato: 73/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ELIEDSON DE SOUZA LIMA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$ 1.518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4B648517

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº74/2024

Nº do Contrato: 74/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) HELIANA DE JESUS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$ 1.518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:C7FC12A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº75/2024

Nº do Contrato: 75/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LILYANE PEREIRA LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 15 deDezembro de 2025
Valor: R$ 1.518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:366437E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº76/2024

Nº do Contrato: 76/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MAGNA MIRANDA ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$ 1.518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B95D15B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2024

Nº do Contrato: 77/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NADIA DOS SANTOS LIMA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$ 4.162,19 - Quatro mil, cento e sesenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:038C47C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº78/2024

Nº do Contrato: 78/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$ 4.162,19 - Quatro mil, cento e sesenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:87D64E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº79/2024

Nº do Contrato: 79/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANDREIA DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 4.162,19 - Quatro mil, cento e sesenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:514F3CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº80/2024

Nº do Contrato: 80/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ELEN SOUZA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX OODONTOLÓGICO (PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$ 1.518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:08D91E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº81/2024

Nº do Contrato: 81/2025 **Nº do Processo:** 1531/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JANE KEURE LUZ SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 30hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$ 3.674,20 - Três mil, seissentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112091-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:394C91A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2024

N° do Contrato: 12/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELINO SOARES OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:DB8C47FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2024

N° do Contrato: 13/2025 Nº do Processo: 1523/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:168FC6CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2024
Ata de Registro De Preços nº 001/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 15/2024. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: V O DA ROCHA CNPJ:53.874.268/0001-19.** Valor Total: R$ 1.057.119,00 (um milhão cinquenta e sete mil cento e dezenove reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L
Ata de Registro De Preços nº 002/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 15/2024. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:08.880.359/0001-02.** Valor Total: R$ 1.513.106,50 (um milhão quinhentos e treze mil cento e seis reais e cinquenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L
Ata de Registro De Preços nº 003/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 15/2024. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: M TESTA ATACADO LTDA CNPJ:43.044.418/0001-03.** Valor Total: R$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L
Ata de Registro De Preços nº 004/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 15/2024. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ:40.223.106/0001-79.** Valor Total: R$ 14.945,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS Nº2901001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **V O DA ROCHA CNPJ: 53.874.268/0001-19.** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.**. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 313.925,00 (trezentos e treze mil novecentos e vinte e cinco reais).
CONTRATO Nº2901002/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **V O DA ROCHA CNPJ:53.874.268/0001-19** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 156.313,40 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e treze reais e quarenta centavos).
CONTRATO Nº2901003/2025
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **V O DA ROCHA CNPJ:53.874.268/0001-19** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 233.320,10 (duzentos e trinta e três mil trezentos e vinte reais e dez centavos).
CONTRATO Nº2901004/2025
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **V O DA ROCHA CNPJ:53.874.268/0001-19**. Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 212.410,50 (duzentos e doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº2901005/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **V O DA ROCHACNPJ: 53.874.268/0001-19.** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 86.214,50 (oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº2901006/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **V O DA ROCHACNPJ: 53.874.268/0001-19.** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 54.850,50 (oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº2901007/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:08.880.359/0001-02** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 472.072,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e setenta e dois reais).

CONTRATO Nº2901008/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:08.880.359/0001-02** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 238.224,80 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº2901009/2025

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:08.880.359/0001-02** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 299.979,20 duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº2901010/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:08.880.359/0001-02**Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 398.728,00 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e oito reais).

CONTRATO Nº 2901011/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:08.880.359/0001-02** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor do Contrato R$ 66.681,50 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº2901012/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:08.880.359/0001-02** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 37.421,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais).

CONTRATO Nº 2901013/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ:40.223.106/0001-79** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

CONTRATO Nº2901014/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ:40.223.106/0001-79** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

CONTRATO Nº2901015/2025

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ:40.223.106/0001-79** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

CONTRATO Nº2901016/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ:40.223.106/0001-79** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO Nº 2901017/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ:40.223.106/0001-79** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor do Contrato R$ 915,00 (novecentos e quinze reais).

CONTRATO Nº2901018/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ:40.223.106/0001-79** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

CONTRATO Nº2901019/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **M TESTA ATACADO LTDA CNPJ:43.044.418/0001-03** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o

presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº2901020/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **M TESTA ATACADO LTDA CNPJ:43.044.418/0001-03** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº2901021/2025

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **M TESTA ATACADO LTDA CNPJ:43.044.418/0001-03** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº2901022/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **M TESTA ATACADO LTDA CNPJ:43.044.418/0001-03** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº2901023/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **M TESTA ATACADO LTDA CNPJ:43.044.418/0001-03** Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 29/01/2025 até 29/01/2026. Valor Total do Contrato: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº **08.001/2025**– Objeto: Assessoria e Consultoria Contabil. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Paá. Contratado: MAVICON CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 12.709.406/0001-27. Autorização de contratação: 13/01/2025. Valor total: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: MAVICON CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 12.709.406/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 14 janeiro a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.001/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: MAVICON CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 12.709.406/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 14 janeiro a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.001/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: MAVICON CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 12.709.406/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 14 janeiro a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Santa Luzia do Pará, 31 de Janeiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:58CA629D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.086/2025 – GAP/PMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica d o Município.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 663/2024-GAP/PMS, de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre o processo de transição de mandato e a criação da comissão administrativa de transição de mandato, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa n.º 04/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos poderes públicos municipais do Estado do Pará (2024-2025)

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, disposta no Ofício nº 001/2025 - CATM.

DECRETA:

Art.1º Fica PRORROGADO o prazo final do processo de transição de mandato, estabelecido no art. 3º do Decreto Municipal nº. 663/2024 - GAP/PMS, de 29 de outubro de 2024, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, encerrando-se em 7 de fevereiro de 2025, na forma do art. 6º, § 2º da Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024.

Art. 2º Restam mantidas as demais obrigações constantes do Decreto Municipal nº. 663/2024 - GAP/PMS, bem como as atribuições e competências definidas no art. 19 da Instrução Normativa n.º 04/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:594A126D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N° 007/2025 – SEFIN/GAB, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGAR O PRAZO DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA DA TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Secretária Municipal de Finanças, Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do Art. 58, §1º, II; Art. 62; Art. 128 e Art. 147 todos da Lei Complementar n° 13 de 23 de dezembro de 2022 (Código Tributário Municipal – CTM),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a data de vencimento da Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos, estabelecida na Portaria nº 001/2025 – SEFIN/GAB, de 02 de janeiro de 2025, ficando designada a seguinte data:

§ 1º O pagamento em **cota única** do tributo constante no *caput*, tem seu vencimento prorrogado para o dia **31/03/2025**;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 31 de janeiro de 2025.

ADM.MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8C6C68CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMJEL

PORTARIA Nº 002/2025-SEMJEL, DE 31/01/2025.

CONSTITUI O GESTOR DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21; e, no Decreto Municipal n° 320/2024-GAP/PMS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, com observância da legislação vigente, atuar como gestor de contrato para contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.
Art. 2º Nomeia-se a servidora:
LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO - Matrícula N°59638
Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 31 de janeiro de 2025.
Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 015/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:47825E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO - PMS

PORTARIA Nº 001/2025 – SEMG Santarém, 28 de janeiro de 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) E EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 001/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao art. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA, ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JÚNIOR**, **BRIAN LIMA DOS SANTOS, FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES, ELAINE VITOR DO AMARAL, JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA**, **JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA, SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES, VANDERLEI SILVA AGUIAR E WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA A MODALIDADE PREGÃO,** serão Pregoeiros da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, nas licitações realizadas na modalidade PREGÃO, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases.
Art. 2º - Designa como Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos agentes de contratação (Pregoeiros), os seguintes servidores municipais.
CLC/SEMG – Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Licitações e Contratos;
Roberto César Lavor Dos Santos

SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças
Janaina Ramos do Amaral

SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Jorge Mário de Lima Oliveira
Adriano Bentes Portela

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
Andrey William de Lima Sousa
Jaíne Carolina Cota Campos

SEMAP - – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Adria Jamille Santos Rufino
Ana Maria Bentes da Mata

SEMC – Secretaria Municipal de Cultura
Rayssan Airam da Silva Nunes
Suendre Santos Maciel

SEMDEC – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia
Laíse de Oliveira Gonçalves Bayer

SEMED - Secretaria Municipal de Educação
Aldoemia Regis Corrêa
Laine Conceição Teixeira De Almeida

SEMG - Secretaria Municipal de Governo
Raifson Félix Barros Dos Santos
Fernando Dantas da Mote

SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Alessandro Aguiar Rocha

SEMJEL - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Lilliam Maria de Sousa Pinto

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Felipe Fleury Da Silva Dos Santos
Rafael Carvalho Cavalcante

SEMPTA - Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Taiana Seleski Maia Moreira

SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde
Celina Da Silva Libera
Gledson Esmilly Sousa Bentes

SEMTRAS – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Claudia Regina Queiróz Reis
Riciane Noronha Da Rosa

SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo
Jucicleia Aragão de Castro

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Adriana Freire Silva

SMT – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Thaisa Roberta Vasconcelos Souza

Art. 3º - Os Agentes de contratação (Pregoeiros) designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 28 de janeiro de 2025.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo -SEMG
Decreto Nº 001/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E604D4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - SEMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Disponibilidade do Edital: 03/02/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 03/02/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 18/02/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:96FA9F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA
A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 012/2025 - SEMSA, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3679, de 30 de janeiro de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:
ONDE SE LÊ:
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 28/01/2025 a 28/02/2025
Funcional: 10.122.00052.093-908-3390.30.00.00
LEIA-SE:
Responsável: Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha
Período de Aplicação: 28/01/2025 a 28/02/2025
Funcional: 10.122.00052.093-713-3390.30.00.00

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, aos trinta dias do mês de janeiro de 2025.

Ciente:
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto N.º 328/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1B199571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº 029/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, que nomeia o Senhor RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o **DECRETO Nº 029/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025,** que dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor **RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO**, inscrito no CPF sob o Nº: **184.087.882-72** e RG Nº: **1.904.037** - PC/PA, ao cargo comissionado de **Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura

Municipal de Santarém Novo/PA. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 28 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:8BFA4AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transporte da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **RAIMUNDO MARCOS DA COSTA FILHO**, inscrito no CPF sob o Nº: **184.087.882-72** e RG Nº: **1.904.037** - PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Transporte** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 29 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:6A1A46BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 001/2025

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 à 30 de janeiro,** referente a 1ª Parcela do **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre **01/02/2018 e 02/02/2021,** a servidora **ROSILDA CORRÊA DA COSTA DIAS – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.434-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 1.927.650 - PA e CPF nº 462.340.552-49,** admitido em **16.02.2009** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de janeiro de 2025.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 024/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:A27ABFD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 230/2025

DECRETO nº 230, de 31 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a anulação do concurso público provenientes dos Editais nº 001/2024, nº 002/2024, nº 003/2024 e nº 004/2024 originário da dispensa de licitação nº 017/2024 e do Contrato nº 20240634 que seria realizado pelo INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA por análise da conveniência e oportunidade administrativa e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e economicidade,

CONSIDERANDO que o concurso público regido pelos Editais nº 001/2024, nº 002/2024, nº 003/2024 e nº 004/2024 onde somados, preveem a oferta de 431 vagas para os quadros da Administração Pública Municipal, sem que estudos técnicos suficientes tenham demonstrado a efetiva necessidade de tal quantitativo;

CONSIDERANDO que a ação judicial promovida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), registrada sob o nº 0043500-81.2006.5.08.0124, utilizada como pano de fundo pela gestão anterior, determinou a regularização de apenas 28 postos de trabalho para adequação às normas trabalhistas vigentes, tornando questionável a previsão de 431 vagas no certame;

CONSIDERANDO que a ausência de previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 inviabiliza o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes da nomeação de um número elevado de servidores, violando os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda o aumento de despesas com pessoal nos últimos 180 dias do mandato da gestão anterior, o que comprometeu a integridade fiscal do município;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover o planejamento adequado e eficiente dos seus atos, observando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de submeter o planejamento do concurso público a uma análise criteriosa, com base em estudos técnicos que contemplem as reais necessidades da Administração Pública Municipal e o impacto orçamentário e financeiro de sua execução;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos realizados pela Procuradoria Geral do Município (PGM) que recomenda a anulação do certame por violação aos princípios administrativos básicos nos procedimentos realizados.

CONSIDERANDO os vícios de motivação do presente concurso público, apresentado no Processo de Licitação (DL 017/2024) para a contratação da banca ganhadora, onde foram inclusos documentos relativos a Ação Civil Pública Cível nº 0043500-81.2006.5.08.0124 completamente desatualizados, onde não indica a real necessidade de provimento de vagas em 2024.

CONSIDERANDO que a administração pública pode, a qualquer momento, revogar os seus atos de acordo com a conveniência e oportunidade, na forma da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a existência de elementos de convicção que apontam ilegalidades ocorridas no certame, as quais podem ensejar a sua invalidação, bem como, evitar a ocorrência de improbidade administrativa e responsabilizações posteriores.

CONSIDERANDO o período de suspensão do presente concurso público, determinado nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0043500-81.2006.5.08.0124 pelo Juízo da Vara do Trabalho de Xinguara (id. 126bcd0) até o dia 31/01/2025, com fundamento na posse da nova administração e no princípio da intranscendência subjetiva das sanções.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ANULADO, por conveniência da Administração Pública Municipal, o concurso público provenientes dos editais nº 001/2024, nº 002/2024, nº 003/2024 e nº 004/2024 originário do certame na modalidade DISPENSA sob o nº 017/2024, bem como, o Contrato nº 20240634 que seria realizado pelo INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA e previa a oferta de 431 vagas.

Art. 2º Determina-se que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, levante a existência de cargos ou empregos públicos que estão vagos em toda a administração pública municipal, bem como, proceder com a realização de relatório de levantamento e reestruturação administrativa para a realização de concurso público e a eventual carência de pessoal para a viabilidade.

Parágrafo único. Tal determinação serve para que sejam concluídos os estudos técnicos destinados a avaliar a conveniência e a oportunidade administrativa para a realização de outro com a finalidade de preencher integralmente os requisitos da Ação Civil Pública Cível nº 0043500-81.2006.5.08.0124.

Art. 3º Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento apresentar relatórios periódicos sobre o andamento dos estudos de viabilidade ao chefe do Poder Executivo, para atender o que está disposto integralmente no acordo realizado entre este Município e o Ministério Público do Trabalho nos autos do processo nº 0043500-81.2006.5.08.0124.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 31 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DA9F0C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE003/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE003/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO S10, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **Abertura:** 19/02/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DB7EE936

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO PORTARIA 020/2025

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/01/2025. Edição 3678 PORTARIA Nº 020/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA GUIMARÃES NETA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento – **SEMAPLAN,** assegurando-lhe o benefício previsto no Art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 20/01/2025 à 19/02/2025.

Leia-se,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA GUIMARÃES NETA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva Municipal da Educação - SEMED**,** assegurando-lhe o benefício previsto no Art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 20/01/2025 à 19/02/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A805A7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 169/2025

A prefeitura de São Félix do Xingu, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/01/2025. Edição 3671 DECRETO Nº 169/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê,

ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO –SEMAGOV;**

Leia-se,

JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMAGOV.**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:97D58D2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 084/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 31 de janeiro de 2025.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA-** REF. AO CONTRATO Nº 20240229 **–** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-005 - BODAS CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 32.756.880/0001-17

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:73B4098B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2025 - SEMED

PORTARIA Nº 006/2025- SEMED.
São Geraldo do Araguaia/PA, 28 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, o período de Cedência declinada na **PORTARIA nº 025/2024/SEMED,** que trata da cedência, ***com ônus*** para o município de Brejo Grande do Araguaia-Pa., da servidora **NUBIA ARAÚJO SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA-PEDAGOGA,** conforme descrito na referida portaria.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo inicial de 12 (doze) meses e poderá haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D9BD6737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre convocação de Conselheira Tutelar Suplente, no Município de São João de Pirabas-PA de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João de Pirabas-PA, no uso das atribuições estabelecidas, respectivamente, na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001 e Resolução 2312022, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária no dia 31 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto Art 11, e XI, da Lei municipal nº 495/1993, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga";

Considerando o disposto da Resolução 2312022 no Art. 16, § 1º. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 495/1993, a senhora **Gleide Bernadete Costa Vales,** candidata eleita em 1º (primeiro) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o Edital CMDCA nº 001/2023, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o gozo de licença maternidade e férias da conselheira Tutelar Titular Senhora Nayanne de Cassia da Fonseca Sousa por um período de (7) sete meses.

Art. 2º. A convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto à e na Secretaria Municipal de Administração e com Secretária Executiva do Conselho de Direitos, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, das disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se na forma da Lei.

São João de Pirabas-PA, 31 de janeiro de 2025.

ODIANE REIS DA SILVA
Presidente do CMDCA - São João de Pirabas/PA
Decreto de nº 046/2024

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:BCA45647

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 015/2025

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **RAMON MAGALHÃES LIRA**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE,** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 01 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:6E2A806F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 132/2025

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 065/2025–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **LEILA SOUZA DE QUEIROZ**, por meio da Portaria nº 1.253/2023, para que retorne a exercer o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL II**, **MAT. Nº 7206,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:14806BEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 133/2025

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 067/2025–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **LEILA SOUZA DE QUEIROZ**, por meio da Portaria nº 1.252/2023, para que retorne a exercer o cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO - NIVEL II**, **MAT. Nº 2949,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:E1186A64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 138/2025

EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que prevê a vacância automática do cargo público em razão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO Nº 13/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que recomenda a exoneração dos servidores aposentados que continuam no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Ofício n° 012/2025 – DRH/PMSJP, de lavra do Diretor de Recursos Humanos, Sr. Rodrigo Savio Pinheiro Costa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ALTARISA ASSIS DOS SANTOS**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL I, MATRÍCULA Nº 3060**, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 31 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:492B2758

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 139/2025

EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que prevê a vacância automática do cargo público em razão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO Nº 13/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que recomenda a exoneração dos servidores aposentados que continuam no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Ofício n° 012/2025 – DRH/PMSJP, de lavra do Diretor de Recursos Humanos, Sr. Rodrigo Savio Pinheiro Costa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **CLEONICE PEREIRA DA SILVA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL II, MATRÍCULA Nº 2271**, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 31 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:06D0ED7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 140/2025

EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que prevê a vacância automática do cargo público em razão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO Nº 13/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que recomenda a exoneração dos servidores aposentados que continuam no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Ofício n° 012/2025 – DRH/PMSJP, de lavra do Diretor de Recursos Humanos, Sr. Rodrigo Savio Pinheiro Costa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **FRANCISCA ROMANA FONSECA DAS MERCES**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04, MATRÍCULA Nº 2502**, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 31 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:7B01957F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 141/2025

EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que prevê a vacância automática do cargo público em razão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO Nº 13/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que recomenda a exoneração dos servidores aposentados que continuam no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Ofício n° 012/2025 – DRH/PMSJP, de lavra do Diretor de Recursos Humanos, Sr. Rodrigo Savio Pinheiro Costa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **IVANILDA DOS SANTOS FONSECA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL I, MATRÍCULA Nº 3021**, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 31 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:86093162

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 142/2025

EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que prevê a vacância automática do cargo público em razão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO Nº 13/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que recomenda a exoneração dos servidores aposentados que continuam no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Ofício n° 012/2025 – DRH/PMSJP, de lavra do Diretor de Recursos Humanos, Sr. Rodrigo Savio Pinheiro Costa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ MELO GUIMARÃES**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL I, MATRÍCULA Nº 2309**, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 31 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:106AA5B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 143/2025

EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que prevê a vacância automática do cargo público em razão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO Nº 13/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que recomenda a exoneração dos servidores aposentados que continuam no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Ofício n° 012/2025 – DRH/PMSJP, de lavra do Diretor de Recursos Humanos, Sr. Rodrigo Savio Pinheiro Costa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **OSEAS AZEVEDO DAMASCENO**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO - NIVEL I, MATRÍCULA Nº 4028**, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária, a partir do dia **01/01/2025**.

Parágrafo único – Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 31 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:412FFD0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240045

ORIGEM: Pregão nº 022/2023; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA(O):** Comunique eireli, Cnpj: 38.211.297/0001-07; **OBJETO:** Serviços gráficos objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:B90CFC78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045VI /PMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 021/PMS/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar prazo e valores o contrato 045VI /PMS/2023, celebrado entre as partes.
OBJETO DO CONTRATO - Aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA S. A. S. FURTADO LTDA inscrita no CNPJ: 06.374.709/0001-33 – com Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - Município: Sapucaia- PA - Telefone: (94) 99206-6996

DO REAJUSTE: Fica reajustado o quantitativo contratual com acréscimo em 24,68% (vinte e quatro inteiros sessenta e oito centésimos por cento), do quantitativo inicial do CONTRATO N°032/PMS/2023.

DO VALOR DO ADITIVO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R$ 123.947,14 (cento e vinte e três mil e novecentos e quarenta esete reais e quatorze centavos).

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO 045VI /PMS/2023 pelo prazo 03 (três) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar até o dia 31 de maio de 2025, ou até exauridos o seu saldo..

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º e 2º, e artigo 57, *§2o*, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
.
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:A03A71FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045VIII FMS/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 021/PMS/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato 045VIII FMS/2023, acréscimo de prazo e valores celebrado entre as partes.
OBJETO DO CONTRATO - Aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA S. A. S. FURTADO LTDA inscrita no CNPJ: 06.374.709/0001-33 – com Endereço: Av. José Augusto Marinho,

S/N, Centro - CEP: 68548000 - Município: Sapucaia - PA - Telefone: (94) 99206-6996
DO VALOR DO ADITIVO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R$ 33.349,64 (Trinta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DO REAJUSTE: Fica reajustado o quantitativo contratual com acréscimo em 23,71% (vinte e três inteiros setenta e um por cento), do quantitativo inicial do CONTRATO N°032/PMS/2023.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 045VIII FMS/2023 pelo prazo 03 (três) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar até o dia 31 de maio de 2025, ou até exauridos o seu saldo..

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º e 2º, e artigo 57, *§2o*, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
.
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:5649E011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045IX FMAS/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 021/PMS/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo e acréscimo de valores o contrato 045IX FMAS/2023 celebrado entre as partes..
OBJETO DO CONTRATO - Aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA S. A. S. FURTADO LTDA inscrita no CNPJ: 06.374.709/0001-33 – com Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - Município: Sapucaia- PA - Telefone: (94) 99206-6996

DO REAJUSTE: Fica reajustado o quantitativo contratual com acréscimo aproximado em 22.97% (vinte e dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento), do quantitativo inicial do CONTRATO N°045IX FMAS/2023.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 045IX FMAS/2023 pelo prazo 03 (três) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar até o dia 31 de maio de 2025, ou até exauridos o seu saldo.

DO VALOR DO ADITIVO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R$ 33.209,56 (Trinta e três Mil e duzentos e nove reais e cinqüenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º e 2º, e artigo 57, *§2o*, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
.
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 003/2025
Contratante

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:3D1D4319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ° 045.XXI /FUNDEB/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 021/PMS/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato 045.XXI /FUNDEB/2023 celebrado entre as partes
OBJETO DO CONTRATO - Aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Através do Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA S. A. S. FURTADO LTDA inscrita no CNPJ: 06.374.709/0001-33 – com Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - Município: Sapucaia- PA - Telefone: (94) 99206-6996

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 045.XXI /FUNDEB/2023 pelo prazo 03 (três) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar até o dia 31 de maio de 2025, ou até exauridos o seu saldo..

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do e artigo 57, *§2o*, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
.
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº. 004/2025

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:3B48C67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ° 045.XXII /FME/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 021/PMS/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato 045.XXII /FME/2023, celebrado entre as partes

OBJETO DO CONTRATO - Aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA S. A. S. FURTADO LTDA inscrita no CNPJ: 06.374.709/0001-33 – com Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - Município: Sapucaia- PA - Telefone: (94) 99206-6996

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 045.XXII /FME/2023 pelo prazo 03 (três) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar até o dia 31 de maio de 2025, ou até exauridos o seu saldo..

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do e artigo 57, *§2o*, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
.
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº. 004/2025

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:8B4E7C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ° 045VII FMMA/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – 021/PMS/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato 045VII FMMA/2023, celebrado entre as partes
OBJETO DO CONTRATO - Aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Através do SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA S. A. S. FURTADO LTDA inscrita no CNPJ: 06.374.709/0001-33 – com Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - Município: Sapucaia- PA - Telefone: (94) 99206-6996

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 045VII FMMA/2023 pelo prazo 03 (três) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento que é de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar até o dia 31 de maio de 2025, ou até exauridos o seu saldo..

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do e artigo 57, *§2o*, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
.
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:95B88B16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO E EXTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002PMSJP; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus e micro-ônibus, para transporte dos artistas e bandas que irão se apresentar no 31º Festival de Caratinga; **CONTRATADO:** BORGES TRANSPORTE, VIAGENS E LOCAÇÃO LTDA; no valor de **R$ 36.000,00**;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 24 de janeiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250035; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002/PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** BORGES TRANSPORTE, VIAGENS E LOCACAO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus, para transporte dos artistas e bandas que irão se apresentar no 31º Festival de Caratinga; **VALOR TOTAL:** R$ 36.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 24 de Janeiro de 2025 a 24 de Abril de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Janeiro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:06E1B922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
OFÍCIO N.º 047/2025-GAB/PMSJP SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

OFÍCIO N.º 047/2025-GAB/PMSJP Senador José Porfírio-PA, 31 de janeiro de 2025.
Ao Ilmo.
Sr. DIRCEU BIANCARDI
Coordenador da CATM (equipe do prefeito sucedido)
NESTA:

ASSUNTO: Deferimento do pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 03/02/2025, para a apresentação do Relatório Final do Processo de Transição de Mandato 2024-2025.
Senhor Coordenador,
Em resposta ao OFÍCIO N.º 001/2025-CATM, datado de 30/01/2025, em que a Coordenação Administrativa de Mandato – CATM, solicita a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a apresentação do Relatório Final do Processo de Transição de Mandato 2024-2025, elencando as devidas justificativas. Vimos, pelo presente, ratificar a concessão da PRORROGAÇÃO DE PRAZO a essa CATM, para que apresente o Relatório Final em até os 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente data, de acordo com o estabelecido no Art. 6º, § 2º da Instrução Normativa nº 4/2024 TCM/PA. Ademais, orientamos, ainda, que se faça cumprir o estabelecido no § 3º do supracitado Art. 6º da aludida

Instrução Normativa do TCM/PA, no que se refere a dar a devida publicidade no Diário Oficial e no Portal da Transparência do ente municipal.
Certo da boa acolhida deste, apresentamos nossos votos de admiração e respeito.
Atenciosamente,

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:F31EA41F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do extrato referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100101-PMT**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica. Contratada: **PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 44.553604/0001-30. Contrato nº 202501011301-SEMAD. Valor R$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais). **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100102-PMT**. Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias e Fundos. Contratada: **MAVICON CONTABILIDADE LTDA,** inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27. Contrato nº 2025011302-SEMAD. Valor R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais). Contrato nº 2025011303-SEMED. Valor R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais). Contrato nº 2025011304-SEMUST. Valor R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais). Vigência dos Contratos: 13/01 a 31/12/2025. Fundamento Legal: 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Tracuateua/PA, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B04E9E30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA A FUNÇÃO DE COODENADOR DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD., DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 099/2025.

NOMEIA PARA A FUNÇÃO DE COODENADOR DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD., DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO**, CPF nº 682.605.392-68, Técnico em Enfermagem do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Coordenador do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD, (DAS -2), mantido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:B68AC50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0100/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JARCILENE BATISTA**, CPF nº 517.877.252-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:AAF173BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0101/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JARCILENE BATISTA**, CPF nº 517.877.252-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:F59C02B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0102/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICKELMY CAMPOS DE SOUZA**, CPF nº 049.846.882-89, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:AF611211

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0103/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIA CAMILE DE ALMEIDA DINIZ**, CPF nº 080.406.602-70, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:B3FC8AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0104/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JORGELAN CAMPOS DA SILVA**, CPF nº 804.193.562-15, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:971A475C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0105/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO NETO DO VALE PESSOA**, CPF nº 702.347.222-31, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:124E53A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0106/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 339.133.822-91, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:89F4DB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 0107/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANO PEREIRA GUILHERME**, CPF nº 043.236.272-03, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - DAS-2, para desempenhar a função de responsável pelo Ponto de Inclusão Digital – PID., na realização das Audiências Judiciais Virtuais na cidade de Trairão, de Interesse do Juízo de Direito da Comarca de Itaituba, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:CDA67660

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-140FMAS
Processo Administrativo nº 328/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **06 de fevereiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8D3EFF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-080PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024/ADM

O Gestor **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI,** CNPJ nº: **32.204.121/0001-41**, arrematante com valor global arrematado de R$: **328.233,32** (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), e a empresas: **T S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA,** CNPJ nº: 15.185.368/0001-49, arrematante com valor global arrematado de R$: 187.116,42, (cento e oitenta e sete mil, cento e dezesseis reais quarenta e dois centavos), **ambos constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total: HOMOLOGADO: R$: 515.349,74 (quinhentos e quize mil, e trezentos quarenta e nove reais e setenta centavos), nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. **TUCUMÃ – PA**, **31 de janeiro de 2025.**

CELSO LOPES CARDOSO **-**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DE83D2EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2024-080PMT
AVISO DE ITEN FRACASSADO

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** Secretário Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, o **ITEN – 0135,** do Processo Licitatório nº **9/2024-080PMT**, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO**. Tucumã – PA – 31 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:16C4690C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20250055, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2025-007FME, Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vencedora SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, CNPJ nº: 00.465.113/0001-62, arrematante dos itens: 0001; 0002; 0003, com valor global arrematado de R$: 14.456.968,00, (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais), na modalidade. REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2025-007FME, Tucumã - PA, 31 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8EDF94BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-007FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2024/ADM

O Gestor **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, CNPJ nº: 00.465.113/0001-62, arrematante dos itens:0001;0002;0003, com valor global arrematado de R$: 14.456.968,00, (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, **ambos constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total: HOMOLOGADO: R$: 14.456.968,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais), nos Termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. **TUCUMÃ – PA**, **31 de janeiro de 2025.**

CICERO BARBOSA DA SILVA **–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:77B7DF2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELET. 001/2025/SEMEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 001/2025/SEMEC, Publicado No Diário Oficial dos Municípios, N° 3680, Página N° 210, Do Dia 31/01/2025.
Onde se lê:
Data de início da sessão: 12/02/2025
Leia-se:
Data de início da sessão: 13/02/2025

Xinguara – PA, 03 de fevereiro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:83015DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2020/PMX TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020/SEMED CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021/PMX

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2020/PMX
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020/SEMED
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021/PMX
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de prestação de serviços nº 004/2021/PMX por 08 (oito) meses consecutivos. O contrato, datado de 01 de fevereiro de 2021, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a execução, pela **CONTRATADA, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ ESCOLAR, TIPO 1,** no Bairro Jardim Mariazinha, Zona Urbana da sede deste Município, para cumprir com o Termo de Compromisso nº 202003851-1, firmado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e o Município de Xinguara, Estado do Pará, referente à Tomada de Preços nº 004/2020/SEMED**.**
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 10 (dez) meses consecutivos, o prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 004/2021/PMX, nos termos da sua Cláusula Quarta do referido contrato, **passando a vigorar até o dia 01 de dezembro de 2025.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.1030.0000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, devidamente representada neste ato pela Sr. Secretário Municipal **GENIVAL FERNANDES SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 68639-SSP/TO e do CPF nº 791.961.521-68, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara.
CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA; C.N.P.J. (MF) nº 00.488.605/0001-73, inscrição estadual nº 15.502.708-5, inscrição municipal n° 13174, estabelecida à Rua Topázio, n° 11 CEP:68.557-552 Nova Xinguara - Xinguara-PA, Telefone:(94) 99144-6222, Email: industrialmadeiras@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TATIANO SOTT,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 13/09/1981 inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da cédula de identidade RG nº 3702566 SSP/PA, Carteira Nacional de Habilitação n° 02413021730 órgão expedidor DNT-PA, residente e domiciliado na Rua João Thomaz da Silva, s/n Quadra 20 Lote 21- CEP: 68.552-797 PARK DOS BURITIS I em Redenção-PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 10 (dez) meses consecutivos, o prazo de vigência e execução do contrato administrativo nº 004/2021/PMX, nos termos da sua Cláusula Quarta do referido contrato, **passando a vigorar até o dia 01 de dezembro de 2025**.
Xinguara - PA, 30 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0CA0DCE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE EDITAL CONCURSO PÚBLICO N°001/2025

A prefeitura Municipal de Belterra, através do Sr. Ulisses José Medeiros Alves, Prefeito Municipal de Belterra e a Sra Simone Braga Monteiro, Secretária Municipal de Administração e Governo do Municipio de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) classificados/aprovados aptos (as) abaixo relacionados (as) **ANEXO I**, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belterra, EDITAL 001/2023-PMB, homologado através do Decreto n°100 de 09 de julho de 2024, para comparecer à **CERIMÔNIA DE POSSE** que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2025, as 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal Belterra, situado na Vila Americana, nº 213, Centro, Belterra/Pará.

Após a cerimônia, os convocados receberão os atos Administrativos, Decreto de Nomeação e Termo de Posse.

O candidato que não comparecer ao ato solene terá o prazo previsto no artigo no artigo n° 22 da Lei n° 066/2001, a contar do dia 07 de janeiro de 2025, para apresentar- se na Sede da Prefeitura Municipal de Belterra e tomar posse do seu respectivo cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência tácita do(a) candidato(a) convocado(a).

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto n°001/2025

ANEXO I

CARGO: 01-ENGENHEIRO CIVIL

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Lucas da Silva Patricio	Classificado

CARGO: 02-ENGENHEIRO AGRÔNOMO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Bruna Viana Nobre	Classificado

CARGO: 05 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Avana Modesto de Sousa	Classificado

CARGO: 07 – ASSISTENTE SOCIAL

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	James Araújo Silva	Classificado
2ª	Dhenna Francisca Feitosa Lima	Classificado

CARGO: 08 – PSICÓLOGO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Juliandre Aparecida Rocha Amaral	Classificado

CARGO: 12 – FISCAL AMBIENTAL

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Everton Cruz da Silva	Classificado

CARGO: 13 – AGENTE DE TRÂNSITO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Gabriel Elias Barbosa Moreira	Classificado
3ª	Kethuly Joiciane de Almeida Maia	Classificado

CARGO: 16 – AGENTE ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Jarlison Rocha Almada	Classificado
3ª	Leony luiz Santos de Matos	Classificado

CARGO: 17 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Markel Adriel Sousa Farias	Classificado
2ª	Adriane Xavier Chagas	Classificado

3ª	Silas Oliveira do Nascimento	Classificado
4ª	Suzeane Monteiro dos Santos	Classificado

CARGO: 18– MOTORISTA “AB”

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Roney Borges Do Carmo	Classificado

CARGO: 19 – MOTORISTA “D”

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Acassio Moreira da Costa	Classificado

CARGO: 20 – AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Maria Caroline Freitas Portela Curitiba	Classificado
4ª	Marta Rozane Ferreira da Silva	Classificado
6ª	Alcione Oliveira Feitosa	Classificado

CARGO: 23– OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Fabio dos Santos Pedroso	Classificado
2ª	Giam Almeida Sales	Classificado
4ª	Simoney Ferreira de Sousa	Classificado
5ª	Antonio José de Sousa Ferreira	Classificado

CARGO: 24 – SERVIÇOS GERAIS

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Bianca da Silva Faria	Classificado
2ª	Claudiana Menezes Colares	Classificado
3ª	Suzany Cristina Costa de Lima	Classificado
4ª	Alan Teixeira Almeida	Classificado
6ª	Maria Aldenice dos Santos Cunha	Classificado
7ª	Andressa Karolainy dos Santos Petronilo	Classificado

CARGO: 26– AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Gilberto da Silva Pereira Filho	Classificado
2ª	Ruaney Nascimento dos Santos	Classificado
3ª	Augusto Cesar Oliveira dos Santos	Classificado

CARGO: 29– ORIENTADOR SOCIAL

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Ociane Andrade Silva	Classificado
2ª	Gabriel da Silva Duarte	Classificado

CARGO: 32– TÉCNICO EM ENFERMAGEM – POLO SEDE

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Joiciane Dantas dos Santos	Classificado
3ª	Caroline da Silva Cardoso	Classificado

CARGO: 34 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – POLO ARAMANAÍ

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Enilson Acreano Lavor Neto	Classificado

CARGO: 36 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Tassia Leão Ferreira de Alcantara	Classificado

CARGO: 37 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Raian dos Santos Souza	Classificado

CARGO: 39 – TÉCNICO PEDAGÓGICO –POLO NAZARÉ

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Marilva Linhares Batista	Classificado

CARGO: 41 – SECRETÁRIO ESCOLAR POLO EMEF NSRA DE NAZARÉ

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Adrian Pereira do Amaral	Classificado

CARGO: 43 – SECRETÁRIO ESCOLAR POLO EMEF SÃO PEDRO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO

1ª	Stephany Oliveira dos Santos	Classificado

CARGO: 48 – AUXILIAR DE SECRETARIA POLO EMEF SANTA FILOMENA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Betina de Sousa Patrocinio	Classificado

CARGO:50- AUXILIAR DE SECRETARIA POLO EMEF NSRA DE PERPETUO SOCORRO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Paulo Victor dos Santos Pinheiro	Classificado

CARGO: 53 – AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL AREA URBANA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Ellane Lindinalva Souza de Castro	Classificado
3ª	Eliezer Soares de Oliveira	Classificado
4ª	Aline Cibelle Moreira de Sousa	Classificado
5ª	Marcel Pedroso Sarmento	Classificado
6ª	Lucas Willian Santos Siqueira	Classificado

CARGO: 54 – AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - REGIÃO BR 163

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Angelina Fernandes Silva	Classificado
2ª	Andrei Nadson Pereira Seixas	Classificado

CARGO: 59 – MERENDEIRO ESCOLAR POLO EMEF SÃO JORGE

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Sildelane Lemos Cajado	Classificado

CARGO: 60 – MERENDEIRO ESCOLAR POLO EMEF PROF VITALINA MOTTA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Lucas Cajado da Silva	Classificado

CARGO: 63 - MERENDEIRO ESCOLAR POLO EMEF FREI OSMUNDO – AREA URBANA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Elisia Maria Silva Lobato	Classificado

CARGO: 65 – MERENDEIRO ESCOLAR ESCOLAS URBANAS

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Silma Menezes Vieira	Classificado
2ª	Kethilen Hevila da Silava e Silva	Classificado
3ª	Tales Antonio Lopes Luz	Classificado
4ª	Maryana Honyara da silva e Silva	Classificado
5ª	Dulcijane de Oliveira Melo	Classificado

CARGO: 66 – APOIO OPERACIONAL POLO EMEF SANTA FILOMENA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Orleando Nobre Silva	Classificado

CARGO: 68 – APOIO OPERACIONAL POLO EMEF NSRA DO PERPETUO SOCORRO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Fernanda Vanessa Assunção Silva	Classificado
2ª	Mauro Celio Duarte Pereira	Classificado

CARGO: 69 – APOIO OPERACIONAL POLO EMEF SÃO JORGE

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Alessandra de França Pereira	Classificado

CARGO: 73 – APOIO OPERACIONAL POLO EMEI FREI OSMUNDO – BR 163

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Daniel Victor Aragão Lira	Classificado

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CAB5C02B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMS/PMC, torna pública a **1ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual constará de acordo com o documento em anexo.

Na oportunidade, informamos que o link do formulário de inscrição online foi alterado devido a problemas técnicos que impossibilitaram o acesso ao formulário anterior. A Prefeitura Municipal de Capanema lamenta o ocorrido e informa que o novo formulário já está disponível para que os candidatos possam efetuar suas inscrições.

O novo formulário está disponível no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSccJO8t29cjIXsOa9cak4ThzsMOMdTOugp0NA167RPioN2TxQ/viewform?usp=sharing

O atendimento para inscrições, tanto online quanto presenciais, será realizado conforme cronograma constante em anexo.

Capanema, Estado do Pará, 31 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
29.01.2025	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2025	01
30.01.2025 a 31.01.2025 e **03.02.2025 a 04.02.2025** **(8h30 às 11h30 e** **14h00 às 17h00)**	**Período de Inscrição – Primeira Fase**	**04**
05.02.2025	**Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase**	**01**
06.02.2025 **a** **07.02.2025**	**Análise documental e curricular - Segunda Fase**	**02**
08.02.2025	**Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular**	**01**
10.02.2025 **(8h às 14h)**	**Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular**	**01**
11.02.2025	**Período de análise dos Recursos**	**01**
12.02.2025	**Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista**	**01**
13.02.2025 **a** **14.02.2025**	**Terceira Fase - período de entrevistas**	**03**
17.02.2025	**Resultado Definitivo do PSS/SMS/2025**	**01**
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**16 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:310E650B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2024/GAB/PMI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Cametá/PA, para participar de um evento de lançamento do Guia do Investidor, no dia 06 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Desen. Econômico e Trabalho	882.xxx.xxx-68	Igarapé-Miri	R$: 117,50	R$: 117,50

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:89925A27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 008/2025

EDITAL GAB/SEMED Nº 008/2025

7ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:
REALIZAR a 7ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Intituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2025.

DEFINIR que os candidatos convocados da **Área Urbana**, que constam na lista EM ANEXO, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 31 de janeiro/2025, das 8h às 14h e 03 de fevereiro/2025, no período de 8h às 16h, munidos dos **DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS, EXAMES MÉDICOS e ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.

DEFINIR que os **DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para a **Área Rural**, **ESCOLAS INDÍGENAS** e **MIRITITUBA**, que constam na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino ou pelo próprio candidato, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 31 de janeiro/2025, das 8h às 14h e 03 de fevereiro/2025, no período de 8h às 16h.

CONSIDERAR a Resolução nº 1 de 07/01/2015 Artº 6º e a Resolução nº 001 de 05/01/2010 do CEE, Artº 141 § único, para convocação dos candidatos para as **Escolas Indígenas.**

DETERMINAR que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DETERMINAR ABAIXO, OS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para Todos os Cargos	
EXAMES MÉDICOS	
- Exame Clínico Ocupacional – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- Hemograma Comp + Cont. Plaquetas	**X**
- Tipagem Sanguínea + Fator Rh	**X**
- Sumário de Urina	**X**
- Parasitológico de Fezes	**X**
- Glicemia	**X**
- Colesterol Total	**X**
- Ureia	**X**
- Triglicerídeos	**X**
- Creatinina	**X**
- RX de Tórax (PA) Padrão OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- Avaliação da Acuidade Visual	**X**
- EEG (Eletroencefalograma)	**X**

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, ÀS SUAS EXPENSAS. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital de Abertura, GAB/SEMED N° 001/2025.

Itaituba - PA, 30 de janeiro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
CLEANY SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
EVA RANIELE DA SILVA PEREIRA MOREIRA	CONVOCADO(A)
FRANCILENE NUNES DA SILVA	CONVOCADO(A)
FRANCINEIDE DOS SANTOS BATISTA	CONVOCADO(A)
MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO(A)
MARIA KLEUDIMARA DA SILVA	CONVOCADO(A)
MARINA TAINÁ DA SILVA CIRINO	CONVOCADO(A)
NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO	CONVOCADO(A)
RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
THAINÁ COSTA SILVA	CONVOCADO(A)
THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARAES	CONVOCADO(A)
THAYNARA KAROLINA SANTOS GUIMARÃES	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALANNE SILVA DA SILVA	CONVOCADO(A)
ALCILETE TELES ALVES	CONVOCADO(A)
ALCINAMARA SILVA ARANHA	CONVOCADO(A)
ALCIONE ALVES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
ALESSANDRO DA SILVA LEMOS	CONVOCADO(A)
ALEXANDRA SHENEIDER DOS SANTOS FREITAS	CONVOCADO(A)
ALINE RIBEIRO DE SOUZA	CONVOCADO(A)
ANA CRISTINA SILVA CIRINO	CONVOCADO(A)
ANA LUCIA SILVA E SILVA	CONVOCADO(A)
ANA PAULA ARAUJO DOS REIS	CONVOCADO(A)
ANTONIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO(A)
CAMILA VALÉRIA GASPAR	CONVOCADO(A)
CLEICIANE LIMA GOUVEIA	CONVOCADO(A)
CLEODIMARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	CONVOCADO(A)
ELDACY DO LAGO SILVA	CONVOCADO(A)
ELIANE MOURA DE BRITTO DAMASCENO	CONVOCADO(A)
ELIZABETE KAREOLANE REIS MATUCHAK	CONVOCADO(A)
EMARA SANTOS DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO(A)
EVANDRINHA VIDAL SANTOS	CONVOCADO(A)
FRANCILEIDE PIMENTEL DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO(A)
FRANCISCA DE ABREU PEREIRA SIRINO	CONVOCADO(A)
GERLIANE OLIVEIRA SALES MARINHO	CONVOCADO(A)
GLEIDSON ALVES ADRIANO	CONVOCADO(A)
IRLEUSA SOUZA ROBERTINO	CONVOCADO(A)
JACINARA CASTRO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
JESSICA ROSA ALMEIDA SOUZA	CONVOCADO(A)
JHONATA FERNANDES LEAL	CONVOCADO(A)
JOYCE KAMIELLE ALVES PORTUGAL MACIEL	CONVOCADO(A)
LUZIA ARAUJO RODRIGUES	CONVOCADO(A)
MARIA CELIA SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
MARIA KATIELE BARROS DE LIMA	CONVOCADO(A)
MARILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	CONVOCADO(A)
OCIVALDO NAZARE DA SILVA	CONVOCADO(A)
PAMELA NAYARA SOARES FROTA	CONVOCADO(A)
PAULA CRISTINA COSTA PESSOA SAMPAIO	CONVOCADO(A)
ROZILEIDE DA SILVA LIMA	CONVOCADO(A)
SIMAYAN DO NASCIMENTO LOPES	CONVOCADO(A)
SIMONE DA SILVA CUNHA	CONVOCADO(A)
SINARA MARIA CARDOSO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
STEFANIE RODRIGUES LIMA	CONVOCADO(A)
TEREZINHA DE JESUS MORAIS ARAÚJO	CONVOCADO(A)
ZIDERVANIA AMORIM BEZERRA	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE AEE
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	CONVOCADO(A)
ALDAENE PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
ALDERLENE MARA FERREIRA SILVA	CONVOCADO(A)
ANA CLEUDE SOUZA LIMA	CONVOCADO(A)
ANA PAULA DA COSTA	CONVOCADO(A)
ANTONIA IEDA LOPES TAVARES	CONVOCADO(A)
DANIELE FEITOSA DE SOUSA	CONVOCADO(A)
DANIELE GONÇALVES ALCANTARA MOURA	CONVOCADO(A)
DERLANDIA MARIA SILVA SOUZA	CONVOCADO(A)
ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
EMILIA DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	CONVOCADO(A)
FRANCELI SOARES ECKERT	CONVOCADO(A)
GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA	CONVOCADO(A)
IDALGECY OLIVEIRA ARAÚJO	CONVOCADO(A)
IVANILDE ALENCAR DOS ESPIRITO SANTO	CONVOCADO(A)
JELSON RIBEIRO SARMENTO	CONVOCADO(A)
JOCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	CONVOCADO(A)
JULIETE DE BARROS FERREIRA	CONVOCADO(A)
LILAIANE CRISTINA DE OLIVERA SOUSA NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
LINDINALVA BORGES CABRAL	CONVOCADO(A)
LISVÂNIA DA SILVA LIMA	CONVOCADO(A)
LUZINETE DA SILVA ALVES	CONVOCADO(A)
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO ARAÚJO	CONVOCADO(A)
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
MARIA SENHORA ALVES DA SILVA	CONVOCADO(A)
MAYARA TAMIRES FERNANDES	CONVOCADO(A)
MILENA BRAGA FRAZÃO	CONVOCADO(A)
POLLYANA PIRES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO TAINA BORGES CHAVES	CONVOCADO(A)
RAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA	CONVOCADO(A)
SILVANA FERREIRA SOARES	CONVOCADO(A)
VILMARA OLIVEIRA ARAÚJO	CONVOCADO(A)
WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA	CONVOCADO(A)
WANDSON PAULO MACIEL GOMES	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS FINAIS)
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
JOSE LEON VASCONCELOS DE MORAES	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
CLAUDEANE DE FARIAS SOUSA	CONVOCADO(A)
FRANCISCO PABLO ITALO NOGUEIRA LIMA	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	**SITUAÇÃO**
PATRÍCIA CIREVANE MAFRA DASMACENA	**CONVOCADO(A)**

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA URBANA)

NOME DO CANDIDATO	**SITUAÇÃO**
ALDENIZE MARTINS SOUSA	**CONVOCADO(A)**
EDILANE DA SILVA MELO	**CONVOCADO(A)**
MAYKON WILLAS FERREIRA FERNANDES	**CONVOCADO(A)**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO (INDíGENAS)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
CLEUDIVALDO KARO MUNDURUKU	CONVOCADO(A)
LUCICLEIDE KURAP DA SILVA	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
NÍVEL SUPERIOR (INDíGENAS)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
VALNETE KIRIXI MUNDURUKU	CONVOCADO(A)
GESSIVAL AKAY MUNDURUKU	CONVOCADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL FUNDAMENTAL (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ELIZABETTE DA SILVA COSTA	2	CONVOCADO(A)
TASSIANE MORAIS SOARES	4	CONVOCADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

2

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ALINE PEREIRA SOUSA	3	CONVOCADO(A)

MEDIADOR 2
NÍVEL MÉDIO (ÁREA RURAL)

2

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
VANDERLEIA TORRES NASCIMENTO	3	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL SUPERIOR (ÁREA RURAL)

2

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
DANIEELE SILVA ARAÚJO	3	CONVOCADO(A)
JANAINA COSTA PRATA	3	CONVOCADO(A)

VIGIA
NÍVEL FUNDAMENTAL (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
MAXUEL DE SOUZA SANTOS	4	CONVOCADO(A)

MERENDEIRA

NÍVEL MÉDIO (MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
LUCIANE DE CASSIA LIMA CAVALCANTE DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
NÍVEL SUPERIOR (MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADRIANE FERNANDA FERREIRA DOS REIS PINHO	CONVOCADO(A)
FRANCISCO MARTINS COSTA	CONVOCADO(A)
LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
MARIA THALIDIA DE CASTRO MARTINS	CONVOCADO(A)
ODENILZA TEIXEIRA	CONVOCADO(A)
RAYANE VAZ SILVA	CONVOCADO(A)
SARON KATHLEEN SILVA DE SOUZA	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
NÍVEL SUPERIOR (MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
JUNIOR JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	CONVOCADO(A)

MEDIADOR 2
NÍVEL MÉDIO (MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
EULINDA BORGES LINHARES	CONVOCADO(A)
JOZIANE SANTOS DE LIMA	CONVOCADO(A)

CUIDADOR 2
NÍVEL MÉDIO (MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANA KAROLINE BRAGA RODRIGUES	CONVOCADO(A)
MARRIANE HISLEA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CONVOCADO(A)

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
NÍVEL FUNDAMENTAL (MIRITITUBA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ISRAEL KUESTER BARBOSA	CONVOCADO(A)
JOSÉ DA SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
JOZIEL LOPES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
NÍVEL SUPERIOR (ZONA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
MARLISON NAZARÉ SARMENTO	4	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CF7E363C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL-PSS-NO-001-2025-SEMED

"Aqui tem trabalho"
SEMED - GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL PSS Nº. 001/2025 – PMP/SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Prefeitura Municipal de Pacajá, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **MARK JONNY SANTOS SILVA**, nomeado por meio do Decreto Municipal n° 004/2025 GAB/PMP e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMP/SEMED, para contratação temporária, destinado ao preenchimento de vagas existentes e cadastro reserva de profissionais para compor o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. O Processo Seletivo reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira; Lei Orgânica do Município de Pacajá; Lei Municipal n°. 031/91, que dispõe sobre a autorização do Município de Pacajá, para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências; e pelas normas contidas no Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regulado pelas normas do presente Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e cadastro reserva de profissionais para compor o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, atendendo exclusivamente a necessidade temporária, de excepcional interesse público.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

2 DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, nomeada pelo Decreto nº. 014/2025 - PMP do dia 06 de janeiro de 2025, a qual conduzirá o processo de inscrição e análise curricular, além das deliberações que se fizerem necessárias no decorrer do certame.

2.2 Os trabalhos da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 terminarão com o envio da lista final de candidatos aprovados ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, após publicação do resultado final desta seleção.

3. DOS CARGOS, DAS ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1 Para provimento dos cargos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, é exigido dos candidatos a escolaridade mínima descrita no quadro 1, bem como as respectivas atribuições:

Quadro 1 – Cargos, escolaridade e atribuições

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
ESCOLARIDADE	**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
Licenciados em Pedagogia e outras licenciaturas plenas em Letras - Língua Portuguesa, Letras - Língua Inglesa, Artes, Educação Física, Matemática, História, Geografia, Ciências da Natureza, Ciências Biológicas, Física e Química.	Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ESCOLARIDADE	**ATRIBUIÇÕES**
Fundamental Completo	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, secretariado; atender usuários, fornecer e receber informações; tratar de documentos variados, em especial de escrituração escolar, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Executar os serviços de cadastramento de alunos, turmas, dentre outros nos sistemas de Gestão Escolar e Censo Escolar. Assessorar o gestor escolar em atividades administrativas e correlatas. Assessorar nas atividades de ensino, pedagógicas e atividades diversas desenvolvidas da unidade escolar
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ESCOLARIDADE	**ATRIBUIÇÕES**
Ensino Fundamental Incompleto	Executar trabalhos de limpeza, conservação e reparos simples em geral nas dependências internas e externas da unidade escolar, de utensílios, mobiliários e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior
SERVENTE	
ESCOLARIDADE	**ATRIBUIÇÕES**
Ensino Fundamental incompleto	Limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos.
MERENDEIRA	
ESCOLARIDADE	**ATRIBUIÇÕES**
Ensino Fundamental incompleto	Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos.

CUIDADOR ESCOLAR	
ESCOLARIDADE	**ATRIBUIÇÕES**
Ensino Médio	Auxiliar o professor na sala de aula e/ou espaços recreativos, participando das atividades educacionais de lazer, higiene, alimentação, locomoção, segurança e saúde dos alunos, sem exercer a regência da sala de aula.
MONITOR ESCOLAR	
ESCOLARIDADE	**ATRIBUIÇÕES**
Ensino Médio	Acompanhar e zelar pela segurança dos alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, nos pontos próprios e de acordo com os horários.

3.2 As vagas para formação do Cadastro de reserva serão efetivadas para atendimento da sede urbana e das localidades/distritos/vilas/povoado/zona rural do Município na forma dos quadros 2 e 3 constantes abaixo, conforme a necessidade e obedecendo a ordem de classificação.

Quadro 2 – Zona Urbana

CARGOS	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VAGAS**			**VENCIMENTOS**
			Demanda existente	**Reserva PCD***	**Cadastro Reserva**	
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	40 h	10	00	05	R$ 1.518,00
Auxiliar De Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	22	01	10	R$ 1.518,00
Servente	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	40	03	20	R$ 1.518,00
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	15	01	05	R$ 1.518,00
Cuidador Escolar	Ensino Médio Completo	40 h	30	01	20	R$ 1.518,00
Monitor Escolar	Ensino Médio Completo	40 h	31	02	15	R$ 1.518,00

Quadro 3 – Zona Rural

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS			VENCIMENTOS
			Demanda existente	Reserva PCD*	Cadastro Reserva	
Professor da Educação Básica	Licenciados em Pedagogia e outras licenciaturas plenas em Letras - Língua Portuguesa, Letras - Língua Inglesa, Artes, Educação Física, Matemática, História, Geografia, Ciências da Natureza, Ciências Biológicas, Física e Química.	20 h	140	07	50	R$ 2.433,89
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	10	0	10	R$ 1.518,00
Servente	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	15	0	15	R$ 1.518,00
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	13	0	10	R$ 1.518,00
Cuidador Escolar	Ensino Médio Completo	40 h	10	0	10	R$ 1.518,00
Monitor Escolar	Ensino Médio Completo	40 h	07	0	05	R$ 1.518,00

3.3 Aos candidatos com deficiência estão reservadas 5% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99.
3.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), nos cargos que dispõem dessas vagas, deverá além de indicar essa opção no ato da inscrição, apresentar, quando convocado, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
3.5 O candidato com deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

3.6 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

4 DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
4.1 O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no **Anexo I**.

5 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Seleção obedecerá às seguintes fases:
a) Primeira fase: Inscrição, de caráter eliminatório e classificatório, a ser promovida exclusivamente por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição Online, no Google Formulários, acessando o link https://bit.ly/PSS-SEMED-2025, disponibilizado neste Edital e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pacajá https://pacaja.pa.gov.br/ com entrega de documentação das informações prestadas no formulário. Os documentos pessoais, os documentos comprobatórios de experiências profissionais, escolaridade e aperfeiçoamento devem ser encaminhados em documentos legíveis, anexados ao formulário de inscrição.
b) Segunda fase: Análise curricular e documental, de caráter eliminatório e classificatório.

6 DAS INSCRIÇÕES
6.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pacajá, https://pacaja.pa.gov.br/ , e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
6.2 As inscrições estarão abertas no período de **24 a 27 de janeiro de 2025**, conforme estabelecido no cronograma das atividades e serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição Online, no Google Formulários, acessando o link ~~XXX~~, disponibilizado neste edital e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pacajá https://pacaja.pa.gov.br/
6.3 A inscrição deverá ser realizada apenas uma vez, somente por meio do link https://bit.ly/PSS-SEMED-2025. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição Online;

6.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição Online serão de inteira responsabilidade do candidato. Reservando-se à Comissão do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do mesmo aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos;
6.5 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição Online, ciente da possibilidade de exclusão do Processo Seletivo Simplificado, caso a inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.
6.6 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital ou fora dos prazos estabelecidos.
6.7 Não serão cobradas taxas ao Processo Seletivo Simplificado;
6.8 Quanto às vagas para professores, serão aceitos somente candidatos licenciados em Pedagogia e às licenciaturas plenas em Letras - Língua Portuguesa, Letras - Língua Inglesa, Artes, Educação Física, Matemática, História, Geografia, Ciências da Natureza, Ciências Biológicas, Física e Química, com certificado de instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
6.9 O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, à exceção das hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções, na forma da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horários.
6.10 O candidato não poderá ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão Organizadora e Examinadora deste Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.
6.11 O candidato não poderá ter recebido advertência e/ou relatório de avaliação de desempenho insatisfatório em contrato anterior, caso positivo, não poderá assinar contrato. No caso de candidato efetivo, não pode haver avaliação insatisfatória do estágio probatório ou qualquer registro de ilícito na pasta funcional do servidor.

7 DA ENTREGA E ANÁLISE CURRICULAR

7.1 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá inserir todas as documentações solicitadas pelo Formulário de Inscrição Online através do link: https://bit.ly/PSS-SEMED-2025
7.2 Os requisitos e pontuação para a análise curricular seguirão as regras estabelecidas neste Edital, conforme item 8.1, referentes aos critérios e pontuações.

7.3 Após a homologação das inscrições, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 realizará a análise curricular, a partir dos documentos anexados ao formulário de inscrição, que atenderam os critérios 5.1, alínea a, em cumprimento à segunda fase, prevista no item 5.1, alínea b, em conformidade ao estabelecido no item 8.1, alíneas a, b e c.
7.4 Essa etapa terá caráter eliminatório e classificatório;

7.5 O candidato será responsável pelas informações que constarem no Formulário de Inscrição Online, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.
7.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não realizar a sua inscrição no endereço eletrônico indicado e/ou não apresentar os documentos solicitados conforme definido no item 6.2, nas datas previstas.
7.7 São documentos necessários à comprovação das informações prestadas:
a) Documento de Identificação Oficial com foto: RG ou CNH, etc.;

b) CPF;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Declaração de união estável, nos casos em que couber;

f) Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

g) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;

h) Comprovante ou Declaração de residência atualizado. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante, modelo em **Anexo III**;
i) 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo à qual concorre, conforme a informação prestada no ato da inscrição;
k) Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós-graduação informada;

l) Para os Habilitados (Professores Licenciados): Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior devidamente autorizado pelo MEC ou Certidões ou Declarações de conclusão de curso.
m) Certificado de Ensino Médio expedido por instituição credenciada pelo MEC.

n) Tempo de Serviço: Atestado de tempo de serviço expresso em anos e meses devendo constar também o período, expedido pelo órgão competente da esfera municipal, estadual, federal ou particular, considerado até a data da inscrição. Não sendo considerado tempo de serviço paralelo.
o) Certidões negativas criminais da primeira e segunda instância das Justiças Estadual e Federal, expedidas no máximo nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específicos destas;
p) Declaração de não acúmulo de cargo (com exceção dos cargos previstos em lei), conforme
Anexo IV;
q) Declaração de disponibilidade, conforme **Anexo V**.

8. DOS REQUISITOS E PONTUAÇÃO

8.1 Da Análise Curricular

a) Os candidatos serão avaliados a partir dos documentos disponibilizados no formulário de inscrição, conforme os requisitos e pontuação especificados nos quadros 4, 5 e 6.

Quadro 4 – Requisitos e pontuação Nível Superior

ITEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de Ensino Superior	Será considerado apenas 1 (um) curso de graduação.	2,0
03	Pós – graduação	1,5 pontos por curso comprovado. Serão considerados no máximo 2 (dois) cursos concluídos.	3,0
04	Tempo de serviço na área em que está pleiteando o cargo.	0,5 pontos por ano comprovado. Serão considerados até 5 (cinco) anos de experiência.	2,5
05	Curso de Aperfeiçoamento na área em que está pleiteando o cargo.	0,5 pontos por curso comprovado. Serão considerados até 5 (cinco) certificados de no mínimo 40 (quarenta) horas.	2,5

Quadro 5 – Requisitos e pontuação Nível Médio

ITEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de Ensino Médio	Será considerado apenas 1 (um) Curso de Ensino Médio.	3,0
02	Tempo de serviço na área em que está pleiteando o cargo.	1,0 pts por ano comprovado. Serão considerados até 4 (quatro) anos de experiência.	4,0
03	Curso de Aperfeiçoamento na área em que está pleiteando o cargo.	1,0 pontos por curso comprovado, limitados até 3 (três) certificados de no mínimo 40 (quarenta) horas.	3,0

Quadro 6 – Requisitos e pontuação Nível Fundamental

ITEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de Ensino Fundamental	Será considerado apenas 01	3,0
02	Tempo de serviço na área em que está pleiteando o cargo.	1,0 pts por ano comprovado. Serão considerados até 04 (quatro) anos de experiência.	4,0
03	Curso de Aperfeiçoamento na área em que está pleiteando o cargo.	1,5 pontos por curso comprovado, limitados até 2 (dois) certificados ou até 40 horas.	3,0

Quadro 7 – Requisitos e pontuação Nível Fundamental Incompleto

ITEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Declaração de Próprio Punho	Será considerado a alfabetização do candidato	3,0
02	Tempo de serviço na área em que está pleiteando o cargo.	1,0 pts por ano comprovado. Serão considerados até 04 (quatro) anos de experiência.	4,0
03	Curso de Aperfeiçoamento na área em que está pleiteando o cargo.	1,5 pontos por curso comprovado, limitados até 2 (dois) certificados ou até 40 horas.	3,0

b) Os candidatos para os cargos de Nível Médio perderão (1,0) ponto de pontuação nos casos em que houver pendências administrativas e pedagógicas de outras contratações quando for o caso, como por exemplo: Conflitos com colegas de trabalho, Dificuldades de comunicação, Falta de respeito às normas e regras, Comportamento inadequado, Desrespeito à hierarquia, Problemas de equipe, Falta de cooperação, Comportamento agressivo, Desrespeito à diversidade, Assédio moral ou sexual.
c) Os candidatos para os cargos de Nível Superior perderão (2,0) ponto de pontuação nos casos em que houver pendências administrativas e pedagógicas de outras contratações quando for o caso, como por exemplo: Preenchimento do diário de classe (SISTEMA SMARTGOV), Conflitos

com colegas de trabalho, Dificuldades de comunicação, Falta de respeito às normas e regras, Comportamento inadequado, Desrespeito à hierarquia, Problemas de equipe, Falta de cooperação, Comportamento agressivo, Desrespeito à diversidade, Assédio moral ou sexual.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

9.1 A classificação final dos candidatos será divulgada obedecendo a soma das notas obtidas nas fases da análise curricular, estabelecidas neste Edital;
9.2 Havendo empate na classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos o desempate se dará pela aplicação dos seguintes critérios em favor do (a) candidato (a) que:
a) Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional na função que concorre;

b) Possuir pós-graduação na área que concorre (para os professores);

c) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.
d) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

10 DOS RECURSOS

10.1 É facultado a qualquer candidato, interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil contado da data da publicação de ato a ser impugnado, através de modelo de formulário padrão disponível para ser preenchido ou digitado através do formulário de recurso disponibilizado no **Anexo II** deste Edital.
10.2 A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de Edital complementar, que será fixado no rol da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pacajá, na forma de retificação ou ratificação do resultado, conforme o caso.
10.3 O recurso só poderá ser interposto uma única vez, e caso seja feito fora do prazo definido, não será conhecido, sendo indeferido.
10.4 O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.

10.5 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

11 DA ELIMINAÇÃO
11.1 Será eliminado, mesmo após a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo, na fase de habilitação para contratação, o candidato que:
a) Prestar declaração falsa;
b) Utilizar documentos falsificados ou inexatos;
c) Preencher o Formulário de Inscrição Online com dados não confirmados com documentos comprobatórios;
d) Preencher de forma errônea o Formulário de Inscrição Online;
e) Não comprovar a escolaridade exigida para a função que concorre.

11.2 Não será aceita para fins de comprovação curricular documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento ou digitação.

12 DO RESULTADO

12.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no rol da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pacajá.

13 DA CONVOCAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por área de atuação até o limite de vagas estabelecido neste Edital e/ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.
13.2 Os candidatos classificados e não convocados ficarão no CADASTRO GERAL DE RESERVA DA SEMED, e durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das chamadas para contratação que serão publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Pacajá https://pacaja.pa.gov.br/.
13.3 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por documento publicado no rol da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pacajá, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecido para apresentarem as documentações originais informadas no Formulário de Inscrição Online; para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.
13.4 São requisitos básicos para o ingresso nesta Secretaria através deste Processo Seletivo Simplificado:
a) Ser aprovado nas 3 fases do certame;
b) Estar em gozo dos direitos políticos;
c) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
f) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de assinatura do contrato;

g) Declarar, expressamente, no momento da habilitação, o exercício ou não do cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
h) Não ter sido condenado pela prática de infração administrativa, de natureza grave, nos últimos cinco anos, apresentando certidão negativa emitida há no máximo 90 (noventa) dias;

i) Não possuir condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos, apresentando as certidões negativas criminais da primeira e segunda instância das Justiças Estadual e Federal;
j) Cumprir as determinações deste Edital.

h) Apresentar a documentação comprobatória original;

14 DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

14.1 A contratação dos candidatos aprovados será feita única e exclusivamente por meio de contrato temporário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

15.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Gestão Pública Municipal, em virtude do encerramento dos dias letivos, da lotação de profissional efetivo na unidade escolar ou outro aspecto administrativo e técnico-financeiro, bem como, a lotação de profissional pela aprovação e classificação em concurso público e a extinção fato gerador excepcional e temporariamente delimitável, que motive e embase a contratação temporária junto ao serviço público.
15.3 O (A) servidor (a) habilitado (a) para a contratação temporária está sujeito à avaliação de desempenho, que será realizada pela chefia imediata, levando em consideração as atribuições do cargo e de acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais, dessa forma, após duas advertências por escrito, o (a) servidor (a) que não esteja desempenhando satisfatoriamente suas atividades laborais poderá ter seu contrato rescindido, assegurada a ampla defesa.
15.4 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital.
15.5 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei específica.
15.6 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
15.7 Será eliminado o candidato que, à época da contratação, se negar a ir para a localidade designada.
15.8 A Secretaria Municipal de Educação de Pacajá poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.
15.9 A Secretaria Municipal de Educação de Pacajá fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente Edital.
15.10 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à comprovação dos documentos e a necessidade da SEMED;

15.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for concretizado o evento que lhe diz respeito.
15.12 No caso de disponibilidade da parte do servidor e necessidade da administração, poderá haver alteração na carga horária distinta do que consta nos quadros 2 e 3, deste Edital.
15.13 Todas as publicações pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado nº.001/2025, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no rol da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pacajá.
15.14 As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2025 e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas através de publicação no rol da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pacajá. Sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.
15.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, em conjunto com a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2025.

Pacajá/PA, 21 de janeiro de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA:639968472 20
Assinado de forma digital por MARK JONNY SANTOS SILVA:63996847220

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal n° 004/2025 GAB PMP

ANEXO I CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Nº	ETAPAS	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital	21/01/2025	https://pacaja.pa.gov.br/ https://www.diariomunicipal.com.br /famep/
02	Prazo para Impugnação	22/01/2025	Enviar até 23h no e-mail semed@pacaja.pa.gov.br
03	Prazo para análise das Impugnações	23/01/2025	Secretaria Municipal de Educação
04	Período de Inscrição	24/01/2025 a 27/01/2025	https://bit.ly/PSS-SEMED-2025
5	Homologação das Inscrições	28/01/2025	https://pacaja.pa.gov.br/
06	Análise Documental e Curricular	29/01/2025 a 01/02/2025	Secretaria Municipal de Educação
07	Resultado preliminar da análise documental e curricular	03/02/2025	https://pacaja.pa.gov.br/
08	Recurso contra o resultado preliminar	04/02/2025	Enviar até 23h no e-mail semed@pacaja.pa.gov.br
09	Resultado Final	05/02/2025	https://pacaja.pa.gov.br/
10	Convocação dos Aprovados e Classificados	A partir de 06/02/2025.	08h às 12h de 14h às 18h - SEMED

ANEXO II

FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, divulgado no dia / /.

Eu, , portador do documento de identidade nº. e CPF nº. , apresento recurso junto à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA, SERVENTE, CUIDADOR ESCOLAR E MONITOR ESCOLAR** para atuação nas
escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacajá/PA, contra resultado do edital nº_, de
/ / .

1 - A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando).

____.

2 – Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

____.

3 – Para fundamentar essa contestação encaminho anexos os seguintes documentos:

____.

Pacajá/PA, de de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Eu, ,

portador(a) do CPF nº declaro para os devidos fins de comprovação de residência, residir no endereço abaixo especificado:

Logradouro e Número (Rua, Avenida, Praça)	
Apto / Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	

Estou ciente das penas do art. 2º, da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental, a saber "Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável". Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, abaixo transcrito:
"Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."
Pacajá/PA, de de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome completo	
CPF	
Telefone	
E-mail pessoal	
Órgão de origem	
2 ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO	
() Declaro que **NÃO ACUMULO** outro cargo, função ou emprego públicos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios.	
() Declaro que **ACUMULO** outro cargo, função ou emprego públicos. (especificar).	
Esfera	() Federal () Estadual () Distrital () Municipal
Órgão/Entidade	
Cargo/Função	
Nº Matrícula	
Carga Horária Semanal	
3 ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS OU PENSÃO	
() Declaro que **NÃO ACUMULO** proventos de aposentadoria ou pensão, nem sou militar reformado ou da reserva remunerada.	
() Declaro que **ACUMULO** proventos de aposentadoria ou pensão ou que sou militar reformado ou da reserva remunerada. (especificar)	
Esfera	() Federal () Estadual () Distrital () Municipal
Órgão/Entidade	

Cargo/Função Graduação	
Nº Matrícula	
Data da Concessão ou Desligamento da Ativa	

//
Pacajá/PA, de de 2025. ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu,_, Naturalidade , nacionalidade , estado civil , RG n.º CPF n.º_, residente e domiciliado (a) a Rua/Av._, bairro , complemento , CEP Município , participo do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**; tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo a que estou me candidatando, que me comprometo a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante sua execução, que tenho ciência de que não poderá haver incompatibilidade de horários entre o desempenho das atividades para qual me candidato e outras atividades profissionais que exerço, ou possa vir a exercer, sejam elas de natureza públicas ou privadas, que estou quite com as obrigações eleitorais e militares, que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos, que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e por fim, declaro que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.
Pacajá/PA, de de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:92025A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 200082205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 200082205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDS9215	PA	DUILES LIMA DA SILVA	28/07/2024	16:40	TP00042595	52663	PARTICIPAR C/COND EXIB/DEMONS.PER.E/MANOB D/VEIC S/PERMISSAO
2	SCY6C72	GO	ESTER SODRE PASSOS	28/07/2024	16:32	TP00042590	52663	PARTICIPAR C/COND EXIB/DEMONS.PER.E/MANOB D/VEIC S/PERMISSAO
3	QVP8A93	PA	FIGUEIREDO SILVA SANTOS	28/07/2024	16:01	TP00039801	52663	PARTICIPAR C/COND EXIB/DEMONS.PER.E/MANOB D/VEIC S/PERMISSAO
4	SZE3H62	PA	FRANCILENE MORAES DE SOUZA	02/08/2024	08:14	TP00042876	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	SZE3H62	PA	FRANCILENE MORAES DE SOUZA	02/08/2024	08:14	TP00042877	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
6	RWV9D78	PA	GILVAN LUIS DO NASCIMENTO	27/07/2024	08:00	TP00053150	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
7	QEN7B24	PA	MARCIRENE AMARAL GOES	30/07/2024	11:15	TP00042779	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
8	QDJ0107	PA	RUAN FIGUEIREDO DA SILVA	28/07/2024	16:05	TP00039805	52663	PARTICIPAR C/COND EXIB/DEMONS.PER.E/MANOB D/VEIC S/PERMISSAO
9	OTN0E17	PA	VANDA DA COSTA CARVALHO	28/07/2024	16:35	TP00042592	52663	PARTICIPAR C/COND EXIB/DEMONS.PER.E/MANOB D/VEIC S/PERMISSAO
10	RWY0I29	PA	WERLYSON DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA	28/07/2024	16:05	TP00039804	52663	PARTICIPAR C/COND EXIB/DEMONS.PER.E/MANOB D/VEIC S/PERMISSAO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

31/01/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FC38C6C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÃO DE TRANSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 200329205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	GXU2G09	MG	ADEVAL RAMOS DA CRUZ	09/08/2024	08:46	TP00042783	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
2	GXU2G09	MG	ADEVAL RAMOS DA CRUZ	09/08/2024	08:40	TP00042782	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
3	RXJ8J90	PA	BERNARDO ROSA DE VASCONCELOS	11/08/2024	09:30	TP00042600	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO
4	JUE7802	PA	DANIEL FERREIRA DAS NEVES	09/08/2024	08:10	TP00042597	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	OSW0805	PA	DELIANE BRITO DE MOURA	11/08/2024	12:13	TP00042602	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
6	OTC3062	PA	DVID VIEIRA DA SILVA	11/08/2024	11:37	TP00042601	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	RXC5J32	PA	KAYRES GOUVEIA ARAUJO	15/07/2024	08:00	TP00042598	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
8	QVX1A86	PA	NADIELSON SOUSA SILVA	08/08/2024	06:55	TP00042780	70561	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA
9	QVX1A86	PA	NADIELSON SOUSA SILVA	08/08/2024	06:55	TP00042781	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	RSA5I08	TO	VICENTE PEREIRA DA SILVA	09/08/2024	08:00	TP00042599	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

31/01/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EDAEBFFA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÃO DE TRANSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 200368205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

# PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1 RQX9J12	SE	VIACAO ATLANTICO SUL LTDA	12/08/2024	14:37	TP00042603	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

31/01/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:72FD856C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÃO DE TRANSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 200426205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JVK5301	PA	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RAIMUNDO	13/08/2024	07:04	TP00042786	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	JVK5301	PA	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RAIMUNDO	13/08/2024	07:04	TP00042785	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso

por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

31/01/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2FCA6678

